



Ano: 27 / Número: 2114

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



28 de setembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Sábado tem dança circular no “Chico Mendes”



Divulgação / SECOM

A população pode participar neste sábado (29), às 9h, de uma aula de dança circular no Parque Natural “Chico Mendes”, com as focalizadoras Ana Maria Cerqueira e Maria Goret. A atividade é gratuita.

A dança circular é um estilo praticado em roda, com coreografias inspiradas em antigas culturas, ligadas à história de diversos povos. Nesta dança há um compartilhamento de ritmos e passos, na qual as pessoas conseguem perceber seu corpo em movimento, além de estabelecer relação com o grupo. Durante as aulas são trabalhadas, coordenação motora, atenção, lateralidade e concentração.

Administrado pela Sema, o “Chico Mendes” possui uma área de 15 hectares, equipado com quiosques com churrasqueiras, playground, banheiros, viveiro

de mudas, meliponário e trilhas ecológicas, que compõe um ambiente agradável para um fim de semana em família.

O parque está localizado na ave-

nida Três de Março, 1.025, no Alto da Boa Vista, e funciona de terça a domingo, das 8h às 17h. Informações podem ser obtidas através do telefone (15) 3228-1256.

Inscrições para o Prêmio Sorocaba de Inovação são prorrogadas

A Prefeitura, por meio do Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), prorrogou as inscrições do Prêmio Sorocaba de Inovação, que terminaria nesta sexta-feira (28), para o dia 3 de outubro.

O prêmio consiste na elaboração de um projeto inovador para a cidade de Sorocaba, que esteja inserido nos eixos Educação, Segurança, Saúde e Esportes.

Para quem deseja participar, basta preencher o formulário de inscrição e enviar o projeto através do link [http://www.premio-](http://www.premio-sorocaba.com.br/inscricoes)

[sorocaba.com.br/inscricoes](http://www.premio-sorocaba.com.br/inscricoes). As ideias vencedoras de cada categoria serão incubadas no Parque durante um período de 6 meses para seu desenvolvimento, e os idealizadores serão contemplados também com todo o processo de registro de pedido de patente.

O Parque está localizado na Av. Itavuvu, no número 11.777. Para mais informações sobre esse e outros projetos, acesse o site <https://parquetecsorocaba.com.br/> ou entre em contato pelo telefone (15) 3316-1623

FEIRA DE ARTESANATO

Divulgação / SECOM



Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade (FSS), a Feira de Artesanato é uma excelente opção de compras e lazer para os moradores da região do Eden e do Santa Rosália, neste fim de semana. As praças José Bernardo de Andrade e Pio XII receberão neste sábado (29) e domingo (30), a “feirinha”, como é conhecida.

A feira contará com barracas que comercializam produtos artesanais, como crochê, bijuterias, peças decorativas em várias técnicas, acessórios para pets, patchwork, tricô, entre outros, além de barracas de comestíveis. O horário de funcionamento é a partir das 9h, encerrando suas atividades às 14h.

SHOW DO CURURU

Divulgação / SECOM



Os sorocabanos terão a oportunidade de conferir gratuitamente neste domingo (30), a partir das 17h, mais uma edição do “Show de Cururu” no Parque dos Espanhóis. Desta vez, o confronto será entre Sorocaba e Piracicaba, com a participação de Roque Cardoso e Nardo Cana; e Mauro Bortoleto e Pesao. O acompanhamento musical ficará sob a responsabilidade do violeiro Zé Antônio, e os pandeiristas Zé Parmito e Albertinho, com apresentação de Nerci José e Arlindo Mariano. O Show de Cururu é transmitido pela TV Com (canal 7 da NET) aos domingos, às 10h, com reprises às quartas-feiras, às 10h.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 038/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018 Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2018 - CPL nº 170/0018, destinado AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 27 de Setembro de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**
PROCESSO: CPL nº. 288/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 73/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA - LOTE 09.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 6.450,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2100.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público com referência à TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - CPL 83/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA, que após julgamento pela classificação de sua proposta a mesma foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelos Secretário da Fazenda; Secretário de Licitações e Contratos; Secretário de Recursos Humanos e Secretário de Gabinete Central de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 22.664/2017, Art. 5º. Sorocaba, 27 de setembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**
CPL nº 651/2018
ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 32/2018. OBJETO: prestação de serviço de veiculação em emissoras televisivas, de rádios e jornais impressos da cidade para divulgação das ações do governo. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, artigo 5º, e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Comunicação e Eventos, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: TV Cidade de Bauru Ltda, Rádio e TV Bandeirantes de Campinas S.A, Televisão Sorocaba Ltda, TV Aliança Paulista Ltda, Fundação Ubaldino do Amaral (Jornal Cruzeiro do Sul), Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda (Jornal Ipanema), Fundação Cultural Cruzeiro do Sul (Rádio Cruzeiro), Rádio Emissora Vanguarda Ltda, Sistema Meridional de Radiofusão Ltda (Rádio Band), A Melhor Rádio Difusão Ltda (Antena 1), Rádio Catedral de Sorocaba Ltda.
Edemilson Eloi de Oliveira
Secretário de Comunicação e Eventos



**EDITAL Nº 015/2018
Sorteio FINADOS 2018**
A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Civil, torna público que promoverá o sorteio para os interessados em comercializar frente aos cemitérios no Dia de Finados em conformidade como Decreto 13936/2003. O sorteio ocorrerá nos dias e horários abaixo descritos, na Seção De Fiscalização De Feiras e Ambulantes, sita na rua Gal. Antunes Gurjão, 267 Vila Senger.

Pessoa Jurídica Inscrição: 05/10/2018 hora 09:00 Sorteio: 05/10/2018 Hora 10:30 Documentos: CNPJ	
Pessoa Física Inscrição: 08/10/2018 as 09:00 Sorteio: 08/10/2018 as 10:30 Documentos: RG e CPF	
Barracas e Bancas	R\$ 30,00
Caminhão com mercadorias em geral (06 m)	R\$ 168,00
Carrinho de Caldo de Cana	R\$ 30,00
Carrinho de Lanches, pizzas e outros	R\$ 30,00
Churrasquinho, caixa de isopor com bebidas (Exceto Alcolicas)	R\$ 30,00
Mercadorias – venda na mão	R\$ 30,00
Mercadorias expostas no solo	R\$ 30,00
Ocupação de Imóvel particular p/ comércio	R\$ 30,00
Tripé	R\$ 30,00
Veículo médio (03 m)	R\$ 85,00
*Valores cobrados nos termos da Lei 6.343/00 art. 5º, alterada pela Lei 7.328/04, tabela 2; *Preço por Metro Linear expresso em reais.	

Cláusula 1ª
As taxas serão cobradas pelos agentes da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias e Mobiliárias;
Cláusula 2ª
A cobrança será por meio de talonário de tributos sobre atividades eventuais, ambulantes e outros;
Cláusula 3ª
Os valores arrecadados, conforme lei, serão repassados ao tesouro publico municipal, por meio de RD, que será emitida e constará do competente processo administrativo.

TIAGO MARCELO FURTADO	CIRO SAQUER AMATO JÚNIOR
CHEFE DA SFFA	CHEFE DA DFPMI

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFERSON GONZAGA

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>



Editais DFT Nº 038/2018

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes ao processo 2017/11.542-2.

Processo nº: 2017/11.542-2
BLACKHAWK BAR LTDA – EPP
CNPJ: 12.480.138/0001-14
IM: 311.398

Ordem de Serviço de Auditoria Fiscal referente ao ISSQN, cujo objetivo é Auditar a obrigação principal e acessória - ISS Próprio/Retido.

Em análise preliminar, não será necessário apresentar documentação.

Saliente-se que foi enviado, por carta AR, o Termo de Início de Ação Fiscal, tanto para o responsável legal como para o contábil, com o retorno com a observação do agente do correio de “Mudou-se”, para ambos os responsáveis.

Everton Henrique de Carvalho Pinheiro
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Secretaria da Fazenda
Sorocaba, 26 de Setembro de 2018.

Editais DFT – 039/2018

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado, do encerramento de ação fiscal para verificar direito a restituição de ISSQN. O pedido de restituição foi indeferido.

Processo nº: 2018/000.029-1
CONSULTORIO MEDICO ALMEIDA BRACHER LTDA - ME
CNPJ: 20.620.835/0001-51
IM: 333.778

Notificação de encerramento de ação fiscal.

Publique-se,
Sorocaba, 26 de Setembro de 2018.

Marcos Sakano
Auditor Fiscal
Matrícula No. 54.581-3

Editais DFT Nº 037/2018

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes ao processo 2012/26.942-8.

Processo nº: 2012/26.942-8
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ: 47.193.149/0001-06
IM: 800.805

Notificação publicada em 22/06/2018. Cancelado o AI 2012/372, 2012/371, 2012/370 e 2012/368.

Publique-se,
Lais Almeida de Barros
Chefe de Seção
Secretaria da Fazenda
Sorocaba, 20 de Setembro de 2018.

Editais SELC nº 45/2018

MULTA CONTRATUAL
CPL Nº : 689/2016, Vol. 02.

SELC/Seção de Apoio a Contratos de Materiais
CONTRATADA: D. SPONTAN LOPES - ME
CNPJ: 09.116.900/0001-73
MULTA: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
VENCIMENTO: 19/10/2018
LANÇAMENTO Nº: 681545/18

Conforme Termo de Multa e Suspensão de fls. 203 da CPL supracitada, a empresa D. Spontan Lopes ME multada por descumprimento ao item editalício 3.1 e em conformidade com o Artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município por 05 (cinco) anos, em conformidade com o item 15.3 do edital, c.c. Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

SEF/DTM SEF/DTMA/SEEAV
ANA LUCIA HELENA PEDRO

Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários
JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
Sorocaba, 24 de setembro de 2018

Editais DFT Nº 036/2018

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes ao processo 2011/28.631-7.

Processo nº: 2011/28.631-7
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CNPJ: 34.033.779/0001-63
IM: 800.806

Notificação publicada em 22/06/2018. Cancelado o AI 2011/000373.

Publique-se,
Lais Almeida de Barros
Chefe de Seção
Secretaria da Fazenda
Sorocaba, 20 de Setembro de 2018.

COMUNICADO DE PREMIAÇÃO

“SHOW DE PRÊMIOS NOTA FISCAL SOROCABANA – SORTEIO 1”

Em atendimento à alínea "B", inciso II, artigo 8º do DECRETO Nº 23.823/2018, divulgamos a lista dos ganhadores do SHOW DE PRÊMIOS - PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA.

Solicitamos, que os ganhadores listados abaixo compareçam à Prefeitura Municipal de Sorocaba - Secretaria da Fazenda, 1º andar até a data 05/11/2018 para a retirada do prêmio, munido de um documento de identificação com foto e CPF/MF e informar os dados bancários.

Na hipótese de não comparecimento no local e data fixada, o (a) ganhador (a) deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio.

Prêmio	CPF/CNPJ	Nome do Premiado	Descrição do Prêmio
6º Prêmio	081.867.958-12	CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS	R\$ 2.000,00
15º Prêmio	753.278.648-04	MARIA FRANCISCA BENEDITO	R\$ 500,00
18º Prêmio	890.567.958-72	EDGAR DOMINGUES	R\$ 500,00
23º Prêmio	445.724.098-20	JOSE LIBANEO DE SOUZA LEAL	R\$ 500,00
26º Prêmio	122.880.278-51	PETERSON URQUIZA	R\$ 500,00
30º Prêmio	144.776.088-37	ADRIANA CASTRO PANDOLFI	R\$ 500,00
33º Prêmio	319.736.538-00	RENATA SANTOS	R\$ 500,00
34º Prêmio	276.713.368-66	ULISSES MALHEIROS	R\$ 500,00
35º Prêmio	331.008.308-06	WANDSON DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 500,00

Lembrando, que após expirado o prazo, sem que o prêmio tenha sido reclamado, o valor será destinado ao Fundo Social de Solidariedade- FSS de Sorocaba conforme subitem 20.2 do Decreto nº 23.823/18.

Publique-se.

Sorocaba, 19 de Setembro de 2018

Ana Lúcia Helena Pedro

Matrícula: 42.291-1

COORDENADORA DO PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 44

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parág. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2018, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	476116/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	548017/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ABB LTDA.	AVENIDA AUTONOMISTAS	674798/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
ABIT EMPREENDIMENTOS	RUA GIACOMO ZORZI, 0	531732/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
ABIT EMPREENDIMENTOS	RUA GIACOMO ZORZI, 0	517870/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
ADILSON DE ANDRADE N	RUA OLINDA MARIA DE	795791/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON DE ANDRADE N	RUA OLINDA MARIA DE	327403/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON DE ANDRADE N	RUA OLINDA MARIA DE	327490/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON DE ANDRADE N	RUA OLINDA MARIA DE	327402/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON DE ANDRADE N	RUA OLINDA MARIA DE	795790/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON DE ANDRADE N	RUA OLINDA MARIA DE	795802/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON DE ANDRADE N	RUA OLINDA MARIA DE	795801/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADONES XAVIER PONTES	RUA ESTADO DE ISRAEL	652631/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADONES XAVIER PONTES	RUA ESTADO DE ISRAEL	652632/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
AEX ALIMENTA COMERC	RUA JORNALISTA ANGEL	621815/18	FUNDO MUNICIPAL S	OUTROS
AF EMPREENDIMENTOS I	RUA CHILE, 324	695845/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
AFJ EMPREENDIMENTOS	RUA ANTONIO CARLOS D	768057/17	MULTA INF. CONTRA	MUDOU-SE
AILTON PEREIRA SIQUE	RUA MIGUEL PENHA, 35	518634/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ALAIRTON PEREIRA DOS	RUA FAZENDA RIO DAS	535140/18	MULTA PASSEIO	OUTROS
ALDEIA DE EMAUS CASA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	740829/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ALEMIL PARTICIPACOES	RUA ANTONIO MARTINS	446295/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE EDUARDO FR	RUA DOS ANDRADAS, 25	633320/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
ALEXANDRE EDUARDO FR	RUA DOS ANDRADAS, 25	337318/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
ALEXANDRE RODRIGUES	RUA MARIA RODRIGUES	607999/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
ALINE EMER VADA	RUA ANTONIO PEREZ HE	481725/18	RENDAS EVENTUAIS	MUDOU-SE
ALOISIO GUERREIRO LO	RUA ALVES RIBEIRO, 3	608083/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
ANDRE FERNANDO APARE	RUA ALVARO COELHO, 0	490409/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
ANGELA CECILIA DE LI	RUA JOSE CARLOS DOMI	481687/18	RENDAS EVENTUAIS	OUTROS
ANGELO FUSETTI	PRACA DA SE, 371	388006/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
ANGELO FUSETTI	PRACA DA SE, 371	388016/18	MULTA MURO/PASSEI	MUDOU-SE
ANGELO SCUDERI	AVENIDA MOREIRA CESA	583847/18	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
ANGELO SCUDERI	AVENIDA MOREIRA CESA	583845/18	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
ANTONIO ALVES DO BEM	AVENIDA DO SOL 1, 27	490511/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ANTONIO ANTONINO ALV	AVENIDA INDEPENDENCI	413962/18	MULTA ZOONOSSES	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BENTO BARREL	AVENIDA ITAVUVU, 530	497934/18	MULTA ZOONOSSES	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DAMASCENO DE	RUA GUAPIARA, 318	331444/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO EDVALDO ALVE	RUA RUBIAO DE ALMEID	431837/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
ANTONIO JOSE F. NETO	AVENIDA FRANCISCO RO	579493/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MACHADO	RUA NAO INFORMADO, 0	385868/18	MULTA INF.R.ADMIN	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO MATEUS MIRAL	RUA DOUTOR ALTINO AR	672843/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO NICOLAU MARQ	RODOVIA RAPOSO TAVAR	345427/18	FUNDO MUNICIPAL S	OUTROS
ANTONIO RODRIGUES	ALAMEDA FAMILIA MORO	763575/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ANTONIO RODRIGUES	RUA PROFESSOR LUIZ D	557031/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
APARECIDA GARCIA MAR	RUA FRANCISCO FALCAT	631399/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO DORIVAL CA	ALAMEDA TIGRE, 21	513452/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ARNALDO RODRIGUES DO	RUA PAULO MAX SANG,	517308/18	MULTA INF. CONTRA	OUTROS
ASSOC. CRISTA DE MOC	RUA DOUTOR LUIZ MEND	649960/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO SANTA CAS	RUA CAPITAO LUIZ BAD	341428/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
ASSOCIACAO SANTA CAS	RUA CAPITAO LUIZ BAD	341399/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
AVELINO ALVES	RUA CARLOS ESCOBAR A	608126/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
BERNADETE PEREIRA DE	RUA BENEDITO CLEMENT	520993/18	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	613731/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
BLR SOROCABA EMPREEN	RUA IRIO GIARDELLI,	560599/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
BRIO LAR SOROCABA IN	AVENIDA PRESIDENTE V	695860/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
BRIO LAR SOROCABA IN	AVENIDA PRESIDENTE V	695861/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
BRUNO SILVA ANDRADE	RUA NILZA MARTI PERE	339108/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
BRUNO SILVA ANDRADE	RUA NILZA MARTI PERE	339119/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
BRUNO SILVA ANDRADE	RUA NILZA MARTI PERE	339098/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
BRUNO SILVA ANDRADE	RUA NILZA MARTI PERE	339113/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAURA DIAS NETTO	934836/17	MULTA QUEIMADA	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA MOACIR JULIANI,	437197/18	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
CAPARAO EMPREENDIMEN	RUA GRAO PARA, 466	529784/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
CARAMANTI & CARAMANT	AVENIDA CORONEL NOGU	431873/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
CARAMANTI & CARAMANT	AVENIDA CORONEL NOGU	432086/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
CARAMANTI & CARAMANT	AVENIDA CORONEL NOGU	455136/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALVES DE OLIV	RUA MONTE CASEROS, 1	473848/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
CASA VERDE, COMERCIO	AVENIDA LINDOIA, 341	402837/18	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASSIO EMERSON DE AL	RODOVIA RAPOSO TAVAR	539505/18	CONCESSAO DE SEPU	ENDER. INSUFICIENTE
CELIA MAGALI DA SILV	RUA NAO INFORMADO, 0	389470/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO CARLOS DA SIL	AVENIDA BENTO SAO PQ	449445/18	MULTA ZOONOSSES	OUTROS

CILENE APARECIDA B.J	RUA DOUTOR MANOEL VI	577166/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLARICE PERES	RUA CARMO TEODORO DA	630351/17	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
CLAUDINEI VAZ DE MOR	RUA PROFESSOR JOAQUI	614587/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO DOS SANTOS O	RUA FLOR DO CARVALHO	611813/17	MULTA INF. CONTRA	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO EDUARDO ARAU	RUA CELSO BENEDITO D	336280/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO EDUARDO ARAU	RUA CELSO BENEDITO D	336281/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO ROBERTO DE B	AVENIDA ROGERIO CASS	511020/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEBER BRISOLA DIAS	RUA UBIRAJARA, 80	621825/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEBER BRISOLA DIAS	RUA UBIRAJARA, 80	621820/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	AVENIDA DUQUE DE CAX	462692/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
COERAMA EMPREENDIMEN	AVENIDA 31 DE MARCO,	431119/18	TX.PUBL.OUTDOOR,M	OUTROS
CONSTRU HOUSE EMPREE	RUA FREITAS JUNIOR,	694823/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA SF MOREI	RUA TEREZA CONCEICAO	402457/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA SF MOREI	RUA TEREZA CONCEICAO	448321/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
DALMO LUIS ANSELMO	RUA CARMEM GALAN ARC	628772/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
DANIEL ROSA DIAS	RUA MARIA REGINA DE	539575/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
DENNIS GOMES MORRONE	RUA NAO INFORMADO, 0	336403/18	MULTA FALTA DE IN	OUTROS
DH CONSTRUTORA E INC	ALAMEDA FAMILIA JACI	583493/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
DROGARIA CAMPEA POPU	RUA QUINZE DE NOVEMB	458272/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	364201/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	351148/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	616925/18	FUNDO MUNICIPAL S	DESCONHECIDO
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	392629/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA IPANEMA, 100	492062/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	475988/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	613257/18	FUNDO MUNICIPAL S	ENDER. INSUFICIENTE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	351121/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA IPANEMA, 100	493435/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	497735/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DROGARIA SAO PAULO S	AVENIDA DA LIBERDADE	476009/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
DULCINEIA DE OLIVEIR	RUA JOAQUIM FERREIRA	667869/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
E.A.JOSE SOROCABA SH	RUA DA PENHA, 884	539486/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
E.A.JOSE SOROCABA SH	RUA DA PENHA, 884	539487/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
EDSON RICARDO SOUZA	RUA MARCIO DOS SANTO	342196/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
EDSON YOSHIMITSU OSH	PRACA NOVA YORK, 41	650883/18	FUNDO MUNICIPAL S	ENDER. INSUFICIENTE
EDUARDO OLIVEIRA CAB	RUA LUIZ MARTHE, 212	500274/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
EGILSO TADEU BRANCO	AVENIDA BANDEIRANTES	389775/18	MULTA ZOONOSES	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA GOUVEIA DA SI	RUA ODETE Nanci GIRA	431112/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA GOUVEIA DA SI	RUA ODETE Nanci GIRA	431110/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELITA LEA PEGORETTI	RUA NAO INFORMADO, 0	389760/18	MULTA ZOONOSES	ENDER. INSUFICIENTE
ELIZABETH DE CASSIA	RUA REVERENDO PROF.	349080/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
ELVIS PRESLEY FERREI	AVENIDA PROFESSORA I	489039/18	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
EMERSON CASALE	RUA DOMINGOS DE BRAG	604953/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
EXCLUSIVE EMPREENDIM	AVENIDA ANTONIO CARL	486576/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
EZEQUIAS FOGACA	RUA PROFESSOR GENESI	449365/18	MULTA MURO/PASSEI	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANO ROBERTO CAIU	RUA JOAO DELGADO HID	439336/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
FABIO BANDEIRA MELO	RUA ITAPAIUNA, 1800	695743/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO FLORIDO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	772911/17	MULTA AMBULANTES	MUDOU-SE
FABRICIO ORTEGA PIST	RUA EMILIO KERCHER DE	628883/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
FAVA E OLIVEIRA SERV	RUA FRANCISCO FERREI	351136/18	FUNDO MUNICIPAL S	OUTROS
FRANCISCO RODRIGUES	RUA DUQUE ESTRADA, 2	695837/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
FREDERICO BRANDAO SO	RUA ANDRE RODRIGUES	626514/18	MULTA PASSEIO	MUDOU-SE
FREDERICO BRANDAO SO	RUA ANDRE RODRIGUES	626516/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
G. VIDAS REABILITACA	ESTRADA DA QUERENCIA	497750/18	FUNDO MUNICIPAL S	OUTROS
G. VIDAS REABILITACA	ESTRADA DA QUERENCIA	497759/18	FUNDO MUNICIPAL S	OUTROS
GABRIELA NEGRETTE LI	RUA ATILIO SILVANO,	621710/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
GAS NATURAL SAO PAUL	RUA CYCE CESAR, 24	567295/18	PRECO PUBLICO PER	MUDOU-SE
GILBERTO DOS SANTOS	RUA JORGE PEDRO LUZ,	352302/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
GISELE RUZZINENTI NO	RUA CRUZ E SOUZA, 10	497828/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
GIUSEPE VADALA	RUA HUMAITA, 140	539590/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
GIUSEPE VADALA	RUA HUMAITA, 140	621808/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
GLADSON ROBERTO NASC	RUA PEDRO VALSECHI,	349582/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
GLADSON ROBERTO NASC	RUA PEDRO VALSECHI,	349594/18	MULTA MURO/PASSEI	MUDOU-SE
GOLDEN CITY EMPREEND	AVENIDA NOVE DE JULH	607898/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
GREGORY LAWRENCE PIN	AVENIDA MARIO CAMPOL	444429/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
HABITAR CONSTRUCOES	AVENIDA GAL. WALDOMI	608119/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
HERCULANO DA CRUZ GO	RUA SAO MIGUEL ARCAN	617238/17	MULTA INF. CONTRA	NÃO EXISTE O NÚMERO
HISAO MATAYOSHI	AVENIDA ATALIBA PONT	328811/18	MULTA LIMPEZA	DESCONHECIDO
IRANI CONCEICAO ARRU	RUA DOUTOR CAMPOS SA	577433/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL PASSOMATO OLI	RUA MANUEL RUIZ, 301	351949/18	VENDA IRREGULAR D	OUTROS
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	626033/17	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	531566/18	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	360643/18	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	453183/18	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	332656/18	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	488720/18	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	403802/18	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITACOM COMERCIO DE M	AVENIDA CORONEL NOGU	625575/18	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
ITAYA ENGENHARIA,CON	RUA CORONEL JOSE PED	660587/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN DA COSTA NUNES	ALAMEDA JOCKEY CLUB	765475/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
IVAN DA COSTA NUNES	ALAMEDA JOCKEY CLUB	765476/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JAIR VIEIRA DE ANDRA	RUA SEBASTIANA DE JE	701540/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFERSON MENDES PEDR	RUA ALBINO AURELIO D	333979/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ROBERTO FERRARE	RUA BARAO TIBAGY, 32	336298/18	MULTA FALTA DE IN	OUTROS
JOAO RODRIGUES DE AN	RUA MIGUEL JOSE GIME	613308/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONE DA SILVA MACHAD	RUA JOSE ROCHA DO SA	619746/17	MULTA INF. CONTRA	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONE DA SILVA MACHAD	RUA JOSE ROCHA DO SA	619741/17	MULTA INF. REL. P	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO DE JEZU	RUA VICENTE RUSSO, 2	740338/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO DE JEZU	RUA VICENTE RUSSO, 2	740328/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA ROD. RAPOSO	513518/18	MULTA CORTE ÁRVOR	MUDOU-SE
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA ROD. RAPOSO	25283458/13	MULTA PODA ÁRVORE	OUTROS
JOSE EZIO DA SILVA	RUA STA TEREZA, 116	329142/18	MULTA LIMPEZA	MUDOU-SE
JOSE EZIO DA SILVA	RUA STA TEREZA, 116	329145/18	MULTA MURO/PASSEI	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FRANCISCO DE AM	RUA MANOEL DOMINGUES	748325/17	MULTA ZOONOSES	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MENDES JUNIOR	AVENIDA RUDOLF DAFTE	739762/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MENDES JUNIOR	AVENIDA RUDOLF DAFTE	739763/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEFA TAVARES DOS S	RUA PEDRO DEL SANTOR	674959/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIMAR FERNANDES OL	AVENIDA IPANEMA, 587	638662/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE

JULIA MARTINES	RUA JOSE MARTINEZ GA	490537/18	MULTA INF. REL. P	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CEZAR ALVES SI	RUA AMERICO TELESFO	389590/18	MULTA PASSEIO	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO HOLANDA GUERRA	RUA GUSTAVO TEIXEIRA	653339/18	MULTA ZOONOSSES	MUDOU-SE
KANJIKO DO BRASIL IN	AVENIDA PIRAPORINHA,	335496/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
KANJIKO DO BRASIL IN	AVENIDA PIRAPORINHA,	335497/18	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
KAREM CHRISTINE CORR	RUA VOLUNTARIO SOROC	774001/17	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
KAREM CHRISTINE CORR	RUA VOLUNTARIO SOROC	621708/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
KATIA APARECIDA CLET	RUA DOS GUAPIARENSES	521715/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
KATIA APARECIDA CLET	RUA DOS GUAPIARENSES	521716/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
LAERTE GIUGLIANO	ESTRADA SAO FRANCISC	336103/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA ALFA, 32	363865/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA ALFA, 32	363868/18	MULTA MURO/PASSEI	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEROY MERLIN COMPANH	RODOVIA RAPOSO TAVAR	334322/18	MULTA ZOONOSSES	OUTROS
LETICIA CRISTINA FER	ALAMEDA FAMILIA TELE	583449/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
L.M. CARAMANTI & CIA	RODOVIA JOAO LEME DO	353020/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
LORD IND. C. E PLAST	AVENIDA CDOR CAMILLO	386179/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
LORD IND. C. E PLAST	AVENIDA CDOR CAMILLO	386178/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
LORD IND. C. E PLAST	AVENIDA CDOR CAMILLO	386177/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
LR7 - EMPREENDIMENTO	RUA INDEPENDENCIA, 4	449354/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUAN MICHEL LEDIER G	RUA GONCALVES DIAS,	621924/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS TADEU ALBA	RUA JOAO ARGEMIRO LE	493755/18	MULTA ZOONOSSES	DESCONHECIDO
LUCIA VICENSETI	RUA NILZA FLORENTINA	392377/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS CARLOS DOS SANT	RUA PAULINO AYRES DE	746650/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUMINA APARECIDINHA	RUA ROBERTO VIEIRA H	650741/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	431932/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	614579/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	446952/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	557077/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA ROBERTO SIMO	649966/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
MACER DROGUISTAS LTD	AVENIDA CORONEL NOGU	539386/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
MACHADO & SANTOS SER	RUA CONEGO JANUARIO	749170/17	MULTA FALTA DE IN	OUTROS
MANOEL COSTA	RUA NAO INFORMADO, 0	614308/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
MANOEL DELGADO HIDAL	RUA MANOEL DELGADO H	716548/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL DELGADO HIDAL	RUA MANOEL DELGADO H	716549/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO LEANDRO ARAG	RUA ANTONIO PAES, 10	763308/17	MULTA INF. REL. P	ENDER. INSUFICIENTE
MARCELO LEANDRO ARAG	RUA ANTONIO PAES, 10	763299/17	MULTA INF. REL. P	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA PADUA RIBEIRO	RUA CAPUTERA B R/PRO	718576/17	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
MARCIO JOSE ANTUNES	RUA LUIZ EMIDIO ANTU	536436/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
MARCO AURELIO FOGACA	RUA WILSON FUSCO, 51	613440/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS VORNEI DE OLI	ESTRADA DAS PITAS, 2	620104/17	MULTA INF. CONTRA	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DOMI	AVENIDA ENGENHEIRO C	395400/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
MARIA APARECIDA DUAR	RUA DOUTOR ALVARO SO	409829/18	MULTA ZOONOSSES	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA GOSS	RUA JOSE SARTI, 1160	577327/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
MARIA CLARA DOMINGUE	RUA SALVADOR CORREA,	339665/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
MARIA DIVINA RIBEIRO	RUA LAZARO DE BARROS	375095/18	MULTA MURO/PASSEI	OUTROS
MARIA DO ROSARIO HIG	RUA ISABEL MACHADO S	389901/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DOS SANTOS GON	RUA PADRE CICERO, 74	333552/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA FERNANDA DUTRA	AVENIDA DR EUGENIO S	617472/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
MARIA LUCIA DE AMORI	RUA LAZARO PEDRO FAR	344782/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
MARLENE PIRES DE CAM	RUA NAO INFORMADO, 0	751162/17	MULTA ZOONOSSES	OUTROS
MARLINDO MONTESANTI	RUA NILZA MARTI PERE	750789/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
MARLINDO MONTESANTI	RUA NILZA MARTI PERE	386168/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
MARLINDO MONTESANTI	RUA NILZA MARTI PERE	750786/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
MAURICIO PIRCHIO	RUA SAO JORGE, 103	420274/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURILIO NUNES DE QU	RUA DARCI DE ALMEIDA	458222/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURILIO NUNES DE QU	RUA DARCI DE ALMEIDA	458221/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MB8 EMPREENDIMENTO I	RUA BARAO DO TRIUNFO	518713/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
METTALICA ADMINISTRA	RUA NATAL AIRES DOS	375114/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHEL CAMPOS FERREI	RUA NAO INFORMADO, 0	331351/18	MULTA AMBULANTES	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL NERI	AVENIDA INDEPENDENCI	705794/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
MIGUEL NERI	AVENIDA INDEPENDENCI	608174/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL VIANA MENDONC	AVENIDA VICTOR ANDRE	389764/18	MULTA ZOONOSSES	NÃO EXISTE O NÚMERO
MORO BEM EMPREENDIME	AVENIDA PROFESSOR JO	748294/17	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
NAF CONSTRUTORA E IN	AVENIDA ENGENHEIRO C	420285/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
NAF CONSTRUTORA E IN	AVENIDA ENGENHEIRO C	428847/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
NEIMAR ANTONIO FR. D	ESTRADA JULIO VALTER	497831/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
NICOLAU CHERVENCOV	AVENIDA INDEPENDENCI	488977/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
NICOLAU CHERVENCOV	AVENIDA INDEPENDENCI	488978/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
NILCEA ALVES DA SILV	RUA NAO INFORMADO, 0	605662/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
NILVIA TEREZINHA DA	RUA IBARAGUI NISSUI,	610564/17	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
NITO SAO PAULO INDUS	AVENIDA COMENDADOR C	674965/17	DAM-ANAL. LIC. AM	DESCONHECIDO
NOGUEIRA CONSTRUCOES	RUA ATANAZIO SOARES,	614755/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOGUEIRA CONSTRUCOES	RUA ATANAZIO SOARES,	614756/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
NUTRISAVOUR COMERCIO	AVENIDA PROFESSORA I	583457/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
OASIS POINT SUPER LA	AVENIDA DOUTOR AFONS	750690/17	MULTA ZOONOSSES	MUDOU-SE
OLAVO DE ARAUJO	RUA GENI MENDES MACH	339753/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO DE ARAUJO	RUA GENI MENDES MACH	389649/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLGA MARIA BARBOSA S	RUA BARAO VL R/PROJE	487816/18	MULTA INF. REL. P	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLGA MARIA BARBOSA S	RUA BARAO VL R/PROJE	487817/18	MULTA INF. REL. P	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORION ALEXANDRE ASCE	AVENIDA GISELE CONST	536707/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA PERNAMBUCO, 326	513406/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA PERNAMBUCO, 326	490617/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
PATRICIA BIANCA LALO	RUA NAO INFORMADO, 0	349728/18	FUNDO MUNICIPAL S	ENDER. INSUFICIENTE
PEDRO ALVES CARVALHO	RUA SALVADOR DE LIMA	518633/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO TENORIO PEDROS	RUA BENEDITO DE OLIV	573534/18	MULTA ZOONOSSES	OUTROS
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA AVELINO AGNELLO	384147/18	MULTA MURO/PASSEI	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA AVELINO AGNELLO	384145/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
PERIT'S INDUSTRIA E	AVENIDA COMENDADOR C	458300/18	MULTA ZOONOSSES	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA OLYMPIA BADDINI	348593/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	620379/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	620392/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	621040/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	621028/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	619753/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	620390/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	620381/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALB	621029/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
PLAZA SHOPPING ITAVU	AVENIDA ITAVUVU, 218	535042/18	MULTA ZOONOSSES/DE	MUDOU-SE

PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA GOLDEN PARK RESI	614238/18	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ANTONIO CARL	581313/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
REGIANE CAPRETZ ROME	RUA MACACHAS, 301	486614/18	MULTA PASSEIO	OUTROS
REINALDO ESCAMEZ	RUA NAO INFORMADO, 0	775371/17	FUNDO MUNICIPAL S	ENDER. INSUFICIENTE
RENATA APARECIDA CAR	RUA GERVASIO PORFIRI	524808/18	RENDAS EVENTUAIS	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO CESAR BENTO D	RUA ARMANDO COLO, 19	352150/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO DE ARAUJO	RUA DARIA GALVAO DA	515877/18	MULTA INF. CONTRA	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO PAULINO DA S	AVENIDA ENGENHEIRO L	613459/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
RICHARD FERNANDO QUE	RUA ATANAZIO SOARES,	331145/18	MULTA AMBULANTES	OUTROS
ROBERTO FURNCHAL FILH	RUA MAXIMO CAMPANINI	429433/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO HENRIQUE SCH	RUA RAPHAEL FERRAZ D	475938/18	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
ROBERTO ROSSI	RUA ARARAQUARA, 273	539349/18	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERVAL LISBOA DE C	RODOVIA JOAO LEME DO	515870/18	MULTA INF. CONTRA	MUDOU-SE
ROBESPIERRE ZAGO JUN	RUA BOA VISTA, 631	563176/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ROCCO EMPREENDIMENTO	AVENIDA BR TATUI, 47	383597/18	MULTA LIMPEZA	ENDER. INSUFICIENTE
ROGERIO MENDONCA	RUA SAO BENTO, 190	668189/17	MULTA INF. CONTRA	MUDOU-SE
ROGERIO VALENTE DE S	RUA MERCEDES MINHONH	659889/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA DE LIMA PADILHA	ESTRADA VEREADOR JOA	575469/17	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
ROSALBA BUENO LEAO G	RUA UBIRAJARA, 612	740861/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALBA BUENO LEAO G	RUA UBIRAJARA, 612	740857/17	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSELI DALLA MORA BR	AVENIDA ENGENHEIRO C	633452/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
RUBENS ANTONIO DA FO	RUA NICOLAU MOYSES,	668815/18	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL DOS SANTOS	RUA JOSE CARLOS, 454	473030/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
SANDRA GONCALVES ANT	RUA CAPITAO FRANKLIN	388886/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	AVENIDA BRIGADEIRO F	567284/18	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
SEVERINO FERREIRA DA	RUA EUGENIO MARTE, 1	654876/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEVERINO GOMES DA SI	RUA J. S. CARVALHO J	940979/17	MULTA QUEIMADA	DESCONHECIDO
SIDEROL PRODUTOS SID	AVENIDA CDE ZEPPELIN	453454/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDEROL PRODUTOS SID	AVENIDA CDE ZEPPELIN	453453/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA ABREU ALVES	ALAMEDA FAMILIA JACI	575928/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
SILMARA APARECIDA DE	RUA 26, 188	614707/18	RENDAS EVENTUAIS	OUTROS
SIVALDO JOSE DOS REI	RODOVIA JOAO LEME DO	487532/18	MULTA PASSEIO	OUTROS
SMN CONSTRUTIRA E IN	RUA MARIA DE LOURDES	475892/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
SOLANGE MARIA PEDRO	RUA JOSE ROCHA DO SA	404370/18	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE MARIA PEDRO	RUA JOSE ROCHA DO SA	488789/18	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE MARIA PEDRO	RUA JOSE ROCHA DO SA	453303/18	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE MARIA PEDRO	RUA JOSE ROCHA DO SA	360742/18	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE MARIA PEDRO	RUA JOSE ROCHA DO SA	574533/18	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROCABA AMBIENTAL L	AVENIDA ENGENHEIRO C	531783/18	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
SOROCABA AMBIENTAL L	AVENIDA FRANCISCO RO	654604/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROCABA AMBIENTAL L	AVENIDA FRANCISCO RO	654529/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROCABA AMBIENTAL L	AVENIDA ENGENHEIRO C	490438/18	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
SOROCATA METAIS	RUA CHILE, 262	349688/18	MULTA FALTA DE IN	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROLABOR COMERCIAL	AVENIDA DOM AGUIRRE,	650725/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	453461/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
SUPERMERCADOS VEN-KA	AVENIDA CORONEL NOGU	766051/17	MULTA QUEIMADA	MUDOU-SE
SUZANA DA SILVEIRA G	RUA MANOEL JOSE DA F	492024/18	MULTA INF. CONTRA	MUDOU-SE
TAIS REGINA BATISTA	RUA ATANAZIO SOARES,	342554/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
T.C.S. TRANSPORTES C	AVENIDA IPANEMA, 500	428937/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
T.C.S. TRANSPORTES C	AVENIDA IPANEMA, 500	428938/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
TECSIS TECNOLOGIA E	RUA SEIKI MURAKAMI,	564027/18	MULTA ZOONOSSES/DE	MUDOU-SE
TERESA NATALIA MARQU	RUA FLORA METIDIERI,	368049/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
TERRA VERMELHA CONST	RUA ATILIO SILVANO,	557025/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO RODRIGO GARCIA	RUA JERONIMO DA VEIG	539585/18	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
TIAGO SERGIO DE GOES	RUA IRINEO MOREIRA F	472124/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
TONI CASSIANO FERREI	RUA VICENTE DE PAULA	611533/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
TOSHIZO TAKAHASHI	AVENIDA EDUARDO COTC	348374/18	MULTA LIMPEZA	NÃO EXISTE O NÚMERO
ULISSES APARECIDO DE	AVENIDA DOUTOR ULYSS	328844/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIAO COMUNIDADE TER	RODOVIA RAPOSO TAVAR	513109/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIMED DE SOROCABA C	AVENIDA ITAVUVU, 218	431858/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
UNIMED DE SOROCABA C	AVENIDA ITAVUVU, 218	431862/18	FUNDO MUNICIPAL S	MUDOU-SE
UNION SISTEMAS E ENE	AVENIDA IPORANGA B A	759870/17	DAM-ANAL. LIC. AM	OUTROS
VALCI SOARES DA SILV	RUA BENITO HERNANDEZ	548006/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR ANTONIO DO CA	AVENIDA CARIBE, 486	593263/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
VALDIR APARECIDO DE	RUA PROJETADA UM, 55	427079/18	MULTA ZOONOSSES	OUTROS
VALERIA APARECIDA BE	RUA ADAO PEREIRA DE	601056/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
VANIA VELOZO LIMA VE	RUA PADRE LUIZ, 200	345869/18	MULTA OBST.CALCAD	OUTROS
VERA LUCIA DA SILVA	AVENIDA PEREIRA DA S	628376/17	RENDAS EVENTUAIS	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA DA SILVA	AVENIDA PEREIRA DA S	796752/17	RENDAS PRÓPRIOS M	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICENTE DE CAMILLIS	AVENIDA BRIGADEIRO F	649950/18	MULTA MURO/PASSEI	MUDOU-SE
VITALINA DOS REIS LO	RUA BENTO SAO PQ BOU	520925/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
VLADEMIR GARBIM	AVENIDA ELIAS MALUF,	514275/18	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
VLADEMIR GARBIM	AVENIDA ELIAS MALUF,	478458/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
WD SOROCABA I - EMPR	RUA NAO INFORMADO, 0	521722/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
WD SOROCABA I - EMPR	RUA NAO INFORMADO, 0	490491/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
WR ARAUJO CONSTRUCOE	RUA BENEDITO FERREIR	468914/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
WR ARAUJO CONSTRUCOE	RUA BENEDITO FERREIR	490441/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
XAVIER INCORPORACAO	RUA AZEL DE ARRUDA,	455200/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
YAGO PETRUCCI MESQUI	RUA ATILIO SILVANO,	528418/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
YAGO PETRUCCI MESQUI	RUA ATILIO SILVANO,	529773/18	FUNDO MUNICIPAL S	NÃO EXISTE O NÚMERO
YASHICA EMPREEND. IM	RUA COELHO LISBOA, 4	559713/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
YASHICA EMPREEND. IM	RUA COELHO LISBOA, 4	559714/18	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA COMENDADOR C	698477/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
ZELITA MOREIRA DOS S	RUA JOSE COELHO MAIA	577047/18	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
Z.N.X. EMPREE IMOBIL	AVENIDA MAJOR SYLVIO	653010/17	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA MARIA VALENTINA	539564/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA AFONSO MARIA BOV	459010/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA MARIA VALENTINA	474976/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA MARIA VALENTINA	514885/18	LICENCA DE OBRAS	OUTROS

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 20 de setembro de 2018



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

EDITAL 42

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parág. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2018, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
A DA SILVA PEREIRA S	AVENIDA QUINZE DE AG	610112/18	MUDOU-SE
A. GALERA SERVICOS M	RUA OSWALDO STEFANI	449331/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
A.A COMERCIO DE SOFT	RUA FLORENCIO VIEIRA	614884/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ACR33 CHOCOLATES E P	AVENIDA ITAVUVU, 337	433499/18	MUDOU-SE
ADL COMERCIO DE PECA	AVENIDA ENGENHEIRO C	616304/18	OUTROS
AEX ALIMENTA COMERC	RUA JORNALISTA ANGEL	449291/18	OUTROS
AGILE SOLUCOES LTDA	ALAMEDA DAS CATLEAS,	472155/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGILE SOLUCOES LTDA	ALAMEDA DAS CATLEAS,	939169/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON DIAS BISPO 08	AVENIDA OLINDA AIRES	615779/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALL PE SOROCABA COME	AVENIDA ITAVUVU, 890	616731/18	DESCONHECIDO
ALMERIA BAR LTDA - M	AVENIDA SAO FRANCISC	593229/17	MUDOU-SE
ALVES CARDOSO EMPREE	RUA GIACOMO LONGOBAR	535191/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LUCIA MORAIS2924	RUA CARLOS EUGENIO D	610074/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE LUIS COSTA DE	RUA LOURENCO MARINS,	547872/18	OUTROS
ANTONIO CARLOS DOS S	RUA DOUTOR RUY BARBO	936513/17	OUTROS
ANTONIO CARLOS DOS S	RUA DOUTOR RUY BARBO	853491/16	OUTROS
ANTONIO CARLOS NEVES	RUA HERNANI EDGAR D	548219/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSB COMERCIO VAREJI	RUA MARIA CINTO DE B	610039/18	MUDOU-SE
BONAS EDUCACAO LTDA	RUA DA PENHA, 634	449294/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRASTECHO INSTALACOE	AVENIDA PAULO VARCHA	625885/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRSERVICES LTDA - EP	RUA MIGUEL ASCENCIO,	534038/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA NUNES PODA ME	RUA LOURENCO PIRES D	615971/18	OUTROS
CAMILA SOLANGE SERPA	AVENIDA GENERAL CARN	609995/18	MUDOU-SE
CAMORE ADMINISTRACAO	AVENIDA INDEPENDENCI	610047/18	MUDOU-SE
CAREVIDA CRITICAL CA	RUA PROFESSORA ZELIA	625877/18	DESCONHECIDO
CASA DO CIMENTO CONS	RUA DANIELLE FERREIR	536637/18	OUTROS
CASA VERDE COMERCIO	AVENIDA BARAO TATUI,	614806/17	MUDOU-SE
CASAMAGNA EVENTOS EI	ESTRADA RAPHAEL LOBO	633466/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASSIO SOUZA CASOLA	RUA PERU, 95	938802/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
CFC B IDEAL SHOPPING	AVENIDA ITAVUVU, 337	535162/18	MUDOU-SE
CINTHIA FRANCO FILGU	RUA VICENCIA FARIA V	625871/18	DESCONHECIDO
CJMAX FERRAMENTAS EI	RUA ESTANISLAU CAMAR	610035/18	DESCONHECIDO
CLEDSON GONCALVES DE	ALAMEDA FAMILIA BETT	698322/17	OUTROS
CLEONICE MARIA DINIZ	ALAMEDA FAMILIA VIOT	616374/18	OUTROS
CLEUSA RIBEIRO DE SO	RUA DA PENHA, 1356	610311/18	MUDOU-SE
CLINEZA INDUSTRIA E	AVENIDA IPORANGA B A	542743/18	OUTROS
CLINICA DE FONOAUDIO	RUA BENEDITO CAMARGO	453264/18	MUDOU-SE
COMERCIAL SUPER SAO	RODOVIA EMERENCIANO	534083/18	OUTROS
CONSTRUCOELHO CONSTR	RUA BENEDITO SEVERIA	616381/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA ANDREOLI	RUA ANTONIO JOSE MAT	542745/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA HAMMER E	RUA EDISSA PACHECO C	615798/18	MUDOU-SE
CONTAINER BABY AND K	AVENIDA BARAO TATUI,	645252/18	MUDOU-SE
CRISTINA GALDINO ALV	ALAMEDA FAMILIA GUAR	432050/18	OUTROS
CSLP NITEROI COMERC	AVENIDA CORONEL NOGU	628913/18	DESCONHECIDO
DANIEL BEZERRA DA SI	RUA ARNALDO JANUARIO	534060/18	OUTROS
DANIEL FERNANDES ALV	RUA JOSE RODRIGUES D	542741/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO SIEG	RUA ADALBERTO PANZAN	451680/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
DH CONSTRUTORA E INC	ALAMEDA FAMILIA JACI	534026/18	OUTROS
DIEGO BRITO ALEXANDR	RUA LUIZ GONZAGA DE	615942/18	MUDOU-SE
DIONATA ROBSON FERRE	ALAMEDA FLAMBOYANT,	444516/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
E V D MACIEL ME	RUA ALBERTO NOGUEIRA	698201/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDENIEL DA SILVA ME	RUA NILSON PASCHOAL	625870/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILSON OLIVEIRA ANA	RUA PERU, 504	435122/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIMEIA F FEBRAS DE	RUA MARIO ALVES DE O	610304/18	DESCONHECIDO
EDINALVA DA SILVA NA	AVENIDA INDEPENDENCI	610165/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMILSON PEDROSO DE	RUA JOAO DE JESUS SA	451711/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
EFRIN MARIANO DE OLI	RUA VISCONDE RIO BRA	842236/16	OUTROS
EFRIN MARIANO DE OLI	RUA VISCONDE RIO BRA	1057096/15	OUTROS
EFRIN MARIANO DE OLI	RUA VISCONDE RIO BRA	2756255/14	OUTROS
EFX CONSTRUTORA SORO	RUA NIKKEY JD R/04,	533919/18	OUTROS
ELAINE ITALIA PEDROS	RUA LAURA MAIELLO KO	628310/18	MUDOU-SE
ENCETAR ENGENHARIA L	RUA MARIA TERCI, 173	451717/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESQUADRICOM COMERCIO	AVENIDA PARANA, 3330	557267/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXPRESSO GELADO SERV	AVENIDA ELIAS MALUF,	628319/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
F.A APOIO ADMINISTRA	AVENIDA ITAVUVU, 4	468697/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO CRISTIAN DOMI	RUA NIKKEY JD R/20,	473078/18	OUTROS
FALC COMERCIAL DE AL	RUA EUGENIO RABELLO,	614861/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
FAUSTO FUMAGALLI - M	AVENIDA OLINDA AIRES	615969/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
FEMAZA USINAFER LTDA	RUA SARGENTO FRANCIS	557296/18	OUTROS
FGC DESENVOLVIMENTO	RUA MANOEL RIBEIRO D	359327/18	NÃO EXISTE O NÚMERO

FISCOTEC-SOROCABA OR	AVENIDA ENGENHEIRO C	433493/18	OUTROS
FLORIANO E MUNHOZ TR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	468721/18	MUDOU-SE
FORTMARTINS SERVICOS	RUA LUCIO LEME, 12	616109/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO LEANDRO PA	AVENIDA DOUTOR GUALB	614892/18	OUTROS
FS ALIMENTOS SOROCAB	RUA BENJAMIM ANTONIO	433532/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIELA NEGRETTE LI	RUA ATILIO SILVANO,	616120/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GAS ON - ENGENHARIA	RUA EUGENIO RABELLO,	362622/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GD MANUTENCAO MECANI	RUA JOAO MUSTAFA, 80	433478/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIOVANNI GAZONATO EM	RUA PROFESSORA MARIA	533845/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIZELIA SOARES TAVAR	RUA FRANCISCO PRADO	352156/18	MUDOU-SE
GOMES INOX LTDA	AVENIDA ATALIBA PONT	610319/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GREEN LAUNDRY LAVAND	AVENIDA BARAO TATUI,	625973/18	MUDOU-SE
HEAVY TRUCKS COMERCI	RUA CAIRO ZACHARIAS,	616739/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
H.T.T. SUPLEMENTOS L	RUA MASCARENHAS CAME	433452/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
I.F.SARLAS FRANCHITO	AVENIDA BANDEIRANTES	629159/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
INOVATTI VIAGENS E T	RUA JANDIRA REIS GAR	610098/18	DESCONHECIDO
INPET BRASIL EMBALAG	ALAMEDA JOCKEY CLUB	610183/18	OUTROS
IZONCLEI GONCALVES D	RUA BALTAZAR FERNAND	444451/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
J. A. OLIVEIRA PRODU	AVENIDA ITAVUVU, 316	616741/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
J S TAJRA FILHO ME	RUA SETE DE SETEMBRO	408251/18	MUDOU-SE
J S TAJRA FILHO ME	RUA SETE DE SETEMBRO	934130/17	MUDOU-SE
JAIR FERNANDES NOBRE	AVENIDA CONDE ZEPPEL	625883/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ALVES DE QUEIRO	RUA ATANAZIO SOARES,	25281115/13	OUTROS
JOAO ALVES DE QUEIRO	RUA ATANAZIO SOARES,	844421/16	OUTROS
JOAO ALVES DE QUEIRO	RUA ATANAZIO SOARES,	1058052/15	OUTROS
JOAO ALVES DE QUEIRO	RUA ATANAZIO SOARES,	2756947/14	OUTROS
JOAQUIM DIAS DE SOUS	RUA ADALBERTO GREGGI	560488/18	OUTROS
JOVANA A. B. DOS SAN	RUA AFONSO CAVALLINI	610234/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	610285/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CESAR MARCHETT	ALAMEDA DOS LIRIOS,	446081/18	OUTROS
JULIO CESAR MARCHETT	ALAMEDA DOS LIRIOS,	937998/17	OUTROS
KAROLINE LOPES PEDRI	RUA ATANAZIO SOARES,	451536/18	MUDOU-SE
KS ARTIGOS PARA PRES	RUA SEBASTIAO AFFERR	651669/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
LB EMBALAGENS EIRELI	RUA JOAO MENDONCA DE	433544/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
LILIAM GOMES DE SOUZ	RUA ROQUE NUNES, 836	610306/18	OUTROS
LILIAN VALENTE DE FI	AVENIDA DA LIBERDADE	534088/18	MUDOU-SE
LUCAS ABE COLOMBO ME	AVENIDA DOM AGUIRRE,	616094/18	DESCONHECIDO
LUCIANO DE OLIVEIRA	RUA SARGENTO FRANCIS	435118/18	OUTROS
LUIZ ROBERTO FRANZON	AVENIDA DOM AGUIRRE,	559586/18	MUDOU-SE
M. DE CASSIA PRESTES	AVENIDA DOUTOR AFONS	468702/18	DESCONHECIDO
MAGALOG LOGISTICA IN	ESTRADA DOS CARVALHO	557271/18	OUTROS
MAIS VEDACOES LTDA -	AVENIDA ENGENHEIRO C	547878/18	OUTROS
MANUEL ANTONIO GOMES	AVENIDA ENGENHEIRO C	616222/18	OUTROS
MARCELLE FURLANETO -	RUA JENNY ALONSO DIE	548154/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO DE OLIVEIRA M	RODOVIA RAPOSO TAVAR	616059/18	MUDOU-SE
MARIA ADELINA TEZOTT	RODOVIA JOAO LEME DO	739765/17	MUDOU-SE
MARIA BENEDITA DE AN	RODOVIA EMERENCIANO	534062/18	OUTROS
MARIA PAULA BERTASSO	RUA EUGENIO RABELLO,	352170/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTINS E NOBREGA LT	RUA SIQUEIRA CAMPOS,	453231/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MASTERFIX CONTROLE D	RUA ROBERTO FLORIO S	610149/18	OUTROS
MF GESTAO DE EVENTOS	RUA RAYMUNDO FRUTUOS	628316/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MFMA COMERCIO DE SUC	RUA LITUANIA, 742	435186/18	MUDOU-SE
MICHELE KARINA GARCI	AVENIDA EDWARD FRU-F	616371/18	MUDOU-SE
MIGUEL VIG FILHO ME	AVENIDA ITAVUVU, 337	536629/18	ENDER. INSUFICIENTE
MKS SPEED FRAME LTDA	RUA JORNALISTA ANGEL	433463/18	OUTROS
MORIA COMERCIO DE AR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	657450/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATALIA COSTA MANTOV	RUA BENEDICTO MONTEI	533895/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEW HAVEN INDUSTRIA	RUA JOSE MARCELINO B	444493/18	DESCONHECIDO
NOVA GLOBAL DISTRIBU	RUA LEOPOLDO MACHADO	444487/18	MUDOU-SE
OLIVEIRA & SATTO CLI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	614887/18	MUDOU-SE
ORASIR TORRES MORAES	RUA ROMEU ANTONIO CA	468689/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARTNER FARMA DISTRI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	364209/18	OUTROS
PARTSERVICE EQUIPAME	RUA IBIUNA, 585	613751/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO HENRIQUE ALMEI	AVENIDA SAO PAULO, 7	650968/18	DESCONHECIDO
PERFILDUTO SERVICOS	AVENIDA DOUTOR AFONS	434411/18	OUTROS
PLAMAR S CORRETORA D	AVENIDA ANDRADINA, 5	610301/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PORFIRIO SERVICOS AD	RODOVIA RAPOSO TAVAR	473061/18	OUTROS
PROINSUMOS COMERCIO	AVENIDA DOUTOR AFONS	610215/18	MUDOU-SE
PROTEFORTE SERVICOS	RUA WANDERSON ALVES	534010/18	OUTROS
RESFRIMAQ MANUTENCAO	RUA ASSEMIM MOYSES H	535205/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
R.F. MARTHOS INSTALA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	610124/18	MUDOU-SE
RM FARIA SERVICOS ME	RODOVIA RAPOSO TAVAR	557291/18	MUDOU-SE
ROCHA CAP COMERCIO D	RUA SARGENTO FRANCIS	468688/18	OUTROS
ROOTS ALIMENTOS LTDA	AVENIDA FERNANDO STE	536653/18	OUTROS
RT SOFTWARE LTDA	RUA JOSE MUSTAPHA, 9	449475/18	OUTROS
R2 CONSTRUTORA EIREL	RUA ANTONIO PEREIRA	560503/18	OUTROS
SAMUEL DE SOUSA OLIV	RUA ROMUALDO BORGHES	468740/18	MUDOU-SE
SANT PEL COMERCIAL L	AVENIDA ENGENHEIRO C	539439/18	OUTROS
SANTA SORTE - EVENTO	AVENIDA RUDOLF DAFTE	534013/18	DESCONHECIDO
SHERRY MODAS SOROCAB	AVENIDA ITAVUVU, 299	530802/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA DOS SANTOS S	RUA FILISMINO BAPTIS	548220/18	OUTROS
SPDM-ASSOCIACAO PAUL	RODOVIA RAPOSO TAVAR	610134/18	ENDER. INSUFICIENTE
SUB EXTRA ALIMENTOS	RUA MARIA CINTO DE B	449464/18	MUDOU-SE
TATIANE DE SOUZA CAR	RUA BENEDITO ANTONIO	536649/18	MUDOU-SE
THIAGO DE CAMPOS ALM	ALAMEDA REINO UNIDO,	548232/18	OUTROS
TOMODACHI SERVICE LT	RUA PASCHOAL AUGUSTO	534049/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANSLUAN TRANSPORTE	RUA ANDRE VARGAS ROD	698188/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRIOCAPS COMERCIO DE	RUA MATO GROSSO, 280	535177/18	OUTROS
T&T PRODUTOS ALIMENT	RODOVIA RAPOSO TAVAR	629165/18	ENDER. INSUFICIENTE
TUNUCHI SERVICOS ADM	RODOVIA RAPOSO TAVAR	449492/18	OUTROS
UNICO PROMOCOES & EV	RUA ANTONIO ATHIE, 5	625899/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER AGUIMAR ROQUE	RUA SAMUEL STEINBERG	539409/18	MUDOU-SE
VANESSA FERNANDA LAM	AVENIDA FERNANDO STE	534074/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERONICA DE SOUZA OL	RUA ALVARO COELHO, 9	657445/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICENTE ANDRADE ADMI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	468676/18	OUTROS
VINICIUS GABRIEL MAR	AVENIDA IPANEMA, 571	542753/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VINICIUS SOUZA PEDRO	AVENIDA EDWARD FRU-F	539411/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIRTUS INCENTIVO, FI	RUA AUGUSTO LIPPEL,	468715/18	ENDER. INSUFICIENTE

VITOR EMANUEL DE OLIVEIRA
W. V. COSTA EMBALAGE
WEBER RONDON COSTA E
WILSON SANTO MENON -
XEQUE MATE CORRETORA
YAGO PETRUCCI MESQUI
YANKA TOSCHI SALVETTI
2R BAR E RESTAURANTE
3D CONSTRUTORA SOROC

RUA CRUZ E SOUZA, 15
RUA TERCENIO COSTA D
RODOVIA RAPOSO TAVAR
RUA JORGE KENWORTHY,
AVENIDA ENGENHEIRO C
RUA ATILIO SILVANO,
RUA ARMANDO QUIBAO,
AVENIDA DOUTOR AFONS
RUA MENDOZA, 151

434414/18
539440/18
446103/18
610116/18
609998/18
542768/18
616330/18
613755/17
548206/18

OUTROS
MUDOU-SE
MUDOU-SE
NÃO EXISTE O NÚMERO
MUDOU-SE
NÃO EXISTE O NÚMERO
NÃO EXISTE O NÚMERO
MUDOU-SE
DESCONHECIDO

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 20 de setembro de 2018



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 43

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2018, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
ELIZABETH RIBEIRO DA	RUA LAURA MAIELLO KO	292282/18	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FELIPE RICARDO DA SI	RUA BENEDITO DE ALME	293259/18	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KAREM CHRISTINE CORR	RUA VOLUNTARIO SOROC	283386/18	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KELLEN FARIA SILVA C	RUA BENEDITO DE ALME	310226/18	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIS FREDERICO GERBA	RUA VOLUNTARIO SOROC	312623/18	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MIRA EMPREENDIMENTOS	RUA PADRE JOSE MANOE	325486/18	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NICOLE APARECIDA ALB	RUA VOLUNTARIO SOROC	318933/18	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 20 de setembro de 2018

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o deferimento parcial das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
Nº 190/2018
INTERESSADO: ORLANDO LEITE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ENDEREÇO: RUA OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, 629
Flávio de Castro Martins - Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.
PROCESSO Nº 8880/2013
NOME (SOLIC): DEJINAL SANTANA FRAGA
ASSUNTO: LIGAÇÃO DE ÁGUA (INDEPENDENTE)
ENDEREÇO: R. ROQUE NUNES QD. DR1 LT.71
PROCESSO Nº 8930/2018
NOME: MAX CANAVERDE DOS SANTOS SOARES
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FOTOCÓPIA
ENDEREÇO: R. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, N.º 188
Mary Mércia Daniel - CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SANEAMENTO

Secretaria de Saneamento

Convite

Audiência Pública para apresentar os **Estudos de Viabilidade e Modelagem para Gestão, Modernização e Manutenção do Sistema de Resíduos Sólidos de Sorocaba**

Dia 01.10 às 14h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação
Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira

CGP - CONSELHO
GESTOR DE PPP'S

Secretaria de
Saneamento

**Prefeitura de
SOROCABA**



Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

- 1-Processo nº. 19.686/17
Ceagesp Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Terêncio Costa Dias, 300 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Caroline Galvão de Sousa
Deferido
- 2-Processo nº. 1.481/18
Ceagesp Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Terêncio Costa Dias, 300 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Isabel Cristina Campos Pauletti
Deferido
- 3-Processo nº. 9.379/18
Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/ser-
viço de radiologia médica
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2019
Deferido nº CEVS 355220501-863-000027-1-2
Renovação Licença Raio X Médico até 100 MA - Arco Cirúrgico - Validade: 29/06/2019
Deferido nº CEVS 355220501-863-000032-1-2
Renovação Licença Raio X Médico até 100 MA - Salgado & Hermenn/SH 50 - Validade:
29/06/2019
Deferido nº CEVS 355220501-863-001556-1-6
Renovação Licença Raio X Médico até 100 MA - Emic Limex/NI - Validade: 29/06/2019
Deferido nº CEVS 355220501-863-001612-1-7
- 4-Processo nº. 9.388/18
Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/
serviço de fisioterapia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2019
Deferido nº CEVS 355220501-863-000018-1-3
- 5-Processo nº. 9.389/18
Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clí-
nica/unidade ambulatorio tipo I
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2019
Deferido nº CEVS 355220501-863-001613-1-4
- 6-Processo nº. 15.212/18
Roseneide Moraes da Silva - ME
Clínicas e residências geriátricas
Rua José Del Ben, 101 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10385
Recurso Indeferido
- 7-Processo nº. 15.213/18
Roseneide Moraes da Silva - ME
Clínicas e residências geriátricas
Rua José Del Ben, 101 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10382
Recurso Indeferido
- 8-Processo nº. 15.214/18
Rosineide Moraes da Silva
Clínicas e residências geriátricas
Rua José João Mira Domingues, 763 - Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10384
Recurso Indeferido

- 9-Processo nº. 15.215/18
Rosineide Moraes da Silva
Clínicas e residências geriátricas
Rua José João Mira Domingues, 763 - Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10380
Recurso Indeferido
- 10-Processo nº. 15.216/18
Rosineide Moraes da Silva
Clínicas e residências geriátricas
Rua José João Mira Domingues, 763 - Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10383
Recurso Indeferido
- 11-Processo nº. 15.217/18
Roseneide Moraes da Silva - ME
Clínicas e residências geriátricas
Rua José Del Ben, 101 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10381
Recurso Indeferido
- 12-Processo nº. 16.150/18
Mega Distribuidora, Indústria e Comércio Ltda - EPP
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Rua Holanda, 134/140 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido
- 13-Processo nº. 16.166/18
Schaeffler Brasil Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Independência, 3500 A - Divisãop INA - Iporanga, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-562-000019-1-0
Motivo: Encerramento das atividades
- 14-Processo nº. 16.624/18
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço
de radiologia médica
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
Deferido
- 15-Processo nº. 16.768/18
AEB Hospital Evangélico de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
urgências/hospital geral
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos - raios X móvel,
com 400 folhas
Deferido
- 16-Processo nº. 16.769/18
AEB Hospital Evangélico de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
urgências/hospital geral
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos - tomógrafo, com
400 folhas
Deferido
- 17-Processo nº. 16.832/18
AEB Hospital Evangélico de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
urgências/hospital geral
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos - raios X médico,
com 400 folhas
Deferido
- 18-Processo nº. 16.996/18
Cdtr Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda
Serviços de diálise e nefrologia/farmácia hospitalar
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - S.01 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido
- 19-Processo nº. 16.997/18
Cdtr Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda
Serviços de diálise e nefrologia/farmácia hospitalar



Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - S.01 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

20-Processo nº. 17.016/18
Bar Café & Cia Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Brasil, 376 - Bx.22 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/06/2021
Deferido nº CEVS 355220501-561-001005-1-0

21-Processo nº. 17.021/18
Conde & Daz Drogaria Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

22-Processo nº. 17.065/18
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos - raios X móvel, com 100 folhas
Deferido

23-Processo nº. 17.183/18
Marcella Coutinho Duque
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Doutor Arthur Gomes, 262 - Centro, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10416
Recurso Indeferido

24-Processo nº. 17.197/18
L.M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Quinze de Novembro, 48 / 52 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/07/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000086-1-3

25-Processo nº. 17.198/18
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 2840 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/07/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000576-1-4

26-Processo nº. 17.200/18
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Belo Horizonte, 1200 - S.05 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/07/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000010-1-5

27-Processo nº. 17.321/18
Cadq Serviços e Comércio Ltda
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1559 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/07/2021
Deferido nº CEVS 355220501-472-000320-1-8

28-Processo nº. 17.503/18
Empório Laham Ltda - ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Antonio Perez Hernandez, 125 - Box 08 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2021
Deferido nº CEVS 355220501-471-000299-1-2

29-Processo nº. 17.514/18
Farma Via Ipanema Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 2040/2050 - Jardim Planalto, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Camila Lopes da Silva
Deferido

30-Processo nº. 17.581/18
Drogaria Wanel Ville Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Alexandre Caldini, 500 - Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/07/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000014-1-4

31-Processo nº. 17.766/18
Ckts Drogaria e Perfumaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Belo Horizonte, 889 - S.01 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/06/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000538-1-3

32-Processo nº. 17.779/18
Selt - Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Ltda
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/n - Av. Antônio Bardella, 2610 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

33-Processo nº. 17.785/18
New Farma Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua da Penha, 1005 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/08/2019
Deferido nº CEVS 355220501-477-000188-1-3

34-Processo nº. 17.790/18
Selt - Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Ltda
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/n - Av. Antônio Bardella, 2610 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/07/2021
Deferido nº CEVS 355220501-773-000004-1-8

35-Processo nº. 17.803/18
Sandra Regina Soares da Silva 062.793.068-95
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Alameda Augusto Severo, 1409 - Vila Elza, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 27/07/2021
Deferido nº CEVS 355220501-561-001175-1-0

36-Processo nº. 17.928/18
COOP - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Padre Madureira, 255 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

37-Processo nº. 17.929/18
COOP - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Padre Madureira, 255 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/06/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000227-1-3

38-Processo nº. 17.961/18
Hospital Samaritano Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/07/2021
Deferido nº CEVS 355220501-360-000191-1-9

39-Processo nº. 19.598/18
LCK Participações e Empreendimentos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Mascarenhas Camelo, 247 - Vila Santana, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10434
Recurso Indeferido

40-Processo nº. 19.604/18



Casa Shalon Resgatando Vidas
Comunidade terapêutica
Estrada Isaltino da Silva, 333 - Éden, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10406
Recurso Indeferido

41-Processo nº. 19.606/18
Sueli de Fátima dos Santos 002.928.658-13
Mercearia e lanchonete
Rua Doutor Américo Figueiredo, 475 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10415
Recurso Indeferido

42-Processo nº. 22.264/18
Fábio José Joly Júnior - ME
Cozinha industrial
Rua Anuar Dequech, 350 - Iporanga, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10427
Recurso Indeferido

43-Processo nº. 22.698/18
Nossa Clínica Centro de Diagnóstico e Tratamento
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Mascarenhas Camelo, 247 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab.
Indeferido

44-Processo nº. 23.023/18
Carlos Eduardo Regis
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Amazonas, 116 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 12331 de 11/07/2018
Desinterdição de produto

45-Processo nº. 23.024/18
João Luiz Brancalhone
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Amazonas, 116 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10237 de 11/07/2018
Desinterdição de produto

46-Processo nº. 23.026/18
Lee Sze Yen
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Amazonas, 116 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 12334 de 11/07/2018
Desinterdição de produto

47-Processo nº. 23.027/18
Drogaria Jardini Júnior Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Quirino de Mello, 555 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 13768 de 12/07/2018
Desinterdição de produto

48-Processo nº. 28.739/18
Patrícia Pereira da Silva Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Nelson de Oliveira, 110 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP
A.I. nº 13519 de 05/09/2018
A.I.P. nº 2704 de
Interdição Parcial do Estabelecimento

49-Processo nº. 28.740/18
Ribeiro - Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Avelino Argento, 217 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
A.I. nº 13608 de 05/09/2018
Recurso fora do prazo legal

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, CELEBRA COM A ASIPECA – ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO ÀS PESSOAS COM CÂNCER
(Nos termos da Lei nº 13019/2014, que prevê a possibilidade de dispensa de chamamento público em casos de celebração de acordo de cooperação técnica com entidade especializada, de forma gratuita, sem repasse de recursos públicos, mediante a apresentação de plano de trabalho à municipalidade que atenda a fim específico)
JUSTIFICATIVA:
Considerando que esta municipalidade já possuiu acordo de cooperação firmada com a ASSO- CIAÇÃO GAIA REVIDA, para atendimento dos pacientes SUS diagnosticados com câncer, para fornecimento de amparo psicológico;
Considerando que a ASSOCIAÇÃO GAIA REVIDA, em virtude de sua dissolução, não irá mais atender aos pacientes SUS;
Considerando que a ASIPECA – ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO ÀS PESSOAS COM CÂNCER - , através do PA nº 22.606/2018, requereu a sua qualificação como Organização Social (O.S.) no âmbito da Secretaria da Saúde, conforme preceituado na Lei nº 13.019/2014;
Considerando que a ASIPECA, através do mesmo PA, externou o desejo de formalizar termo de cooperação técnica com a municipalidade, para suprir a lacuna deixada com o encerramento das atividades da ASSOCIAÇÃO GAIA REVIDA;
Considerando que para os fins do item anterior, a ASIPECA apresentou plano de trabalho, o qual fora aprovado pela área técnica de especialidades da SES, para fins de atender os pacien- tes SUS diagnosticados com câncer, fornecendo atendimento e suporte psicológico;
Considerando que a proposta da ASIPECA é a de prestar o atendimento objeto de seu plano de trabalho de forma gratuita, sem repasses de recursos públicos;
Considerando que a atuação da entidade no município de Sorocaba, no atendimento aos pa- cientes SUS diagnosticados com câncer, é notório e de reconhecida competência, sendo refe- rência na área onde a entidade atua;
Considerando que a entidade possui todas as condições de habilitação necessárias a formar parceria com a administração pública para a prestação dos serviços aqui tratados, e que já demonstrou e formalizou seu interesse neste sentido, conforme toda documentação compro- batória apensada aos autos do PA 22.606/2018;
Considerando que o atendimento e a promoção do acesso da população à saúde é conside- rando direito fundamental do cidadão, e imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;
Considerando que o artigo 132 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba estabelece, no que diz respeito às atribuições do Município no âmbito do SUS, a atribuição de planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde do Município, e que para atendimento desse dever constitucional e legal, o Município de Sorocaba, além de manter as suas unidades próprias de saúde, poderá firmar também parcerias com entidades para adequação da assis- tência do SUS às necessidades da população;
Considerando o advento da Lei nº 13019/2014, art. 30 inc. VI, que prevê a possibilidade de dispensa de chamamento público em casos de celebração de acordo de cooperação técnica com entidade especializada, mediante a apresentação de plano de trabalho à municipalidade que atenda a fim específico;
Considerando por fim que a manifesta vantajosidade ao município, o qual vai oferecer aos seus pacientes suporte psicológico e emocional nos casos onde aqueles forem diagnosticados com câncer, suporte este fundamental para que o paciente se engaje no tratamento e mante- nha bom ânimo no seu percurso, o que contribui para o sucesso do mesmo, atendimento este a ser prestado de forma gratuita, sem o comprometimento de recursos públicos.
Com o advento da Lei nº 13019/2014, que prevê a possibilidade de dispensa de chamamento público em casos de celebração de acordo de cooperação técnica com entidade especializada, onde não haja repasses de recursos públicos, mediante a apresentação de plano de trabalho à municipalidade que atenda a esse fim específico, surge aí uma solução adequada para que o município possa, de pronto, atender aos pacientes ora desassistidos com o advento do en- cerramento das atividades da ASSOCIAÇÃO GAIA REVIDA, garantindo-se assim o prestígio ao interesse público.
Os trabalhos e procedimentos acordados entre a municipalidade e a Entidade se darão de forma gratuita, sem o comprometimento de recursos públicos na sua execução, o que resulta em evidente vantajosidade ao município, salientando-se ainda ser oportuno e conveniente ao município a celebração do termo ora em análise, diante do manifesto benefício à comunidade na sua celebração.
POR FIM DECLARO que, da análise conjunta do todo exposto com os termos da presente con- tratualização, resta inegável a evidência de que a celebração do termo de cooperação técnica, no caso em tela, representa vantagem ao município, motivo pelo qual entendo ser do melhor interesse do município a contratação dos termos na forma apresentadas, restando plenamen- te justificada a celebração na forma ora descrita.
MARINA ELAINE PEREIRA
SECRETÁRIA DA SAÚDE
O PRAZO PÁRA IMPUGNAÇÃO DA PRESENTE JUSTIFICATIVA É DE CINCO DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES, com fundamento na resolução CONTRAN 623/16 lei nº.9.503/97 (CTB) em seu artigo nº.328 e na Portaria 938/06 DETRAN - SAO PAULO, NOTIFICA aos Proprietários e Financeiras abaixo relacionados, que tem o prazo de 30 dias, a partir desta publicação, para providenciarem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos sob jurisdição desta UNIDADE, por infração de trânsito – no Setor de Autorização de Controle de Trânsito, na Rua Chile, 401 - Barcelona – Sorocaba - SP, mediante o pagamento dos débitos existentes (art.262 e 271 do CTB) sob pena de serem vendidos em LEILAO PUBLICO, a ser realizado no dia de 30 de outubro de 2018. Informamos ainda, que os veículos estão depositados e disponíveis para visitaç o no p tio situado   Rua Laura Maiello kook, 1300 – Jd. Novo Mundo - Sorocaba –SP, de segunda a sexta-feira das 08h  s 17h.

LOTE: 00001 - ELIANE DANIELE SANTOS,M BENZ O 371 R,ANO 92, PLACA BXA0162, BOITUVA, SP, CHASSIS 9BM364209NC072850, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00002 - ROBERTA DA SILVA MARTINEZ,FORD FIESTA,ANO 96, PLACA CHC4553, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZFDATB076861

LOTE: 00004 - WILLIAN ALAN DE LIMA,HYUNDAI H100 VANSTD,ANO 97, PLACA CMP9423, GUARULHOS, SP, CHASSIS KMFFD27APVU364435

LOTE: 00005 - MAIR SANTANA,GM CLASSIC LIFE,ANO 09, PLACA ARH5336, LONDRINA, PR, CHASSIS 9BGS19109B275916, MOTOR S80017444, FINANCEIRA BANCO J SAFRA SA

LOTE: 00006 - DIOGO DE SOUZA BATISTA,VW FUSCA 1500,ANO 74, PLACA COF7263, SOROCABA, SP, CHASSIS BS499604, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00007 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST SP,GM CHEVROLET C20 CUS,ANO 91, PLACA CMR6650, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BG244NHMMCC011091, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00008 - JONATAS MOREIRA LAUREANO,GM CHEVETTE JUNIOR,ANO 92, PLACA BIX6737, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGTB11NNNC130766, MOTOR 2JE28UL41256

LOTE: 00009 - ETELVINO DE DEUS FERREIRA,FIAT UNO CS,ANO 86, PLACA BIR8397, LARANJAL PAULISTA, SP, CHASSIS 9BD14600003151174, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00010 - MICHELE ALESSANDRA DE MELO,FIAT FIAT UNO S,ANO 87, PLACA CQG6521, PIEDADE, SP, CHASSIS 9BD146000H3276142, MOTOR 127A20112652939

LOTE: 00011 - JOSE FERNANDES DE CAMPOS JR,VW POLO CLAS 1 8 MI,ANO 97, PLACA CKL6373, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AWZZZ6K2VA029310, MOTOR USD706894

LOTE: 00012 - SNOOPY COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA,M BENZ A 160,ANO 03, PLACA ILC6967, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BMMF33E03A048684, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00013 - MARIA ESTER ROSA,GM CARAVAN,ANO 77, PLACA CGH5937, MARILIA, SP, CHASSIS 5N15EGB143858, MOTOR 8J1027N1

LOTE: 00014 - DAWSON CLAYTON DE OLIVEIRA,SR RANDON,ANO 77, PLACA BWO7741, ITARARE, SP, CHASSIS 36566, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00015 - FABIO DE SOUZA,GM CORSA WIND,ANO 96, PLACA CEO6559, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC08ZTTC738717, MOTOR B10NE31019309

LOTE: 00016 - ROSEMARY PRUDENCIO SANCHES,GM CORSA WIND,ANO 98, PLACA CTZ3918, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC08ZWWC750223, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00017 - GASPAR LUCIANO A SILVA,VW BRASILIA,ANO 74, PLACA GUN8633, UBERLANDIA, MG, CHASSIS BA058346, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00018 - ANDERSON BATISTA HAUBER,M BENZ O 371 RS,ANO 90, PLACA BTR9189, CAPO BONITO, SP, CHASSIS 9BM364287LC065976, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00019 - WILSON SILVESTRE,FIAT DUCATO MAXI,ANO 99, PLACA DAX5073, TABOAO DA SERRA, SP, CHASSIS ZFA230000Y5819371, SIMONE APARECIDA DE BARTOLO, BCO SUDAMERIS/ SANTANDER

LOTE: 00020 - ONEI DE BARROS JUNIOR,FIAT DOBLO EX,ANO 02, PLACA DGK1630, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD11995821001925, MOTOR 223A30115346601

LOTE: 00021 - AGENOR DOMINGOS DA SILVA,CITROEN C8 EXCL 20 B,ANO 04, PLACA HSD8725, SOROCABA, SP, CHASSIS VF7EBRFN94Z250112, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BANCO ITAUCARD SA

LOTE: 00022 - SHIRLEY ASCENCAO RODRIGUES PAIM,CHEVROLET TRAFIC,ANO 97, PLACA CLT0612, GUARULHOS, SP, CHASSIS 8A1T31C1ZVS004371

LOTE: 00023 - YVAN SANTANA DE ALMEIDA,VW GOL GTI 2000,ANO 91, PLACA KBA4455, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZMT033943, MOTOR S/MOTOR, FLAVIO ALVES BOM, BANCO ITAU SA

LOTE: 00024 - BRUNO POMPEO LOPES,FORD FIESTA GL,ANO 00, PLACA DAX6269, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFBSZFDAYB335104, MOTOR C4EY335104, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA

LOTE: 00025 - CARLITO BUENO DE PROENCA,VW GOL BX,ANO 85, PLACA BUY8760, PILAR DO SUL, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZGT015219, MOTOR UJ110792

LOTE: 00026 - LUIZ FERNANDO DE MORAIS,FIAT UNO CS,ANO 88, PLACA BNR3564, ITAPETINGA, SP, CHASSIS 9BD146000J3348134, MOTOR 127A20111423250

LOTE: 00027 - HERICK HENRIQUE ALCANTARA GALLIEIRO,FORD VERONA LX,ANO 91, PLACA CEO2275, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZMB172129, MOTOR US051976

LOTE: 00028 - CARLOS ROBERTO LIMA JUNIOR,FIAT TIPO SLX,ANO 94, PLACA BIR9400, SALTO DE PIRAPORA, SP, CHASSIS ZFA160000R5063676

LOTE: 00029 - SIDNEI OLIVEIRA NEVES,FORD ESCORT GLX 16VH,ANO 98, PLACA COQ9892, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AFZZZEHCWJ024843, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00030 - JOAO APARECIDO DOS SANTOS,FIAT PREMIO CSL,ANO 94, PLACA BRK2231, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AS146000R7146992, MOTOR 138B30117335938

LOTE: 00031 - PAULO DE SOUZA NOGUEIRA,VW GOL CL,ANO 87, PLACA CEO5475, SOROCABA,

SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZHT053806, MOTOR UP264768, FINANCEIRA BBV CFI/ BRADESCO AC DR PAULO

LOTE: 00032 - ANTONIO FERREIRA DA COSTA NETO,VW VOYAGE LS,ANO 82, PLACA CCQ1009, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZDP010736

LOTE: 00033 - BRUNO AUGUSTO ALVES DE MACEDO,VW PASSAT VILLAGE LS,ANO 83, PLACA BIV6570, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ32ZEP008119, MOTOR BW105528

LOTE: 00034 - PURCINA MARIA DA SILVA,VW GOL 1000,ANO 92, PLACA BME0483, SANTO ANDRE, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZNT152507, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00035 - ELINALDO ALEXANDRE FREIRE,VW FUSCA 1500,ANO 75, PLACA BGO8650, SOROCABA, SP, CHASSIS BS582906, MOTOR BF112812

LOTE: 00036 - SIVALDO DE SILVA,VW GOL GTS,ANO 89, PLACA BGR9248, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZKT008687, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00037 - ANA PAULA DOS SANTOS,VW GOL CL 1 8,ANO 93, PLACA BME1191, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZPT067595, MOTOR UE344152

LOTE: 00038 - SONIA DE MORAIS,CHRY DODGE POLARA,ANO 79, PLACA CYD6327, SOROCABA, SP, CHASSIS B078849, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00039 - LIBERTY SEGUROS SA,GM CLASSIC LIFE,ANO 06, PLACA DSN6806, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGS19906B224848, FINANCEIRA LIBERTY SEGUROS SA

LOTE: 00040 - ITAMAR VALIM,VW SANTANA,ANO 96, PLACA BVM9850, ITU, SP, CHASSIS 9BWZZZ327TP027895, MOTOR UDB004223

LOTE: 00041 - ANA LUIZA NUNES,VW SANTANA CL,ANO 87, PLACA BHH3948, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ32ZHP234648, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00042 - PAULO JOSE DOBRETZKI,AUDI A3 1 8T,ANO 01, PLACA DEF8146, SOROCABA, SP, CHASSIS 93UMC48L214007686, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BANCO DO BRASIL SA

LOTE: 00043 - MARIA TEREZA SANTOS DOS REIS,VW PASSAT TURBO,ANO 98, PLACA CZK8481, SOROCABA, SP, CHASSIS WVVMA83B9WE453345, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00044 - JOSE ADILSON DA CRUZ,GM MONZA SL E,ANO 89, PLACA BIT6050, TIETE, SP, CHASSIS 9BGJK11YKKB076280, MOTOR 20YVH31101363

LOTE: 00045 - BENEDITO MOREIRA DE ALMEIDA FILHO,VW FUSCA 1500,ANO 71, PLACA CRW2748, SALTO DE PIRAPORA, SP, CHASSIS BS107825, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00046 - JODAIR APARECIDO ROQUE,FIAT TEMPRA OURO 16V,ANO 94, PLACA BUX5555, CONCHAS, SP, CHASSIS 9BD159000R9080775, MOTOR S/MOTOR, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00047 - VICENTE ALVES,GM MONZA SL E,ANO 89, PLACA CJH1765, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJK11ZKKB067741, MOTOR 18YVH31063873

LOTE: 00048 - SEGISFREDO MORETTI,FORD ESCORT 1 8I GL,ANO 96, PLACA CEG3600, CAPIVARI, SP, CHASSIS 8AFZZZ54ATJ006839, MOTOR USC820897

LOTE: 00049 - ODAIRO NEIVA CHRISTOFANO,GM MONZA SL E 1 8,ANO 85, PLACA CMC8032, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BG5JK69ZGB004651

LOTE: 00050 - DANILO A DA SILVA LUZ,GM CHEVETTE,ANO 81, PLACA CHO8940, SOROCABA, SP, CHASSIS 5C11AAC186991, MOTOR 1J0824MB

LOTE: 00051 - EDSON GOMES,FORD ESCORT L,ANO 87, PLACA CIQ2302, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABHC52666

LOTE: 00052 - ALAN DONIZETE DE OLIVEIRA,FORD ESCORT L,ANO 84, PLACA CEO9346, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABEC56455

LOTE: 00053 - REGIANE GREGORIO NOGUEIRA,GM CHEVETTE SL,ANO 88, PLACA BFM5639, OSASCO, SP, CHASSIS 9BGTC11UKJC110508, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00054 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA,GM MONZA SL E,ANO 85, PLACA CYD0917, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BG5JK11ZGB021188

LOTE: 00055 - RODNEI DE ARAUJO,FORD VERSAILLES 2 0,ANO 92, PLACA BIK4044, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BFZZZ33ZNP009724, MOTOR UR054229

LOTE: 00056 - ADAO XAVIER PEREIRA,GM MONZA SL E,ANO 84, PLACA CKL4506, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BG5JK11ZEB036913

LOTE: 00057 - ADEMIR BUENO DE CAMARGO,VW FUSCA 1300 L,ANO 77, PLACA CWK9469, SOROCABA, SP, CHASSIS BJ650570, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00058 - SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,GM MONZA SL E,ANO 84, PLACA DGP3013, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BG5JK11ZFB016871, MOTOR 18A31037342

LOTE: 00059 - SUELI CATARINA PAULA,FIAT PREMIO CS 1 3,ANO 85, PLACA CCT4959, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD14600003023934, MOTOR 127A20112541840

LOTE: 00060 - SAMOEL FRANCISCO ALVES,GM KADETT GL,ANO 96, PLACA CEK4984, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGKZ08GTTB440471

LOTE: 00061 - ROGERIO SELMINI,FIAT PREMIO CS 1 5,ANO 85, PLACA BNG2435, IBIUNA, SP, CHASSIS 9BD14600003039140, MOTOR 138B30117258937

LOTE: 00062 - STALLONE ALVES DA SILVA,FIAT PREMIO CS 1 5,ANO 88, PLACA CFA1033, SALTO DE PIRAPORA, SP, CHASSIS 9BD1460000J3300351

LOTE: 00063 - KELLER ROSANI WILK PACHECO,GM CHEVETTE SL,ANO 90, PLACA JND8857, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGTC11JLLC122416

LOTE: 00064 - LUIZ DA CRUZ,FORD ESCORT 1 8 GL,ANO 93, PLACA BQJ8669, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZPB376304, MOTOR USB016840

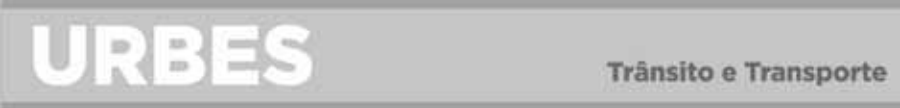
LOTE: 00065 - LUIANTONI GUIMARAES ROMUALDO,VW VOYAGE PLUS,ANO 83, PLACA BID1510, PIRACICABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZDP105268, MOTOR BW101101

LOTE: 00066 - WOLDY COUTO DE OLIVEIRA,VW APOLO GL,ANO 91, PLACA BWA9233, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ54ZMB210370

LOTE: 00067 - JOAO ANTUNES PINTO,VW SANTANA,ANO 01, PLACA CYR4782, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWAC03X92P005752, MOTOR UEE009782, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00068 - FRANCISCO EDBERGUES LOPES DA SILVA,GM KADETT SL E EFI,ANO 91, PLACA HQF0395, QUADRA, SP, CHASSIS 9BGKT08GNMC302898

LOTE: 00069 - CRISTIANO PESTANA DA LUZ,VW GOL LS,ANO 86, PLACA CWK7253, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZGT053085, MOTOR S/MOTOR



LOTE: 00070 - ROSYCLEY SABINO,SUBARU LEGACY TW 2 2,ANO 95, PLACA BRG6071, SOROCABA, SP, CHASSIS JF1B67LJ4SG017441, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00071 - ALFREDO DA SILVA LINS NETO,VW LOGUS GL,ANO 93, PLACA JDU4151, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ55ZPB442890, MOTOR UTB023282

LOTE: 00072 - CARLOS BENIGNO SANTOS JUNIOR,VW GOL BX,ANO 86, PLACA CXZ3574, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZGT145312, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00073 - LUIZ FERNANDO FERREIRA,FIAT PREMIO CS 1 3,ANO 86, PLACA LHO4050, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD14600003124322, MOTOR 127A20112384481

LOTE: 00074 - ,FIAT UNO,ANO --, PLACA S.PLACA

LOTE: 00075 - WALDIR LOPES VIEIRA,VW FUSCA 1500,ANO 72, PLACA CEO9021, SOROCABA, SP, CHASSIS BS199316, MOTOR BH363612

LOTE: 00076 - DINAURA GONCALVES DE ARAUJO,SUZUKI BALENO GLX,ANO 98, PLACA MAZ3417, FLORIANOPOLIS, SC, CHASSIS JSAEGC31SW5140105, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00077 - EDNEIA FERREIRA DA ROCHA SOARES,GM MONZA SL E 1 8,ANO 86, PLACA CPZ8471, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJK11ZHGBO05083, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00078 - CLEBER GOMES NOGUEIRA,FORD ESCORT GL,ANO 86, PLACA CLM7754, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABGY88021

LOTE: 00079 - MARIA LUCIA DA SILVA,PEUGEOT 106 SOLEIL,ANO 01, PLACA DDK0871, SOROCABA, SP, CHASSIS VF31CCDZ91M000416, MOTOR CDZ10FN2BPSA2473062, FINANCEIRA OMNI SA CRED INVEST

LOTE: 00080 - WILTON SANTOS PAULO,FIAT PALIO YOUNG,ANO 01, PLACA DCG4316, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD17808612283389, MOTOR 178A30116253132, FINANCEIRA CIFRA SA CRED FIN INV

LOTE: 00081 - NAO IDENTIFICADO,FIAT MAREA,ANO --, PLACA S/PLACA, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00082 - ESTELITA CREUSA DE JESUS,FORD ESCORT 1 6I GL,ANO 95, PLACA CDH0654, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZSB770954, MOTOR UVA028341

LOTE: 00083 - ELISABETE MENDES DA SILVA,FIAT UNO MILLE,ANO 90, PLACA KBU7111, ITAPE-
TININGA, SP, CHASSIS ILEGIVEL

LOTE: 00084 - JOSE ANTONIO GONCALVES SOUSA,RENAULT CLIO AUT 10,ANO 03, PLACA DMA5878, MOGI DAS CRUZES, SP, CHASSIS 93YLB06053J439333, MOTOR D4DA700Q062835, FINANCEIRA AYMORE CREDITO FINANC INVESTIM

LOTE: 00085 - SULEIMA MUHAMED JAMOUL,PEUGEOT 206 SOLEIL,ANO 01, PLACA CVR3440, SOROCABA, SP, CHASSIS 9362C7LZ91W073171, MOTOR 7LZ10TR01Q0020471, FINANCEIRA BANCO PECUNIA S A

LOTE: 00086 - JOSE CARLOS ASSAF JUNIOR,FIAT PREMIO CS 1 5,ANO 86, PLACA CND5257, JACAREI, SP, CHASSIS 9BD14600003108280, MOTOR 138B30117300634

LOTE: 00087 - MESSIAS DE OLIVEIRA PORTO,FORD VERONA 1 8 LX,ANO 94, PLACA MRN2595, CAPELA DO ALTO, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZRB516267, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00088 - CARLOS AUGUSTO MAZZETTO,GM MONZA SL E,ANO 87, PLACA CCC2869, AVA-
RE, SP, CHASSIS 9BGJK11ZHHB053343

LOTE: 00089 - SIDNEI ASSUNCAO COSTA,GM MONZA CLASSIC SE,ANO 89, PLACA CFP7029, IBIUNA, SP, CHASSIS 9BGJL69TKKB054700, WLADIR LOPES FOGACA, BANCO ITAUCARD SA

LOTE: 00090 - MAXWELL FRANCISCO DA SILVA,FORD ESCORT 1 8I GL,ANO 96, PLACA LAZ9263, RIO DE JANEIRO, RJ, CHASSIS 8AFZZZ54ATJ032315

LOTE: 00091 - MARCOS ALEXANDRE JESUS DE CARVALHO,FIAT TEMPRA IE,ANO 94, PLACA BOQ8655, SARAPUI, SP, CHASSIS 9BD159000R9070552, MOTOR 159B80119064811

LOTE: 00092 - MARCIO COSTA SANTOS,FIAT TEMPRA HLX 16V,ANO 97, PLACA CQR1936, RI-
BEIRAO PIRES, SP, CHASSIS 9BD159547V9194096

LOTE: 00093 - REGINALDO JOSE DA SILVA,VW APOLLO VIP,ANO 91, PLACA CRC2801, SOROCA-
BA, SP, CHASSIS 9BWZZZ54ZMB209615

LOTE: 00094 - JEFFERSON RAMOS LEITE,GM VECTRA GLS,ANO 99, PLACA CPR4717, SOROCA-
BA, SP, CHASSIS 9BGJK19H0XB535147, MOTOR S/MOTOR, FINANCEIRA BCO PANAMERICANO SA

LOTE: 00095 - FLAVINO FERRARI FIGUEIRA,FORD DEL REY GHIA,ANO 89, PLACA CSV2402, CAPAO BONITO, SP, CHASSIS 9BFCXXLC2KBN07551, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00096 - RENATA PEREIRA RIBEIRO,FORD VERONA 1 8I GL,ANO 96, PLACA CGQ3364, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AFZZZ54BTJ033671

LOTE: 00097 - ALEXANDRE RODRIGUES,FORD KA,ANO 98, PLACA CML0713, TABOAO DA SER-
RA, SP, CHASSIS 9BFZZZGDAWB595941, MOTOR C4BW595941, CARLOS TADEU CINELLI RIBEI-
RO, BANCO DO BRASIL SA

LOTE: 00098 - MARLENE GOMES DA SILVA LEITE,CHRYSLER STRATUS LX,ANO 97, PLACA CLA5775, SAO PAULO, SP, CHASSIS 1C3EMB6H8VN719417, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00099 - ERIVELTON DE LIMA,GM MONZA SL E 2 0,ANO 89, PLACA CKP6450, SALTO, SP, CHASSIS 9BGJK11TKKB066538

LOTE: 00100 - OSCAR ROGERIO DIAS PEDROZO,FIAT TEMPRA HLX 16V,ANO 96, PLACA CIQ9511, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD159547T9174457

LOTE: 00101 - ALCIDES DOS SANTOS FILHO,FORD ESCORT GL 16V F,ANO 96, PLACA MUB3821, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AFZZZEFFTJ065791

LOTE: 00102 - JOSE VITOR DONIZETTI MANOEL,GM OPALA,ANO 81, PLACA BUJ1386, SORO-
CABA, SP, CHASSIS 5N87DAB120048, MOTOR 4JF154PG

LOTE: 00103 - AILTON CEZAR SOBREIRA DA SILVA,FIAT UNO MILLE ECONO, RECUPERA-
VEL, ANO 10, PLACA ERS0960, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD15802AB6511625, MOTOR

146E10119734367, FINANCEIRA BCO PANAMERICANO SA

LOTE: 00104 - ANA LUCIA RIBEIRO,GM CELTA,ANO 02, PLACA DDQ2264, SOROCABA, SP, CHAS-
SIS 9BGRD08Z02G151164, MOTOR DJ0107927

LOTE: 00105 - GERALDO ROMAO DOS SANTOS,VW GOL 1 0,ANO 06, PLACA DTQ0539, SORO-
CABA, SP, CHASSIS 9BWCA05WX7T059305, MOTOR BNW168353

LOTE: 00106 - ROBERVAL PINHEIRO SILVA,RENAULT 19 RT,ANO 95, PLACA BUF0279, SOROCA-
BA, SP, CHASSIS 8A1453SZSS005314, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00107 - ELIANE APARECIDA MEIRELES ME,VW GOL 16V PLUS,ANO 01, PLACA CRW3045, ANGATUBA, SP, CHASSIS 9BWCA05X31P060210, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BCO
BRADESCO FINANC SA

LOTE: 00108 - PRISCILA FELICE FERREIRA,FIAT MAREA WEEK HLX,ANO 98, PLACA CNA8708, CURITIBA, PR, CHASSIS ZFA185000W0234626, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00109 - EDSON APARECIDO DA SILVA,GM MONZA SL E 1 8,ANO 86, PLACA BQT9270, SALTO, SP, CHASSIS 9BG5JK11ZGB031221, MOTOR 18VYH31002255

LOTE: 00110 - OLAVO EDMUR TIDEI,HONDA CIVIC LX,ANO 93, PLACA BOQ1010, SOROCABA, SP, CHASSIS 1HGEH55XPL640334, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00111 - ELCIO ALEXANDRE LOPES,GM KADETT GL,ANO 94, PLACA BOU1897, SAO PAU-
LO, SP, CHASSIS 9BGKT08GSR305645, MOTOR B18LZ31127044

LOTE: 00112 - NILTON SERGIO DE SOUZA,GM KADETT LITE,ANO 94, PLACA BKB8430, LAPAO, BA, CHASSIS 9BGKY08KRR348704, MOTOR B18VZ31090358

LOTE: 00113 - VALDEMAR VULPINI,FORD DEL RE Y,ANO 82, PLACA BSS4238, CARLOPOLIS, PR, CHASSIS LB8JZB00698, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00114 - ALEX DE OLIVEIRA FREIRE,VW GOL,ANO 87, PLACA CPH8340, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZHT054200, MOTOR UDC027814

LOTE: 00115 - EZEQUIEL DE CAMPOS CUSTODIO,GM CORSA WIND,ANO 95, PLACA CAN3018, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC08WSSC678100, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00116 - MARIA CRISTINA DA SILVA,VW GOL CL,ANO 92, PLACA HTX5246, FORTALEZA, CE, CHASSIS 9BWZZZ30ZNT069997, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00117 - MARCELO HIROAKI KAWASSE,FORD MONDEO CLX ND,ANO 96, PLACA CIM8004, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, CHASSIS WF0NDXGGBBTGS08247

LOTE: 00118 - EZEQUIEL DA ROCHA,GM MONZA SL EFI,ANO 92, PLACA JWF1657, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJG11GNNB038317

LOTE: 00119 - MARCIA NUNES LINO CONSTRUCOES ME,KIA BESTA,ANO 97, PLACA BTT1556, SOROCABA, SP, CHASSIS KNHTP7352V6349721, MOTOR 3JB214PG

LOTE: 00120 - RICARDO GUEDES MENDES,FIAT UNO MILLE ECONO, RECUPERAVEL, ANO 10, PLACA EMK0786, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD15802AA6413442, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00121 - VANDERSON MIKE MOTTA DA SILVA,GM CELTA 3 PORTAS,ANO 02, PLACA CYL8662, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGRD08X03G126268, MOTOR 9E0019491, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00122 - PEDRO ARAUJO BESSA,FIAT TIPO SLX,ANO 95, PLACA CLB9135, VOTORANTIM, SP, CHASSIS ZFA160000S2772006, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00123 - IGOR FERREIRA DE SOUZA,FIAT TEMPRA OURO,ANO 92, PLACA BMS6768, VO-
TORANTIM, SP, CHASSIS 9BD159000N9006538, MOTOR 159B80119107622

LOTE: 00124 - FILIPE AUGUSTO MENALI DE ARRUDA,FIAT TIPO 1 6IE,ANO 95, PLACA BPP9733, SOROCABA, SP, CHASSIS ZFA160000S5140362, MOTOR 160E20119317828

LOTE: 00125 - JOSE APARECIDO FAGUNDES,FIAT DOBLO ELX,ANO 03, PLACA FUI8228, ITU, SP, CHASSIS 9BD11975631012666, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00126 - CARLOS ALBERTO DA SILVA,VW QUANTUM CL 2000,ANO 90, PLACA CJH3075, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ33ZLP032230, MOTOR UPB029369

LOTE: 00127 - MARIA DA PENHA CORREA DA SILVA,FIAT MAREA SX,ANO 99, PLACA AIR8239, CAMBUI, MG, CHASSIS 9BD185225X7023813, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00128 - DANIEL FRANCISCO SIMIAO,VW POLO CLAS 1 8 MI,ANO 98, PLACA CWC6560, PORTO FELIZ, SP, CHASSIS 8AWZZZ6K2WA526837, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00129 - JOSE SILVANO B DE LIMA SOROCABA ME,HYUNDAI HB20 1 0 M,RECUPERAVEL, ANO 13, PLACA EIS0891, IPERO, SP, CHASSIS 9BHBG51CADP074525

LOTE: 00131 - DIRCE BOTINHONI DA SILVA,VW GOL TREND,ANO 01, PLACA DGK3960, SORO-
CABA, SP, CHASSIS 9BWCA05X32P032876, MOTOR AZN007549

LOTE: 00132 - ANDERSON DA SILVA F DOS SANTOS,GM OMEGA GLS,ANO 94, PLACA BPB5600, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGVP19HSRB202360, MOTOR GK0018013, DAVID CRISPIM, CIFRA SA CRED FIN INV

LOTE: 00133 - SIMAIRA MONTEIRO MACHADO BORBUREMA,VW GOL LS,ANO 86, PLACA BUF3096, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZGT110472, MOTOR UN008165

LOTE: 00134 - NELSON HENRIQUE GALHARDO,FORD MONDEO CLX ND,ANO 96, PLACA KKN7117, DIADEMA, SP, CHASSIS WF0NDXGGBBTGY43040, MOTOR NGATY43040

LOTE: 00135 - DIEGO RODRIGUES FERREIRA,FIAT TEMPRA IE,ANO 94, PLACA BUW6618, SO-
ROCABA, SP, CHASSIS 9BD159000R9073127, MOTOR 159B80119067946

LOTE: 00136 - EDILSON JOSE GOMES,FORD FIESTA,ANO 04, PLACA DKR4578, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZF10B558272622, MOTOR N.LOCALIZADO

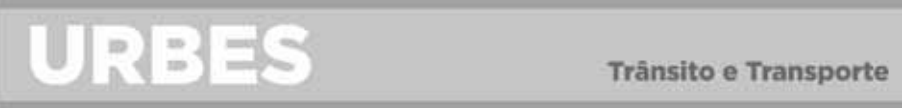
LOTE: 00137 - BANESPA SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,VW GOL 1000,ANO 96, PLACA BVQ8694, SARAPUI, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZTP035684, FINANCEIRA BANESPA - BCO SANTAN-
DER SA

LOTE: 00138 - LUCAS VIEIRA BONASSOLI,VW FOX ROCK IN RIO,RECUPERAVEL, ANO 13, PLACA FLL5379, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWAB45Z9E4039754, MOTOR CCRB62547, FINANCEIRA HSBC BANK BRASIL SA

LOTE: 00139 - ALINE GRAZIELA DA SILVA,FIAT UNO ELETRONIC,ANO 94, PLACA GOR2916, CRUZEIRO, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR 146C40113935826

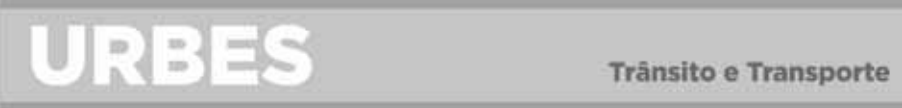
LOTE: 00140 - ELAINE FERRAZ SOUTO,VW GOL,ANO 80, PLACA CJH1453, SOROCABA, SP, CHASSIS BY008978, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00141 - CELINA PEREIRA DE LUNA,DAEWOO ESPERO CD,ANO 96, PLACA CII1131, SORO-



CABA, SP, CHASSIS KLAJF19W1TB145562, MOTOR C20LE25134282
LOTE: 00142 - JOSE NILTON LIBERATO DE OLIVEIRA,FORD ROYALE 2 0 GHIA,ANO 93, PLACA GPG3166, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ33ZPP006798
LOTE: 00143 - GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES,FIAT MAREA ELX,ANO 99, PLACA CYD6339, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD185215X7023919, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00144 - GUILHERME DOMICIANO DOS SANTOS,VW PARATI 16V TURBO,ANO 01, PLACA CYG9176, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWDAA05X61T148096, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00145 - TABATA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES,VW GOL 16V,ANO 99, PLACA CXN8816, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ377XP037750, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA MONEY PLUS S C M E P PORT
LOTE: 00146 - DIEGO ROSQUINHO HEMMEL,VW GOL CL,ANO 92, PLACA BWJ0181, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZNT095146, MOTOR UD171755
LOTE: 00147 - UELITON MARTINS,VW GOLF,ANO 98, PLACA CPD4400, SOROCABA, SP, CHASSIS WVVAC21J8WW191087, MOTOR AKL432186
LOTE: 00148 - PRESERVE COMERCIO E SERVICOS LTDA,TOYOTA HILUX CS4X4,ANO 10, PLACA IRB9484, GUAIBA, RS, CHASSIS 8AJDR22G8A4012919, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00149 - NEIDE LEITE,FORD FIESTA,ANO 94, PLACA BUF0496, SOROCABA, SP, CHASSIS VS6BSXWPFRCWC51646
LOTE: 00150 - CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA,FIAT PREMIO CS 1 5,ANO 88, PLACA LKH1006, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000J3330742, MOTOR 138B30117399620
LOTE: 00151 - JOSE MARTIN MARTIN,GM OPALA,ANO 77, PLACA CQG9322, SOROCABA, SP, CHASSIS 5N87EHB117020, MOTOR 7J1212N1
LOTE: 00152 - JOAO JOSE DA SILVA,VW GOL SPECIAL,ANO 01, PLACA DCC9960, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWCA05Y61T145994, MOTOR AFZ604780, FINANCEIRA BANCO PECUNIA S A
LOTE: 00153 - REGINALDO GRANJA DE ARAUJO,VW GOL 16V,ANO 98, PLACA HPA7443, BARUERI, SP, CHASSIS 9BWZZZ373WT063188, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00154 - EDVALDO ARAUJO LOPES,VW SANTANA CL 1800 I,ANO 94, PLACA BYA3306, SALTO, SP, CHASSIS 9BWZZZ32ZRP026095, MOTOR UDB012848
LOTE: 00155 - NAO IDENTIFICADO,VW FUSCA,ANO --, PLACA S/PLACA, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR S/MOTOR
LOTE: 00156 - NILTON CESAR MORAES,FIAT BRAVA SX,ANO 01, PLACA KMI9767, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD18221612024092, MOTOR 178A80110379536, LEANDRO APARECIDO NASCIMENTO ALVES, BFB LEASING S/A ARREND MERCANT
LOTE: 00157 - MARCOS ANTONIO DE TOLEDO CORREIA,FIAT UNO FIORINO 1 5,ANO 88, PLACA BGZ3202, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000J8007860, MOTOR ILEGIVEL
LOTE: 00158 - ELIZANGELA PAULINO PAES,FORD KA GL IMAGE,ANO 00, PLACA CTD9250, BOTUCATU, SP, CHASSIS 9BFBZGDAYB698840, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00159 - ELOA DAVID DA ROCHA,FIAT PALIO EDX,ANO 98, PLACA CMG2535, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD178226W0610498, MOTOR 178A30115433069, FINANCEIRA CIFRA SA CRED FIN INV
LOTE: 00160 - EDIVAN FLORENTINO DE OLIVEIRA,VW SANTANA GL 2000 I,ANO 93, PLACA BNH8936, SANTANA DE PARNAIBA, SP, CHASSIS 9BWZZZ32ZPP050857, MOTOR UQC001818
LOTE: 00161 - JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS,VW APOLO GL,ANO 91, PLACA BHO8558, IBIUNA, SP, CHASSIS 9BWZZZ54ZMB218370, MOTOR US071255, CASTIANO VIEIRA DE ARAUJO, HOTCAR COMERCIO VEICULOS LTDA
LOTE: 00162 - JOAO CARVALHO DE LISBOA,GM S10 2 2 S,ANO 98, PLACA CKG1766, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BG124ASWWC948058, MOTOR B22NZ31000975P, FINANCEIRA FINAMAX SA CRED FIN INV
LOTE: 00163 - GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA,VW SANTANA CD,ANO 86, PLACA BZV8074, MONTE MOR, SP, CHASSIS 9BWZZZ32ZGP263732, MOTOR UE123265
LOTE: 00164 - DANILO JANUARIO DE LIMA BATISTA,HYUNDAI H100 SPRE,ANO 96, PLACA CB58010, VALINHOS, SP, CHASSIS KJMJD37APTU341949, MOTOR N.LOCALIZADO, GILBERTO DI FABILE, BCO FIBRA SA
LOTE: 00165 - LUCIO PEREIRA DE CARVALHO,FIAT UNO ELETRONIC,ANO 93, PLACA BOC4072, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000P5118945, MOTOR 146C40113835002
LOTE: 00167 - ROSANE APARECIDA DE CAMPOS MACHADO,VW SAVEIRO 1 6 CS,ANO 11, PLACA EQH7371, CARLOPOLIS, PR, CHASSIS 9BWKBO5U4BP034716, FINANCEIRA ADM DE CONSORCIOS SICREDI
LOTE: 00168 - MARIA SUELEIDE SOUZA SANTOS,FIAT PALIO EDX,ANO 97, PLACA CKM4734, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD178026V0410389, MOTOR 178A30115224209
LOTE: 00169 - CESAR E DOMINGUES,VW GOL C,ANO 87, PLACA CQG6951, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZHT044631, MOTOR UP526160
LOTE: 00171 - MARILIA DE MARINS PEIXOTO,SUBARU LEGACY 2 2 GX,ANO 93, PLACA BUX5205, SOROCABA, SP, CHASSIS JF1BC7DLOEG058991, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00172 - SALETE APRECIDA OLIVEIRA A DA CRUZ,VW FUSCA 1500,ANO 73, PLACA BUY2472, SOROCABA, SP, CHASSIS BS310464, MOTOR ILEGIVEL
LOTE: 00173 - TELMA CRISTINA DE ANDRADE,VW GOL 1 6 MI,ANO 97, PLACA CNX7623, AMERICANA, SP, CHASSIS 9BWZZZ377VP616755, MOTOR UPD000602, FINANCEIRA CIFRA SA CRED FIN INV
LOTE: 00174 - SANDRELI DE OLIVEIRA ALMEIDA,SEAT CORDOBA,ANO 01, PLACA DGV0446, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AWZZZ9ZZ1A612926, MOTOR AKL695503
LOTE: 00175 - LUIS FERNANDO TEOBALDO MACHADO,FORD MONDEO CLX FD,ANO 98, PLACA CWP6921, SOROCABA, SP, CHASSIS WFOFDXGBBWGP17356, MOTOR NGBWP17356
LOTE: 00176 - SANDRA MARIA DE ARAUJO AMARAL,PEUGEOT 405 GLI,ANO 95, PLACA

CEF4109, SAO PAULO, SP, CHASSIS VF34BBFZ2SS452503
LOTE: 00177 - JADIEL MANASSES DOS SANTOS,GM MONZA SL E 1 8,ANO 87, PLACA BIX2385, SAO CARLOS, SP, CHASSIS 9BGJK69ZJHB004624, MOTOR 18YVH31022377
LOTE: 00178 - APARECIDA DA SILVA,GM VECTRA GL,ANO 97, PLACA CEE9897, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJG19BVVB563902, MOTOR NN0018761
LOTE: 00179 - JHONATAN DANILO ANDRE PIRES,VW GOL CL,ANO 93, PLACA BNR9757, TABOAO DA SERRA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZPT159136, MOTOR ILEGIVEL
LOTE: 00180 - VALDECI CREPALDI,VW VOYAGE LS,ANO 84, PLACA BUX9445, SALTO DE PIRAPORA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZFP006823, MOTOR ILEGIVEL
LOTE: 00181 - BENEDITA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA,GM MONZA SL E,ANO 83, PLACA BQH3568, SOROCABA, SP, CHASSIS 5K08SCB009615, MOTOR 16A31051228
LOTE: 00182 - ADALBERTO BATISTA ROCHA,RENAUL CLIO AUT 10,ANO 04, PLACA JUL6885, BELEM, PA, CHASSIS 93YLB06054J532339, MOTOR D4DA700Q084276, FINANCEIRA CIA CFI RENAULT DO BRASIL
LOTE: 00183 - ANTONIO ARAUJO DA SILVA,FIAT UNO MILLE SX,ANO 97, PLACA KDE2383, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BD146028V5898474, MOTOR 146A70114946689
LOTE: 00184 - EDISON HENRIQUE DA SILVA,VW GOL S,ANO 82, PLACA BSC0673, BOITUVA, SP, CHASSIS BY106710, MOTOR BJ381256
LOTE: 00185 - SANDRO HENRIQUE PEREIRA,FORD KA,ANO 99, PLACA CYD4320, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZGDXB651654, MOTOR C4BX651654
LOTE: 00186 - LUCIANO DE OLIVEIRA LEITE,GM CHEVETTE SL E,ANO 87, PLACA BUF3328, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BGTE11UJHC107462, MOTOR 3JG22PA
LOTE: 00187 - ANDRE GUEDES FERREIRA,FORD VERONA LX,ANO 91, PLACA BIG8491, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZMB171961
LOTE: 00188 - ANTONIO CARLOS DE MORAIS,GM MONZA SL E 2 0,ANO 91, PLACA BGE9579, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJK69TMMB041431, MOTOR 20YVH31106563
LOTE: 00189 - BRUNO ALBERTO XAVIER,SUBARU IMPREZA WRX, RECUPERAVEL, ANO 08, PLACA ELC3788, SOROCABA, SP, CHASSIS JF1GHELD39G049104, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BANCO ITAU SA
LOTE: 00190 - CELSO APARECIDO DE SOUSA,VW KOMBI,ANO 94, PLACA BZT0350, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ23ZRP025565, MOTOR UG174939
LOTE: 00191 - ROBSON DOS PASSOS,FORD CORCEL II L,ANO 83, PLACA BLE5029, PILAR DO SUL, SP, CHASSIS LB4KBC79017, MOTOR S199670
LOTE: 00192 - WILLIAN ANTONIO NUNES VIEIRA,FORD KA CLX,ANO 97, PLACA CKL4442, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZGDAVB011946, MOTOR J4GV011946
LOTE: 00193 - SIDNEI PINTO,VW KOMBI,ANO 88, PLACA BHH1302, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ23ZJP026291, MOTOR S/MOTOR
LOTE: 00194 - JOSIMAR GONCALVES DOS SANTOS,VW KOMBI,ANO 76, PLACA CKL1754, SAO PAULO, SP, CHASSIS BH447244, MOTOR ILEGIVEL
LOTE: 00195 - GISLAINE DO AMARAL,FIAT SIENA EL FLEX, RECUPERAVEL, ANO 11, PLACA EFR6176, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 8AP17202LB2189168, MOTOR 310A10110081549
LOTE: 00196 - GILMAR LARA ROSSETTO ME,FIAT PUNTO ATTRACTIV, RECUPERAVEL, ANO 12, PLACA FHB9976, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD11818LD1215184, MOTOR 327A0113969044
LOTE: 00197 - SILVANO APARECIDO LUCAS,FIAT DOBLO ADVENTURE,ANO 05, PLACA DQW0331, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD11985461031688, MOTOR ACM002084, FINANCEIRA AYMORE CREDITO FINANCI INVESTIM
LOTE: 00198 - CHAPAS SANTANAS LTDA ME,VW KOMBI,ANO 84, PLACA BTT6718, CAMPO LIMPO PAULISTA, SP, CHASSIS 9BWZZZ23ZEP018339, MOTOR BH264208
LOTE: 00199 - RICARDO DE MATOS MACHADO,GM ZAFIRA 2 0 16V,ANO 01, PLACA DEZ7877, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGTB75F01C259869, MOTOR 5A0001198
LOTE: 00200 - ANTONIA LUIZA DA CONCEICAO,VW GOL CL,ANO 92, PLACA BGW2267, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZNT036275, MOTOR 1281071
LOTE: 00201 - FERNANDO GUEDES DE CARVALHO,VW KOMBI,ANO 83, PLACA CJH3774, SAO MIGUEL ARCANJO, SP, CHASSIS 9BWZZZ23ZDP016790, MOTOR BP147370
LOTE: 00202 - HUDSON DE ALMEIDA ANTONIO,GM OPALA LUXO,ANO 79, PLACA CWP6069, SOROCABA, SP, CHASSIS 5N69EJB150204, MOTOR 9J05164MB
LOTE: 00203 - CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS,HYUNDAI TUCSON GL 20,ANO 07, PLACA NKK1462, SAO PAULO, SP, CHASSIS KMHJM81BP8U825591, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I
LOTE: 00204 - JOSE CHARABE NETO,CITROEN C3 EXCL 14 F, RECUPERAVEL, ANO 10, PLACA EMW6280, SAO PAULO, SP, CHASSIS 935FCKFVYB507505
LOTE: 00205 - RENATO GONCALVES DA SILVA,MMC PAJERO TR4 FLEX,ANO 08, PLACA KPM7890, RIO DE JANEIRO, RJ, CHASSIS 93XFRH77W8C830748, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00206 - JESSICA F FUZA,FIAT PALIO 1 0,ANO 99, PLACA CYH5815, POA, SP, CHASSIS 9BD178276Y0975158, MOTOR 178A30115849305, FINANCEIRA BANCO PECUNIA S A
LOTE: 00207 - SUSANA LUIZA SOARES,GM CORSA WIND,ANO 96, PLACA CJI4309, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC08ZVTC632632, MOTOR B10NE31096077
LOTE: 00208 - RAFAEL SILVA CARVALHO,NISSAN,ANO 95, PLACA BUA5100, CARAPICUIBA, SP, CHASSIS 1N6HD16Y3SC320101, MOTOR N.LOCALIZADO
LOTE: 00209 - EZEQUIEL DE ANDRADE,GM MONTANA CONQUEST, RECUPERAVEL, ANO 10, PLACA EPK9279, CAMPINAS, SP, CHASSIS 9BGXL80P0AC203276, MOTOR T30088751, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA
LOTE: 00210 - J C DA SILVA CONSTRU E URBANISMO,CHEVROLET MONTANA LS, RECUPERAVEL, ANO 14, PLACA FRE7060, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGCA80X0EB266652, FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTE: 00211 - JEFERSON DIEGO PASSONE DA SILVA ME,GM S10 EXECUTIVE D, RECUPERAVEL, ANO 11, PLACA EYW0266, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BG138SP0BC487319, MOTOR NALO20714, FINANCEIRA AYMORE CREDITO FINANCI INVESTIM
LOTE: 00212 - CLAUDIA REGINA SILVA CARVALHO,FIAT UNO MILLE SX,ANO 96, PLACA CIK5030,



VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BD146027T5878037, MOTOR 146A70114860603

LOTE: 00213 - SERGIO DA SILVA FRANCA,VW GOL CLI 1 8,ANO 96, PLACA BXM6100, CAPELA DO ALTO, SP, CHASSIS 9BWZZZ377TT059148, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00214 - GILSON DA SILVA,CHRYSLER NEON LE,ANO 97, PLACA CMK6615, EMBU, SP, CHASSIS 1C3ESA7C5VD573665, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00216 - FERNANDO DAMASIO MACHADO,JINBEI TOPIC SL, RECUPERAVEL, ANO 11, PLACA EKH8097, SOROCABA, SP, CHASSIS LSYHDAAB9BK147020, MOTOR 4G20D4B030154, FINANCEIRA SANTANA SA CRED FIN INV

LOTE: 00217 - MARCELA DE MOURA FRANCISCO,VW GOL FUN,ANO 01, PLACA CWE8993, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWCA05X01P104616, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00218 - MAURICIO DOURADO DE AZEVEDO,VW FOX 1 6,ANO 04, PLACA DKR4689, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWKBO5Z854029617

LOTE: 00219 - DANILO FERNANDES ALVES LOPES,VW GOL 16V,ANO 00, PLACA DBH5211, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ373YT182002

LOTE: 00220 - WELLINGTON LEITE VIEIRA,FIAT UNO MILLE,ANO 90, PLACA ACV2397, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000L3624817, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00221 - DONIZETE AP DE SOUZA,FIAT 147 GLS,ANO 81, PLACA CCT5338, HORTOLANDIA, SP, CHASSIS 9BD147A0000479326, MOTOR 127A20113405946

LOTE: 00222 - RONALDO ISSAMU SOUSA,FIAT SIENA FIRE FLEX,ANO 07, PLACA DTA8897, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD17206G83341007, MOTOR 178F10117649187, FINANCEIRA FINAMAX SA CRED FIN INV

LOTE: 00223 - LAUDELINO FERNANDES MOREIRA,GM CELTA 2P SUPER,ANO 07, PLACA EAK0164, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGRY08908G175372

LOTE: 00224 - JOCEL FELIX DA SILVA,RENAULT LOGAN AUT 10, RECUPERAVEL, ANO 09, PLACA EIW6964, SAO PAULO, SP, CHASSIS 93YLSR6GHAJ309170, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA

LOTE: 00225 - EMELY DEVIDE RODRIGUES,VW GOL CLI 1 8,ANO 95, PLACA CBD8336, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ377ST121695, MOTOR UDC031652

LOTE: 00226 - MARCO ANTONIO GOMES,FORD FIESTA,ANO 97, PLACA CJM8053, PIEDADE, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR C4AVP13304

LOTE: 00227 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA,FORD ESCORT HOBBY,ANO 93, PLACA DGP7276, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZPB332031

LOTE: 00228 - JAROMIR KOPECKY,FORD ESCORT GHIA,ANO 85, PLACA CSS7236, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABFP30886

LOTE: 00229 - RR MARTINS CONS E IMOB PARTIC LTDA,SEAT IBIZA 16V,ANO 01, PLACA APS1011, SOROCABA, SP, CHASSIS VSSMD06K41R284260, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00230 - OTHONIEL BRANDAO COSTA,VW GOL 16V,ANO 99, PLACA CPP7546, SAO CAETANO DO SUL, SP, CHASSIS 9BWZZZ373XT039031, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00231 - PEDRO PAULO BENEDETTI ROSA,RENAULT LOGAN AUT 10, RECUPERAVEL, ANO 08, PLACA EEP4969, SOROCABA, SP, CHASSIS 93YLSR0RH9J091581, MOTOR D4DH760Q025695

LOTE: 00232 - LIVIO SHIGUEMITI TAKADA,VW GOL 16V PLUS,ANO 04, PLACA DKO6539, ITAPEVA, SP, CHASSIS 9BWCA05XX4T138736, MOTOR AZP115913

LOTE: 00233 - PEREIRA COM DE MOVEIS N E U LTDA EP,PEUGEOT 207HB XR S, RECUPERAVEL, ANO 09, PLACA EDS7342, SOROCABA, SP, CHASSIS 9362MKFWXAB004801, FINANCEIRA BB ADM DE CONS SA

LOTE: 00234 - MARIA HELENA RIBAS,CHERY FACE 1 3, RECUPERAVEL, ANO 10, PLACA ERK3174, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, CHASSIS LVVDB12BTAD156519

LOTE: 00235 - RITA DE CASSIA SOUZA MELO,FIAT UNO MILLE ECONO, RECUPERAVEL, ANO 09, PLACA ARF0736, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD15802A96246425, FINANCEIRA BCO PANAMERICANO SA

LOTE: 00236 - FRANCISCO ELENILDO DA SILVA,FIAT FIORINO TREKKIN,ANO 96, PLACA CCK4046, SOROCABA, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR 146B80114619999

LOTE: 00237 - MARCIA SA FORTES ABREU,FIAT PALIO EX,ANO 01, PLACA DFX8728, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, CHASSIS 9BD17140222124064, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00238 - SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL,FIAT PALIO WEEKEND E,ANO 98, PLACA CWK9688, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD178817W0788106, MOTOR 178A50115641467, FINANCEIRA SAFRA LEASING SA ARREND MERCAN, WALTER DE BRITO MATHEUS, CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL

LOTE: 00239 - ROSEMEIRE MENDES CAVALHEIRO,FIAT UNO MILLE IE,ANO 96, PLACA CFP1170, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146067T5805200, MOTOR 146A70114655518, FINANCEIRA PONTUAL LEASING- ALFREDO L KUL

LOTE: 00240 - LUCILA RENATA DOS SANTOS SILVA,FIAT UNO MILLE FIRE,ANO 06, PLACA ANW2146, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD15802764856710, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA

LOTE: 00241 - NERCI SOARES DE SOUZA BUSSAMRA,GM KADETT GSI MPFI,ANO 93, PLACA BME1511, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BGKW08BPPC321409, MOTOR ILEGIVEL, BRUNO RICARDO GALVAO, AYMORE CREDITO FINANC INVESTIM

LOTE: 00242 - VANILDO DIADATO DE SA,VW GOL MI,ANO 98, PLACA AHQ9062, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ377WP513304, MOTOR AFZ259926

LOTE: 00243 - SILVIA RODRIGUES,VW GOL GL,ANO 88, PLACA DGP7949, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZJT007898, MOTOR UP343085

LOTE: 00244 - LEILA AMD DOS SANTOS,HONDA CIVIC LX,ANO 99, PLACA CRW3010, SOROCABA, SP, CHASSIS 93HEJ6640XZ305693, FINANCEIRA HSBC BANK BRASIL SA

LOTE: 00245 - NELSON CAMARGO DOS SANTOS,VW GOL 1 0 GIV, RECUPERAVEL, ANO 11, PLA-

CA EWO1066, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWAA05W9CP042781, MOTOR CCP296913

LOTE: 00246 - ADILSON ALEXANDRE BARBOSA,VW PARATI,ANO 86, PLACA CKC5897, CAPELA DO ALTO, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZGT166205, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00247 - CATARINE FLORIDO PANEBIANCHI TOMOTO,FIAT PALIO EDX,ANO 98, PLACA CWK0125, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD178226W0672694, MOTOR 178A30115495170

LOTE: 00248 - VANDERSON LEITE DE OLIVEIRA,VW GOL 1 0,ANO 05, PLACA HCS5962, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWCA05XX5T148250, MOTOR BTY011063

LOTE: 00249 - MARIA JOSE PINHEIRO,FORD ESCORT L,ANO 89, PLACA CEY1855, ARACOIABA DA SERRA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABKV23512, MOTOR 949572

LOTE: 00250 - NAO IDENTIFICADO,GM KADETT,ANO --, PLACA S/PLACA, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00251 - ANTONIO CARLOS ARANDA,FORD CORCEL II LDO,ANO 82, PLACA CWK4582, SOROCABA, SP, CHASSIS LB4MAS12351, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00252 - MARIA FERNANDA FRANCO BARBOSA,GM CELTA 2P SPIRIT, RECUPERAVEL, ANO 10, PLACA HNA7860, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGRX08F0AG323851, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00253 - LUIZ CARLOS SILVA,VW GOL I,ANO 96, PLACA BXN2506, CERQUILHO, SP, CHASSIS 9BWZZZ377TT097746, MOTOR 268460

LOTE: 00254 - LEANDRO FRACAROLLI,VW GOL S,ANO 86, PLACA CAC4569, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZGT047361, MOTOR UP449604

LOTE: 00255 - ROBERTO VINICIUS TRINCA FRANCISCO,GM KADETT SL,ANO 91, PLACA BUA1521, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BGKT08ZMMC320124, MOTOR 18YVH31084458

LOTE: 00256 - GALIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA,GM VECTRA SEDAN ELEG,ANO 06, PLACA DQB2148, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BGAB69W06B230374, MOTOR F60015332

LOTE: 00257 - BRUNO CESAR M FRATI SOROCABA,PEUGEOT 207HB XR, RECUPERAVEL, ANO 11, PLACA EZQ0398, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AD2MKFWXCG033279, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00258 - SIMONE DA SILVA RIBEIRO,VW GOL 16V SPORT,ANO 02, PLACA DFJ9299, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWCA05XX2P073859, MOTOR AZP071365, FINANCEIRA PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC

LOTE: 00259 - DARCIR RAFAEL COELHO RUIVO,GM CORSA WIND,ANO 00, PLACA DDN1159, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC19Z01C127186, FINANCEIRA BANCO PECUNIA S A

LOTE: 00260 - DAVID RODRIGUES DOS SANTOS,FORD BELINA II GL,ANO 84, PLACA CYD6395, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFDXXLB1DEA39328, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00261 - LUCIANO DE CARVALHO,GM CORSA SUPER,ANO 00, PLACA CVB8468, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, CHASSIS 9BGSD1940YC20192, MOTOR CJ0028995, CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS, BV FINANC SA C F I

LOTE: 00262 - APARECIDO FLORENTINO BUENO,GM CHEVETTE,ANO 83, PLACA CEO4696, SOROCABA, SP, CHASSIS 5C11UCC163624, MOTOR 6JK240A81969

LOTE: 00263 - WILIAN CAITANO DA SILVA,FORD ESCORT L,ANO 87, PLACA CAX5887, SALTO DE PIRAPORA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABP01169, MOTOR 733811

LOTE: 00264 - LAERCIO DA SILVA JUNIOR,FIAT PALIO EL,ANO 96, PLACA CFO5898, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD178237T0015718, MOTOR 178A50114669926

LOTE: 00265 - REGIS LUIZ VALSECHI FILHO,FORD FIESTA,ANO 98, PLACA CTP2757, SOROCABA, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR C4AW210927

LOTE: 00266 - HANSJORG SUELZLE,VW PASSAT,ANO 98, PLACA CWO7037, BARUERI, SP, CHASSIS WVVGB83B1WE423508

LOTE: 00267 - VINICIUS DIAS DA SILVA,VW GOL STAR,ANO 98, PLACA CQG8643, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AWZZZ377WA102715, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00268 - ANDRE SAMUEL DE LIMA TIBURCIO,VW FUSCA 1300,ANO 75, PLACA CYD9907, SOROCABA, SP, CHASSIS BJ204360, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00269 - TWO FREITAS COM DE VEICULOS LTDA ME,FORD VERSAILLES 1 8,ANO 95, PLACA BYE9013, VARGEM GRANDE PAULIS, SP, CHASSIS 9BFZZZ33ZSP014646, MOTOR UDB028479

LOTE: 00270 - JOSE APOLINARIO DA SILVA,VW PARATI 16V,ANO 98, PLACA CMD9497, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ374WT040459, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA CIFRA SA CRED FIN INV

LOTE: 00271 - JOSE ANTONIO MARTINS NETO,KIA SEPHIA,ANO 93, PLACA BZD2992, VOTORANTIM, SP, CHASSIS KNAFA2223P5601387, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00272 - NAO IDENTIFICADO,VW FUSCA,ANO --, PLACA S/PLACA, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00273 - EDSON TADEU BELARMINO,FIAT TEMPRA,ANO 93, PLACA MXR9789, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD159000P9054197

LOTE: 00274 - EDNO DA SILVA,GM CORSA WIND,ANO 96, PLACA CIQ9428, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC08ZVTC660849, FINANCEIRA BANCO GMAC SA

LOTE: 00275 - RICARDO MAZZO,FORD KA 1 6,ANO 02, PLACA DIV7183, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BFNSZGDA3B807713, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BANCO J SAFRA SA

LOTE: 00276 - NAO IDENTIFICADO,GM CORSA,ANO --, PLACA S/PLACA, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00277 - ROSIANE DA SILVA RIBEIRO,FIAT UNO MILLE,ANO 92, PLACA BLS4024, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BD146000N3924425, MOTOR 146B40113615922

LOTE: 00278 - JOEL VIEIRA DE PAULA,VW FUSCA 1300,ANO 70, PLACA DHQ1670, SOROCABA, SP, CHASSIS B692203, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00279 - BENEDICTO LINO PADILHA,PEUGEOT 206 SOLEIL,ANO 99, PLACA CFO4196, VOTORANTIM, SP, CHASSIS VF32ANFZ9XW004132, MOTOR NFZ10FX1TPSA0512209

LOTE: 00280 - LEONILDO PLACEDINO DE OLIVEIRA,GM CORSA WIND,ANO 98, PLACA CNS0514, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC08ZXWB601597, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00281 - JOSE RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO,FORD KA GL,ANO 99, PLACA DBH2591, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFBZSGDAYB683714, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00282 - JOSE ROBERTO FELIX DA SILVA,VW GOL 1000I,ANO 96, PLACA CFR6142, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ377TT132043, MOTOR ILEGIVEL, FINANCEIRA BCO CREDIBEL SA



LOTE: 00283 - ALEKSANDRO TAVARES DIAS,FIAT SIENA EX,ANO 01, PLACA DFU2171, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AP17201426030215, MOTOR 178D80115165689, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA

LOTE: 00284 - LUCIANA REGINA SILVA,GM CORSA SUPER,ANO 97, PLACA CQA0615, SALTO DE PIRAPORA, SP, CHASSIS 9BGSD68ZWVC661674

LOTE: 00285 - VALQUIRIA LEMOS ALVES FRANCISCO,FIAT UNO S,ANO 89, PLACA AEH1418, CERQUILHO, SP, CHASSIS 9BD146000K3510123, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00286 - DIANA DIVINO DOS SANTOS,GM CELTA,ANO 01, PLACA DDM6500, OSASCO, SP, CHASSIS 9BGRD08Z01G138688

LOTE: 00287 - MELISSA CAMARGO DE LIMA LARA,M BENZ A 160,ANO 99, PLACA HWA1057, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BMMF33E5XA005920, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00288 - CELSO NARDI,M BENZ A 190,ANO 00, PLACA DDB6800, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BMMF32E71A023263, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00289 - IDAIR GROSSO HERNANDES,VW FOX 1 0,ANO 06, PLACA DTQ2734, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWKA05Z874015920, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00291 - LUIZ RENATO ALMEIDA ANDRADE,FORD ESCORT L,ANO 87, PLACA LZC3381, SALTO DE PIRAPORA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBAHBD61092, MOTOR ILEGIVEL, DANIEL NAUN RUSIG, CIFRA SA CRED FIN INV

LOTE: 00292 - FABIO RODRIGUES DOS SANTOS,GM CHEVETTE,ANO 83, PLACA CEO9234, SOROCABA, SP, CHASSIS 5C11UCC142652, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00293 - SIDNEI CORREA DOS SANTOS,VW FUSCA 1300,ANO 80, PLACA COY8285, SOROCABA, SP, CHASSIS B0088119, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00295 - AGENOR OLIMPIO DE ARAUJO,VW KOMBI,ANO 79, PLACA DBH5803, SOROCABA, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR S/MOTOR

LOTE: 00296 - MARIA LUIZA PEREIRA DE CARVALHO,RENAULT MEGANESD DYN,ANO 06, PLACA DTX4375, MAIRINQUE, SP, CHASSIS 93YLM053A7J743870

LOTE: 00297 - SONIA DOS SANTOS SILVA,HONDA C100 BIZ ES,ANO 02, PLACA DCJ1858, ARA-COIABA DA SERRA, SP, CHASSIS 9C2HA07103R020005, MOTOR HA07E13020005

LOTE: 00299 - MARCOS VINICIUS ABDALA DE JESUS,JTA SUZUKI AN125,ANO 07, PLACA DVH7830, SOROCABA, SP, CHASSIS 9CDCF47AJ7M019410, MOTOR F472BR119410

LOTE: 00300 - ANTONIO C MOSES DE JESUS DE MELLO,HONDA CBX250 TWISTER,ANO 04, PLACA DOE4067, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9C2MCM35005R002378, MOTOR MC35E5002378

LOTE: 00303 - ALEX MARTINS,HONDA CG125 TITAN,ANO 95, PLACA BTV2727, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2JC2501SR594211, MOTOR JC25ESS94211

LOTE: 00312 - DIEGO LUCAS ARAUJO DOS SANTOS,HONDA CG125 TITAN KS,ANO 01, PLACA CVF6589, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2JC30101R181719, MOTOR JC30E11181719

LOTE: 00317 - REAL LEASING SA ARREND MERCANTIL,JTA SUZUKI EN125 YES,ANO 08, PLACA DQU5534, SOROCABA, SP, CHASSIS 9CDNF41LJ8M202941, MOTOR F466BR260154, FINANCEIRA REAL LEASING SA ARRENDAMENTO M

LOTE: 00318 - MARCIO RAMALHO TELES,HONDA CBX250 TWISTER,ANO 06, PLACA CVF9953, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2MCM35006R022711, MOTOR MC35E6022711

LOTE: 00319 - TIAGO ARAUJO DA SILVA,HONDA CG125 FAN KS,ANO 11, PLACA EXA2345, SAO PAULO, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00321 - RAQUEL LINS GOMES,HONDA C100 BIZ ES,ANO 04, PLACA DNN2911, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2HA07105R804659, MOTOR HA07E15804659

LOTE: 00322 - MAFALDO MARTINELLI JUNIOR,HONDA C100 BIZ,ANO 04, PLACA DLK0518, SANTA ROSA DE VITERB, SP, CHASSIS FINAL08, MOTOR HA07E5803708

LOTE: 00324 - CHARLES MOTA DA SILVA,FYM FY125 19, RECUPERAVEL, ANO 08, PLACA EH09356, SOROCABA, SP, CHASSIS LE8PCJLN581001484, MOTOR FY156FMI08C18116

LOTE: 00325 - ROSA JANDIRA NASCIMENTO,YAMAHA YBR 125K,ANO 06, PLACA DPZ5847, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C6KE092060042152, MOTOR E382E042604

LOTE: 00326 - MARGARETH ELISA SOARES DIAS,HONDA CG150 TITAN KS,ANO 07, PLACA DXL3345, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9C2KC08107R213513, MOTOR KC08E17213513

LOTE: 00327 - ROBERTO DA SILVA ALVES,HONDA CG125 TITAN,ANO 96, PLACA BTV3886, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2JC250TTR043961, MOTOR JC25ET043961

LOTE: 00328 - ALEXANDRA DE JESUS SOUZA TIBURCIO,HONDA CG125 TITAN KS,ANO 00, PLACA DBT0243, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2JC3010YR012295, MOTOR 30E1Y012295

LOTE: 00329 - MARIA CECILIA DOS SANTOS,HONDA CG150 TITAN ES,ANO 04, PLACA DJW1283, ITU, SP, CHASSIS 9C2KC08205R805288, MOTOR KC08E25805288

LOTE: 00330 - AMAURI DOS S FARIAS E ADAIL FARIAS,HONDA CG125 TITAN KS,ANO 01, PLACA DEK4132, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2JC30102R039828, MOTOR JC30E12039828

LOTE: 00331 - REGINALDO FERREIRA DURAO,HONDA CG125 FAN,ANO 05, PLACA DNM8266, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2JC30705R019049, MOTOR JC30E75019049

LOTE: 00332 - SAMUEL HENRIQUE DE ALMEIDA,HONDA CG150 TITAN ES, RECUPERAVEL, ANO 08, PLACA DQU1012, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C2KC08508R132705, MOTOR KC08E58132705, FINANCEIRA CIFRA SA CRED FIN INV

LOTE: 00333 - LUIZ CARLOS DA SILVA,YAMAHA T115 CRYPTON, RECUPERAVEL, ANO 15, PLACA FTD6779, SOROCABA, SP, CHASSIS 9C6KE1550F0040472, MOTOR E3F6E062498, FINANCEIRA AYMORE CREDITO FINANC INVESTIM

LOTE: 00334 - ALLAN JUNIOR ALVES DE ALBUQUERQUE,HONDA CB 300R, RECUPERAVEL, ANO 10, PLACA ESB7213, PRESIDENTE PRUDENTE, SP, CHASSIS 9C2NC4310BR009760, MOTOR NC43E1B009760

LOTE: 00336 - JHENNIFER CAROLINE DOS S S MADUREIR,JTA SUZUKI AN125,ANO 07, PLACA DQU3489, SOROCABA, SP, CHASSIS 9CDCF47AJ8M040474, MOTOR F472BR140474

LOTE: 00337 - RODRIGO BRANCO DE MIRANDA,GM CORSA WIND,ANO 00, PLACA CTB5796, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BGSC68Z0YC176053, MOTOR NL0012708, LUIZ WAGNER ALVES BARBOSA, BANESPA - BCO SANTANDER SA

LOTE: 00338 - LUIS TAVARES DA SILVA,FORD KA,ANO 97, PLACA CKI9408, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZGDABV8539844, MOTOR C4BV539844

LOTE: 00339 - DIRCEU LOPES DA SILVA,FORD ESCORT L,ANO 87, PLACA CEO2985, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BFBXXLBAHBU90347, MOTOR 708446

LOTE: 00340 - ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA,PEUGEOT 206 SOLEIL,ANO 00, PLACA KNH5702, SOROCABA, SP, CHASSIS VF32ANFZ91W026899

LOTE: 00341 - ANDERSON BEZERRA OLIVEIRA,FIAT TEMPRA IE,ANO 96, PLACA BYM3927, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD159044T9170517, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00342 - ,GM MONZA,ANO --, PLACA S.PLACA, MOTOR E20LVH31050175

LOTE: 00343 - WILLIAM NASCIMENTO,FIAT TEMPRA HLX 16V,ANO 97, PLACA CGR8109, CONCHAS, SP, CHASSIS 9BD159547V9196413, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00344 - ADRIANA SILVA AZAVEDO,VW GOL 16V,ANO 98, PLACA CMF2156, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ373WT091737, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00345 - JOSE NILSON DE SOUSA,FIAT PALIO EDX,ANO 97, PLACA CJJ3965, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BD178226V0328960

LOTE: 00346 - FABIANA ARRIVABENE G DOS SANTOS,NISSAN MARCH 10S FLE, RECUPERAVEL, ANO 12, PLACA ETB1207, MOGI DAS CRUZES, SP, CHASSIS 3N1DK3CD8DL209123

LOTE: 00347 - MARCELO GARCIA,CHEVROLET CLASSIC, RECUPERAVEL, ANO 09, PLACA ENV1207, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSA1910AB152292, MOTOR S80045769

LOTE: 00348 - NASCIMENTO FERNANDES DE ALMEIDA,FORD CORCEL II L,ANO 82, PLACA CEO8417, SOROCABA, SP, CHASSIS LB4JAY08920, MOTOR 975188

LOTE: 00349 - DANIEL SOARES DOS SANTOS,FIAT ELBA WEEKEND,ANO 92, PLACA BHP3844, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000N3892551, MOTOR 146B90113578280

LOTE: 00350 - SOLANGE GARCIA DE LIMA RONQUI,FORD ESCORT 1 8I GL,ANO 94, PLACA BPA1890, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZRB585861, MOTOR USCO22164

LOTE: 00351 - FRANCISCO DE MOURA,GM KADETT GLS,ANO 98, PLACA COG6550, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGKS08BWWB420826, MOTOR AA0037749

LOTE: 00352 - Nanci Fantoni Santos Lima,FIAT UNO CSL 1 6,ANO 93, PLACA BIR8624, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AS146000P7129397, MOTOR 160A20118072719

LOTE: 00353 - EDNILSON DE JESUS,FORD VERONA GLX,ANO 90, PLACA CSL5212, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZLB062591, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00354 - CAROLINA FERNANDES MONTALTO,FIAT SIENA FIRE,ANO 03, PLACA DMI7336, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD17203743090089, MOTOR 178D90115283054

LOTE: 00355 - LUIZA APARECIDA DA SILVA,VW APOLO GL,ANO 91, PLACA BGC9977, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ54ZMB194837, MOTOR US063272

LOTE: 00356 - JARDEL GALVAO DOS SANTOS,FORD FIESTA CLX,ANO 97, PLACA CIP4090, SOROCABA, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR J4EV117668

LOTE: 00357 - SPD PANIFICADORA LTDA EPP,FIAT UNO FLEX, RECUPERAVEL, ANO 13, PLACA FMI2998, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD258039D6895636, MOTOR 178E90111807451, FINANCEIRA BANCO DO BRASIL SA

LOTE: 00358 - RICARDO CAVALCANTE,FIAT PALIO EX,ANO 99, PLACA CYM8178, CARAPICUI BA, SP, CHASSIS 9BD178296X0864668, MOTOR 178A30115729459

LOTE: 00359 - JOSE ALVES SOBRINHO,FORD KA FLEX, RECUPERAVEL, ANO 08, PLACA EAW2198, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZK03A29B025480, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00360 - GILBERTO MARQUES DE JESUS,FIAT PALIO EL,ANO 96, PLACA GUX5135, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BD178037T0009897, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00361 - DEVANIR RICCI,GM VECTRA CD,ANO 93, PLACA GFL1001, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGLL19BRPB301100, MOTOR C20NE31001073L

LOTE: 00362 - JEAN CARLOS SILVA CARNEIRO,PEUGEOT 206 SOLEIL,ANO 02, PLACA DFZ5074, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AD2A7LZ92W020149, MOTOR 7LZ10TR01Q0028383

LOTE: 00363 - INGRID TATIANE VIGARE,GM MONZA SL E,ANO 88, PLACA DBH1130, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJK11YJB052176, MOTOR 20YVH31068597

LOTE: 00364 - JULIO CESAR MARTINS PEREIRA,RENAULT CLIO RL 1 0,ANO 00, PLACA DCH8708, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, CHASSIS 93YBB0Y051J219353, MOTOR D7DC760F023077

LOTE: 00365 - WALASSY DA SILVA RAMOS,VW VOYAGE LS,ANO 83, PLACA BIT3460, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZDP101326, MOTOR BR381145

LOTE: 00366 - ECOBASE LOCACOES E COMERCIO LTDA ME,FORD FOCUS 1 6L HA,ANO 04, PLACA DKR1672, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AFDZZFHA4J356742

LOTE: 00367 - INACIO SOARES DE ALMEIDA,FIAT UNO MILLE FIRE,ANO 03, PLACA DLA8622, PORTO FELIZ, SP, CHASSIS 9BD15802534457659, MOTOR 178D90115660705, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00368 - ADRIANA DE LIMA NEVES,VW GOL CL,ANO 87, PLACA CIQ4389, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZHT095564, MOTOR BR439938

LOTE: 00369 - JOSUE MENDONCA PEREIRA,VW LOGUS GLSI 2000,ANO 94, PLACA JTK5050, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ55ZRB586844, MOTOR ULB004138

LOTE: 00370 - JEAN PAULO DE ANDRADE,GM VECTRA GLS,ANO 97, PLACA LYW4577, ITAJAI, SC, CHASSIS 9BGJK19BWWVB503305, MOTOR NN0050839

LOTE: 00371 - LUCIANE APARECIDA DE AQUINO SANTOS,FIAT UNO ELETRONIC,ANO 95, PLACA CBJ9236, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000S5442573, MOTOR 146C40114235336

LOTE: 00372 - HENRIQUE ALVES MARINHO,GM KADETT GL,ANO 93, PLACA BND0216, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGKT08KRPC308926, FINANCEIRA SANTANA SA CRED FIN INV

LOTE: 00373 - ERICA POITES MIRANDA AMORIM,FIAT UNO S,ANO 86, PLACA AGG3932, NOVA FATIMA, PR, CHASSIS 9BD14600003077771, MOTOR 127A20112228325

LOTE: 00374 - CLEBERSON SANTANA,GM CELTA 2P LIFE, RECUPERAVEL, ANO 08, PLACA AQE2983, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGRZ08909G136234, MOTOR Q30098336, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I



LOTE: 00375 - LUCIANE CRISTINA DE AMORIM,VW GOL HIGHWAY,ANO 03, PLACA DBW4766, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWCA05X93P075104, MOTOR AZP110689

LOTE: 00376 - ALEX GONCALVES ALMEIDA,FIAT UNO MILLE BRIO,ANO 91, PLACA BHP9570, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000M3772537, MOTOR 146B40003421960

LOTE: 00377 - JEAN CARLOS OLEVARIO,FIAT UNO MILLE EP,ANO 95, PLACA CCW5074, HORTO-LANDIA, SP, CHASSIS 9BD146107S5652565, MOTOR 146A70114477450

LOTE: 00378 - DAYELE CRISTINA DE SOUZA,CHEVROLET CELTA 1 0L, RECUPERAVEL, ANO 11, PLACA EYN5113, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGRG08FOCG242303, MOTOR NAB281249, FINAN-CEIRA BV FINANC SA CFI

LOTE: 00379 - MARIA VANDERLANIA FELIPE,FORD FIESTA STREET,ANO 01, PLACA MVR6751, SAO PAULO, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00380 - PATRICIA MADUREIRA WILASANTE SARATE,FIAT PALIO FIRE FLEX,ANO 05, PLA-CA DKR9244, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD17103G62616061, MOTOR 178F10116429274, FI- NANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00381 - ORLANDO SOARES JUNIOR,VW QUANTUM CL,ANO 88, PLACA IBG8733, TATUI, SP, CHASSIS 9BWZZZ33ZJP203725, MOTOR UE203927

LOTE: 00382 - MARIA JOSE DE ARRUDA ALVES,GM CLASSIC LIFE, RECUPERAVEL, ANO 08, PLA-CA EDS4937, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AGSA19909R104788, MOTOR P65042124, FINANCEI- RA BANCO GMAC SA

LOTE: 00383 - HOPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA,CHEVROLET CELTA 1 0L, RECUPE- RAVEL, ANO 12, PLACA OMD6573, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGRG08FODG142229, MOTOR NAB425628, FINANCEIRA BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTD, HOPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTD

LOTE: 00384 - MARIA HILDA ANDRADE DOS SANTOS,FORD VERONA GLX,ANO 92, PLACA BTU1973, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ54ZNB241586, MOTOR UT025781

LOTE: 00385 - RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA,VW GOL CL,ANO 87, PLACA CXD4372, PORTO FELIZ, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZHT104755, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00386 - FELIPE PEREIRA COSTA,GM CHEVETTE SL,ANO 88, PLACA COS4794, SANTO ANDRE, SP, CHASSIS 9BGTC11UKJC122670, MOTOR 8JL08GA55142

LOTE: 00387 - ELISANGELA FERRO,FIAT PALIO ELX FLEX,ANO 06, PLACA DSU0966, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD17140A72826938, MOTOR 178F30117191636, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00388 - SEBASTIAO VANDERLISTA DA SILVA,VW PARATI GLS,ANO 82, PLACA ANA6677, ITARARE, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZDP008542, MOTOR BR337866

LOTE: 00389 - ADEMIR RODRIGO RAMOS,VW GOL SPECIAL,ANO 99, PLACA GXW7333, BURI, SP, CHASSIS 9BWZZZ377XP046960, MOTOR AFZ404456

LOTE: 00390 - ROMILSON FIRMO SANTOS,FIAT PALIO EDX,ANO 96, PLACA CIQ9055, SORO- CABA, SP, CHASSIS 9BD178026T0143520, MOTOR 178A30114876099, FINANCEIRA CIFRA SA CRED FIN INV

LOTE: 00391 - ALEXANDRE IGNACIO,VW GOL MI,ANO 98, PLACA CQG6784, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ377WP509188, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00392 - EDNA BATISTA RIBEIRO,GM VECTRA GLS,ANO 96, PLACA CCT5120, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJK19BVTB520592, MOTOR C20NE31016705H

LOTE: 00393 - DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA,VW VOYAGE LS,ANO 82, PLACA CIG6549, BARUE- RI, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZDP032345, MOTOR UP383250

LOTE: 00394 - RENATO DOS SANTOS ALVES,VW GOL SPECIAL,ANO 03, PLACA AKT9542, SAO JOSE DO RIO PRET, SP, CHASSIS 9BWCA05YX3T117053, FINANCEIRA BANCO FINASA BMC S A

LOTE: 00395 - ELIZABETE DE OLIVEIRA C MIRANDA,GM MONZA,ANO 87, PLACA BZO7770, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGJG11ZHBB064763, MOTOR 18YVH31019860

LOTE: 00396 - DENNIS TARGINO PAIVA,FORD ESCORT L,ANO 87, PLACA BTD0316, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABHJ85518, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00397 - FABIO ERNANDES BARBOSA FREDERICO,VW SANTANA,ANO 98, PLACA CRD6360, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BWZZZ327XP002269, MOTOR UDJ009017

LOTE: 00398 - LAZARO RODRIGUES DA COSTA,VW PARATI 16V,ANO 00, PLACA JMU9800, VO- TORANTIM, SP, CHASSIS 9BWDA15XXYT234480, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00399 - HEITOR MARTINS COELHO,GM CORSA WIND,ANO 95, PLACA KQC3845, SAO PAULO, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00400 - ISMAEL QUARESMA MAIA,GM KADETT SL,ANO 90, PLACA BOY3849, SAO PAU- LO, SP, CHASSIS 9BGKT08VLLC336364, MOTOR E18LVH31020795

LOTE: 00401 - JEFFERSON DE OLIVEIRA DELLA DEA,VW POINTER GLI 1 8,ANO 94, PLACA BZS0061, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BWZZZ55ZRB592380, MOTOR USC025392

LOTE: 00402 - LUCIANO GUILHERMINO FREIRES,FIAT PALIO EX,ANO 98, PLACA CTX8444, SO- ROCABA, SP, CHASSIS 9BD178296W0678682, MOTOR 178A30115497836

LOTE: 00403 - JULCEMAR SANTOS BRIZOLA,VW GOLF GL,ANO 96, PLACA CEN2002, SORO- CABA, SP, CHASSIS 3VW1931HLTM318885, MOTOR USD728817, FINANCEIRA BCO FICSA SA

LOTE: 00404 - ELISEU ALFREDO FERNANDES,FIAT FIAT UNO 1 5 R,ANO 89, PLACA BST1310, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD146000K3464350, MOTOR 138B30117460190

LOTE: 00405 - MARIA DE LOURDES SOUZA ERCOLIM,GM KADETT SL E,ANO 89, PLACA CAH6853, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGKS08VKKC308446

LOTE: 00406 - ROBSON PEREIRA DA SILVA,FIAT PALIO EDX,ANO 96, PLACA CEG9550, SOROCA- BA, SP, CHASSIS 9BD178226T0090949

LOTE: 00407 - MARIA CRISTINA RB CUNHA,GM CHEVETTE SL,ANO 83, PLACA CIQ5383, SORO- CABA, SP, CHASSIS 5E11UCC149831, MOTOR 3JC04PA

LOTE: 00408 - LUCIANO MARQUES NUNIS,VW GOL HIGHWAY,ANO 03, PLACA DFW3445, ITU, SP, CHASSIS 9BWCA05X03T184204, MOTOR AZP109279

LOTE: 00409 - CLAUDIO SILVA DOS S CONSTR CIVIL ME,FIAT UNO S,ANO 89, PLACA BFA1371, SAO ROQUE, SP, CHASSIS 9BD146000K3440142, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00410 - IVANI CAMARGO MOTTA,VW FUSCA 1300,ANO 74, PLACA BIN8235, ARACOIA- BA DA SERRA, SP, CHASSIS BJ006647, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00411 - LUIZ CLAUDIO GOLOMBESKI,VW GOL SPECIAL,ANO 04, PLACA DLF2219, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWCA05Y74T088970, MOTOR AFZ816883

LOTE: 00412 - JAIRO LEME DE CAMARGO,FIAT UNO ELETRONIC,ANO 94, PLACA BUY5830, ARACOIABA DA SERRA, SP, CHASSIS 9BD146000R5173236, MOTOR 146C40113901165, NEU- SA LUCAS FARIA FONSECA, BANCO FINASA BMC S A

LOTE: 00413 - ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS,VW GOL 1 0,ANO 00, PLACA DBZ9949, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, CHASSIS 9BWCA05Y21P029801, MOTOR AFZ548234

LOTE: 00414 - EMERSON DA SILVA SIQUEIRA,FORD FIESTA,ANO 97, PLACA CJC4974, SOROCA- BA, SP, CHASSIS 9BFZZZFHAVB129491, MOTOR C4AV129491

LOTE: 00415 - FINAUSTRIA ARREND MERCANTIL SA,FORD VERSAILLES 2 0,ANO 91, PLACA BFL6221, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BFZZZ33ZMP016719, MOTOR ILEGIVEL, FINANCEIRA FI- NAUSTRIA ARREND MERCANTIL SA

LOTE: 00416 - ANTONIO REIS GONCALVES,FORD ESCORT GL,ANO 86, PLACA GUX5443, CA- CHOEIRA PAULISTA, SP, CHASSIS 9BFBXXLBABFE72197, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00417 - JULIANA SILMARA DOS SANTOS,GM CORSA WIND,ANO 95, PLACA CCO6395, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BGSC08WTSC655126, MOTOR B10NZ31159687, FINANCEIRA SAN- TANA SA CRED FIN INV

LOTE: 00418 - PAULO SERGIO BARRETO,VW GOL CL,ANO 94, PLACA BXC9683, VOTORANTIM, SP, CHASSIS 9BWZZZ30ZRP253144, MOTOR UNB059424, FELIPE RODRIGO DOS SANTOS, BV FINANC SA C F I

LOTE: 00419 - WILLIAM DOUGLAS BRAGA,GM CORSA SUPER W,ANO 00, PLACA DDU6510, SOROCABA, SP, CHASSIS 8AGSD35401R109565, MOTOR CJ5012085, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I

LOTE: 00424 - LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR,FIAT MOBI LIKE,RECUPERAVEL, ANO 17, PLA- CA GDJ5997, SOROCABA, SP, CHASSIS 9BD341A5XJY475927, FINANCEIRA BCO BRADESCO FI- NANC SA

Leiloeiro Oficial: Carlos Chuí

Sorocaba, 19 de setembro de 2018.

Luiz Alberto Fioravante

Diretor Presidente URBES

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Extrato do Contrato nº 031/18
Processo CPL nº 597/18
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/18
Objeto: Contratação de Empresa Visando o Fornecimento de Bobinas Térmicas.
Prazo: De 26/09/18 à 25/09/19
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Regispel Indústria e Comércio de Bobinas S/A
Valor: R\$ 40.789,50 (quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 26 de setembro de 2018.
Sorocaba, 26 de setembro de 2018.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 001/18
Processo CPL nº 520/18
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/18
Objeto: Contratação de Empresa Visando o Fornecimento de Cones, Balizadores e Fitas Zebra- das para a Fiscalização de Trânsito.
Prazo: De 26/09/18 à 25/11/18
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Planeta Sinalização Indústria e Comércio Ltda
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Assinatura: 26 de setembro de 2018.
Sorocaba, 26 de setembro de 2018.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Parceria 005/18
Processo nº 1301/17
Objeto: Termo de Parceria para patrocínio de disponibilização de um painel (tipo outdoor) de dimensões nove metros de comprimentos por três metros de altura instalado no canteiro central da Av. Itavuvu com Av. Ipanema, para divulgação de ações relativas a Educação para o Trânsito.
Parceira: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Parceira: Digital Print Comunicação Visual e Sinalização Ltda- EPP
Assinatura: 23 de agosto de 2018.
Sorocaba, 27 de setembro de 2018.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos



Extrato de Parceria 006/18

Processo nº 1301/17
Objeto: Termo de Parceria para patrocínio de 1200 mini salgadinhos, 100 barras de cereais, 50 garrafas de isotônicos e 01 caixa de frutas, para serem distribuídos nas ações da Semana Nacional de Trânsito, relativas a Educação para o Trânsito.
Parceira: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Parceira: Vitorino Correa Neto Votorantim - Eireli
Assinatura: 04 de setembro de 2018.
Sorocaba, 27 de setembro de 2018.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos



SECID / PORTARIA Nº05

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal do Jovem - COMJOV)
Suélei Gonçalves, Secretária de Cidadania e Participação Popular, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notadamente nos termos da Lei nº: 8703/2009 – Conselho do Jovem. CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal do Jovem para o biênio 2018/2020;
CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembleia, especialmente convocada pelo Poder Executivo através de Edital e;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;
Vem a público instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal do Jovem, ficando nomeados os seguintes membros:
I – Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Lucas Henrique de Sousa Aguiar;
II – Faculdade de Direito de Sorocaba: Vinícius Bona Caporazzi;
III – Secretaria da Cidadania e Participação Popular: Ubiracy Roberto Bomfim da Silva;
Art. 1º - Nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal do Jovem, através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.
Sorocaba, 25 de setembro de 2018.
Suélei Gonçalves
Secretária de Cidadania e Participação Popular

PORTARIA SECID Nº 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre a criação da Comissão Multissetorial de Avaliação das Propostas Populares do Programa Participa Sorocaba, nomeia seus integrantes e dá outras providências.

(Processo nº 14.408/2018)
SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária da Cidadania e Participação Popular, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do artigo 5º, do decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes e,
CONSIDERANDO que o Programa Participa Sorocaba, criado pelo Decreto Municipal nº 23.759, de 29 de maio de 2018, implementa o Orçamento Participativo no Município e é parte integrante do atual Plano de Governo;
CONSIDERANDO que, em determinada etapa do Programa, a população apresentará propostas em temas específicos, tais como educação, saúde, esporte e lazer, segurança pública, meio ambiente etc., e tais propostas deverão ser avaliadas quanto à viabilidade técnica e econômica;
CONSIDERANDO que a Secretaria da Cidadania e Participação Popular, que coordena o Programa Participa Sorocaba, não possui, em seu quadro, funcionários que tenham condições técnicas de avaliar propostas nos termos e nos temas acima mencionados;
CONSIDERANDO que o Artigo 13 do Decreto Municipal 24.044/2018, que aprova o Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba, prevê a Criação, pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular (ou por aquela que vier a sucedê-la), de uma comissão multissetorial com o fim específico de avaliar técnica e economicamente as propostas apresentadas pela população no âmbito do Programa Participa Sorocaba,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica criada a Comissão Multissetorial de Avaliação das Propostas Populares do Programa Participa Sorocaba.
Art. 2º – A Comissão Multissetorial de Avaliação das Propostas Populares do Programa Participa Sorocaba tem por objetivo analisar todas as propostas apresentadas pela população no âmbito do Programa Participa Sorocaba, classificando-as como habilitadas ou não para votação na etapa final do Programa.
Art. 3º – A análise de que trata o Artigo 2º se dará em termos de viabilidade técnica e econômica de cada proposta, devendo ser individualmente justificada no caso de não habilitação, para a devida publicização.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão, que será presidida pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular (ou por aquela que vier sucedê-la), se darão mediante tantas convocações de seus membros para reuniões técnicas quantas forem necessárias, até a plena conclusão das atividades.
Art. 5º – De acordo com o previsto no Artigo 14 do Decreto Municipal 24.044/2018, que aprova o Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba, técnicos de outras Secretarias Municipais ou órgãos poderão ser convocados, sob demanda, conforme a especialidade da proposta a ser analisada.
Art. 6º – Conforme disposto no Artigo 13 do Decreto Municipal 24.044/2018, que aprova o Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba, ficam nomeados para compor a Comissão Multissetorial de Avaliação das Propostas Populares do Programa Participa Sorocaba os seguintes membros:
I - representando a Secretaria da Cidadania e Participação Popular (SECID):
a) Titular: Franciele Alves Pereira
b) Suplente: Robson Eudes Oliveira Duarte
II - representando a Secretaria da Fazenda (SEFAZ):
a) Titular: Ary Vieira Soares
b) Suplente: Evelin Fabiana Vallini
III - representando a Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN):
a) Titular: Flavia Cristina Sá Martins Rocha
b) Suplente: Emerson Luiz Pires dos Santos
IV - representando a Secretaria do Gabinete Central (SGC):
a) Titular: Simone Regina Bassalobre
b) Suplente: Viviane Rainha
V - representando a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO):
a) Titular: Pamela Cristina Santos Carvalho
b) Suplente: Marília Gabriela Soares
Art. 6º – Os serviços prestados em decorrência desta nomeação, embora considerados de relevante interesse público, não serão remunerados.
Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2018, 363ª da Fundação de Sorocaba.
SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES FLORES
Secretária da Cidadania e Participação Popular

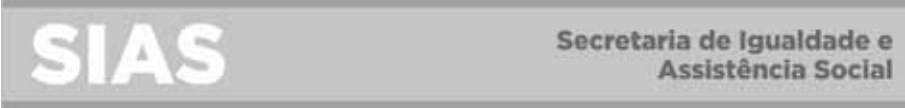


CONVOCAÇÃO 002/2018

Sorocaba, 27 de setembro de 2018.
Organização: Centro Social São Camilo
CNPJ: 07.154.464/0001-00
Tipo de Ajuste: Termo de Fomento
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com oferta de desjejum.
Processo administrativo da parceria: 2015/036.674-8
Processo administrativo de prestação de contas: 2018/010.775-7
Pela presente, convocamos a organização qualificada em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei 10.964, de 17 de setembro de 2014, para apresentar os documentos e esclarecimentos, que compõe a notificação 9921040001 no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias ininterruptos, a partir da publicação desta, através de protocolo na sede da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, rua Santa Cruz, nº 116, bairro Centro, Sorocaba-SP, das 08:00 às 17:00 horas.
Leonardo Domingues Nascimento
Chefe de Divisão de Parcerias e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 2017/30.492
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, representada por Cíntia de Almeida, portadora do CPF nº 034.609.118-75, Secretária de Igualdade e Assistência Social.
II – GRUPO CIDADANIA REVIVER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.559.587/0001-11, representada por Mitie Kawamoto Ruiz, Brasileira, portador(a) do CPF nº 083.377.328-30, Presidente da Organização.
Número do Edital de Chamamento Público SIAS: 18/2017.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 6.735,51 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) mensais.
Vigência da parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2018 a 30/09/2019.
Data de assinatura do aditivo: 24/09/2018.



RE Pactuação do Protocolo de Ações Integradas em Atendimento à Vítima de Violência Sexual em Sorocaba/SP 2018

Instituições envolvidas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Integrantes da Equipe

Dr. Marcelo Carriel ⁽¹⁾
Dra. Ana Luiza Job de Carvalho Salomone ⁽²⁾
Dr. Marcos Eduardo Bercial ⁽³⁾
Coronel PM Antônio Valdir Gonçalves Filho ⁽⁴⁾
Comandante GCM Antônio Marcos C. Mariano Machado ⁽⁵⁾
Débora Vieira dos Santos ⁽⁶⁾
Cíntia de Almeida ⁽⁷⁾
Isabella Reigota Bandeira da Silva ⁽⁸⁾
Kátia Cilene Godoy ⁽⁹⁾
Cátia Rosalina Camargo ⁽¹⁰⁾

1-Delegado Seccional de Polícia Civil; 2-Delegada titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba; 3-Diretor médico IML; 4-Comandante do Comando de Policiamento do Interior-7 – CPI 7; 5-Comandante da Guarda Civil Municipal de Sorocaba; 6-Coordenadora do núcleo de atendimento imediato a vítimas de violência sexual no conjunto Hospitalar de Sorocaba; 7-Secretária de Igualdade e Assistência Social da Prefeitura de Sorocaba; 8-Responsável pela Coordenadoria da Mulher da Secretaria de Igualdade e Assistência Social; 9-Membro da equipe da coordenadoria da Mulher e do Centro de Referência da Mulher; 10-Coordenadora da Casa Abrigo Valquíria Rocha, abrigo municipal para mulheres vítimas de violência doméstica.

No mês de maio de 2017 começaram as tratativas com os serviços mencionados acima para a repactuação do protocolo de ações integradas em atendimento à vítima de violência sexual.

O referido protocolo foi pactuado no ano de 2003, com o objetivo de qualificar o atendimento às vítimas de violência sexual e otimizar o uso de recursos dos serviços, sem onerar financeiramente qualquer parceiro deste protocolo.

Na ocasião, este protocolo foi um grande avanço ao atendimento das vítimas de violência sexual, ampliou a cobertura de atendimento das mesmas e reduziu a revitimização da mulher, já que todo o seu atendimento pós violação de direito ocorria dentro do Hospital Regional.

Ocorre que com o passar dos anos, algumas dificuldades foram surgindo, alguns parceiros desta rede foram deslocados ao cumprimento de outras funções no trabalho, e o protocolo deixou de cumprir alguns de seus principais eixos.

Deste modo, a Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através da Coordenadoria da Mulher, retomou as discussões sobre este protocolo, com o objetivo de que ele volte a funcionar no formato inicial, acrescido de outro serviço, o CEREM, serviço inexistente em 2003, ocasião de pactuação do protocolo.

Para isto, realizamos reunião de articulação e visitas à delegacia seccional, ao IML, à GCM, ao núcleo de atendimento imediato a vítimas de violência sexual no conjunto Hospitalar de Sorocaba, bem como articulações com a equipe da DDM e CEREM para que o mencionado protocolo voltasse a acontecer, com todos os atendimentos à vítima ocorrendo no Hospital Regional, tendo posterior encaminhamento ao CEREM, caso demande de apoio psicossocial.

Obtivemos resposta assertiva de todos os parceiros, mencionando a possibilidade de que as ações imediatas de atendimento à vítima possam ser realizadas no Hospital de Referência, conforme demanda apresentada nas situações de urgência.

O município de Sorocaba atualmente é o grande articulador de sua região metropolitana, compreendida por 27 municípios: Alambari, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Jumarim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapu, Sorocaba, Tapira, Tatu, Tietê e Votorantim, divididos em 3 sub-regiões. Tal organização ocorreu em 27 de maio de 2014, com atualização em 30/06/16¹, abrangendo mais de 2 milhões de habitantes ou 4,6% da população do Estado de São Paulo².

Nestes 14 anos passados desde a pactuação do protocolo, muitas mudanças ocorreram em nosso município e região. Houve um expressivo crescimento populacional em Sorocaba, tendo como estimativa no ano de 2016 um total de 652.481 habitantes³, o que traz uma nova realidade para nosso município e para a grande quantidade de pessoas que diariamente transitam por ele.

Neste sentido, a reativação do protocolo para o atendimento de situações emergenciais de violência sexual torna-se extremamente necessária.

1 Fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/06/itapetininga-e-incluida-na-regiao-metropolitana-de-sorocaba.html>, consultado em 19/06/17, às 10h43min.
2 Fonte: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, consultada em 19/06/17, às 10h39min (<https://www.emplasa.sp.gov.br/RMS>)
3 Fonte: IBGE, consultado em <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/sp/sorocaba/panorama>, dia 19/06/17, às 10h51min.

Ante o exposto, fica definido entre os parceiros mencionados acima que:

Artigo 1º. – Quando a VÍTIMA ocorrer diretamente ao HOSPITAL DE REFERÊNCIA desencadear-se-ão as seguintes ações integradas:

- I – O HOSPITAL DE REFERÊNCIA, respeitado o sigilo médico, comunica a ocorrência à PM, ou a GCM, subsidiariamente;
- II – A Polícia Militar ou a Guarda Civil Municipal comunica a ocorrência à POLÍCIA CIVIL;
- III – A POLÍCIA CIVIL comunica a ocorrência ao INSTITUTO MÉDICO-LEGAL;
- IV – O INSTITUTO MÉDICO-LEGAL se dirige ao HOSPITAL DE REFERÊNCIA;
- V – Caso a vítima deseje, deverá ser encaminhada ao CEREM para acompanhamento psicossocial pós atendimentos de saúde.

Parágrafo 1º. A Polícia Militar ou Guarda Civil Municipal deverão ser acionadas para **todas** as situações de violência sexual atendidas pelo Hospital de Referência, através do telefone 190 (PM) ou 153 (GCM), para as vítimas que ainda não tiverem Boletim de Ocorrência;

Parágrafo 2º. A equipe da Casa Abrigo (99163-6238 – telefone plantão 24 h), será acionada sempre que a vítima tenha necessidade de acolhimento.

Artigo 2º. – Quando a VÍTIMA ocorrer à REDE DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS desencadear-se-ão as seguintes ações integradas:

- I – O SERVIÇO encaminha a VÍTIMA ao HOSPITAL DE REFERÊNCIA;
- II – O HOSPITAL DE REFERÊNCIA, respeitado o sigilo médico, comunica a ocorrência à PM, ou a GCM, subsidiariamente;
- III – A Polícia Militar ou Guarda Civil Municipal comunica a ocorrência à POLÍCIA CIVIL;
- IV – A POLÍCIA CIVIL comunica a ocorrência ao INSTITUTO MÉDICO-LEGAL;
- V – O INSTITUTO MÉDICO-LEGAL se dirige ao HOSPITAL DE REFERÊNCIA;
- VI– Caso a vítima deseje, deverá ser encaminhada ao CEREM para acompanhamento psicossocial pós atendimentos de saúde;

Parágrafo 1º. A Polícia Militar ou Guarda Civil Municipal deverão ser acionadas para **todas** as situações de violência sexual atendidas pelo Hospital de Referência, através do telefone 190 (PM) ou 153 (GCM), para as vítimas que ainda não tiverem Boletim de Ocorrência;

Parágrafo 2º. A equipe da Casa Abrigo (99163-6238 – telefone plantão 24 h), será acionada sempre que a vítima tenha necessidade de acolhimento.

Artigo 3º. – Quando a VÍTIMA ocorrer à POLÍCIA MILITAR desencadear-se-ão as seguintes ações integradas:

- I – A POLÍCIA MILITAR:
 - a) encaminha a vítima ao HOSPITAL DE REFERÊNCIA e
 - b) encaminha a ocorrência à POLÍCIA CIVIL;
- II – A POLÍCIA CIVIL comunica a ocorrência ao INSTITUTO MÉDICO-LEGAL;
- III – O INSTITUTO MÉDICO-LEGAL se dirige ao HOSPITAL DE REFERÊNCIA;
- IV – Caso a vítima deseje, deverá ser encaminhada ao CEREM para acompanhamento psicossocial pós atendimentos de saúde.

Parágrafo 1º. A Polícia Militar ou a Guarda Civil Municipal deverão ser acionadas para **todas** as situações de violência sexual atendidas pelo Hospital de Referência, através do telefone 190 (PM) ou 153 (GCM), para as vítimas que ainda não tiverem Boletim de Ocorrência.

Parágrafo 2º. A equipe da Casa Abrigo (99163-6238 – telefone plantão 24 h), será acionada sempre que a vítima tenha necessidade de acolhimento.

Parágrafo 3º. Nos casos de Auto de Prisão em Flagrante Delito, havidos no município de Sorocaba, após o atendimento hospitalar, a POLÍCIA MILITAR conduzirá a ocorrência à POLÍCIA CIVIL para as providências legais cabíveis.

SIAS

Secretaria de Igualdade e
Assistência Social

Parágrafo 4º. Nos casos havidos em município que não o de Sorocaba, em Flagrante Delito ou não, após o atendimento médico local, a POLÍCIA MILITAR conduzirá a ocorrência à POLÍCIA CIVIL para as providências legais cabíveis, sendo a VÍTIMA encaminhada ao HOSPITAL DE REFERÊNCIA pelas instâncias municipais competentes.

Parágrafo 5º. Caso a Polícia Militar ao atender a ocorrência avalie que a vítima precisa de transporte adequado devido situação agravada de saúde, deverá acionar o SAMU através do número de emergência 192.

Artigo 4º. – Quando a VÍTIMA acorrer à POLÍCIA CIVIL desencadear-se-ão as seguintes ações integradas:

I – A POLÍCIA CIVIL:

a) encaminha a vítima imediatamente ao Hospital de Referência, acionando o artigo primeiro deste PAI;
II – Sendo possível, a vítima terá a ocorrência registrada antes do encaminhamento ao Hospital de Referência e será **SEMPRE** atendida com prioridade nos plantões policiais, distritos policiais e DDM;
III – Após o atendimento em saúde encaminhar a vítima ao CEREM para acompanhamento psicossocial (caso demande) ou para a Casa Abrigo (99163-6238 – telefone plantão 24 h), caso a vítima tenha necessidade de acolhimento.

Artigo 5º. – O presente Protocolo será apresentado à região metropolitana, através da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), respeitados os parágrafos a seguir:

Parágrafo 1º. Fica eleito o HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA como o HOSPITAL DE REFERÊNCIA para essa jurisdição;

Parágrafo 2º. O transporte da VÍTIMA dos municípios da região metropolitana até o HOSPITAL REGIONAL e deste até aqueles será realizado pelas respectivas Prefeituras Municipais através de seus serviços competentes, observado o parágrafo 2º. do artigo 3º. para os casos de Auto de Prisão em Flagrante Delito.

Nos casos em que a vítima conhecer o agressor, este deverá ser conduzido pelas equipes de Segurança Pública até a unidade de saúde (Hospital de Referência) para coleta de sangue com o objetivo de contribuir com o atendimento da vítima (profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis e medicação).

a) nas hipóteses de flagrante a POLÍCIA CIVIL conduzirá o preso ao Hospital de Referência acompanhado de ofício de apresentação com respectiva autorização para a referida coleta de sangue devendo o atendimento ser priorizado;

Parágrafo 3º. O HOSPITAL DE REFERÊNCIA acionará a equipe da Casa Abrigo Valquíria Rocha sempre que a vítima tenha necessidade de acolhimento.

Parágrafo 4º. As informações estatísticas de atendimento dos serviços terão frequência semanal e serão enviadas ao CEREM sempre às sextas-feiras através dos e-mails cerem@sorocaba.sp.gov.br, para que possamos concentrar as informações neste serviço com a finalidade de conhecermos as estatísticas de atendimento desta violência;

Parágrafo 5º. As necessárias avaliações estatísticas e operacionais para eventuais correções e ajustamentos do Protocolo terão frequência mensal no primeiro semestre de reimplantação do presente Protocolo de Ações Integradas, data em que será revista tal frequência;

Parágrafo 6º. Enquanto o município de Sorocaba não tiver serviço de referência para a realização do aborto para os casos previstos em lei, a rede de serviços fará contato com a equipe do Hospital Pérola Byington, na cidade de São Paulo, para as situações necessárias;

Parágrafo 7º. O presente protocolo objetiva fortalecer o atendimento das situações de emergência, e deverá ser cumprido sempre que a vítima relatar uma violência sexual ocorrida há menos de 72 horas.

Artigo 6º. O Diretor do Núcleo de Perícias Médico-Legais de Sorocaba; o Diretor de Polícia Judiciária do Interior – 7 – DEINTER-7; o Comandante do Policiamento do Interior – 7 – CPI-7; o Diretor Regional de Saúde de Sorocaba – DRS – XVI e o Diretor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, cada qual no âmbito de sua respectiva instituição, baixarão Portaria com as competentes normas reguladoras complementares necessárias às ações de integração interinstitucional, de cada órgão.

A equipe médica do Hospital Regional será a responsável pelo preenchimento da "Ficha Y09", de notificação compulsória, e o exame de corpo delito será realizado pelo médico plantonista do IML de Sorocaba, que se deslocará ao Hospital de Referência assim que for acionado para atendimento das situações emergenciais, **em sala adequada, garantindo o sigilo e a privacidade do atendimento.**

As situações de violência sexual que forem comunicadas pelas vítimas após 72 horas não serão consideradas situações emergenciais, devido à dificuldade em realizar a coleta de provas pelo perito e impossibilidade de realizar determinadas medicações pelo serviço de

saúde. A vítima deverá ser encaminhada ao Hospital de Referência, a Polícia Militar ou Guarda Civil Municipal deverão ser acionadas, será realizado Boletim de Ocorrência, e a vítima deverá ser encaminhada para atendimento no CEREM, caso deseje, porém o atendimento pelo perito do IML não será considerado de urgência, devendo ser realizado em horário de atendimento deste perito no Hospital.

A presente repactuação deste protocolo busca atender aos anseios da sociedade sorocabana de ofertar novamente este atendimento mais qualificado às vítimas de violência sexual, de modo que evitemos o desgaste da vítima em ter que deslocar em diversos serviços buscando atendimento em um momento de tanta fragilidade e violação.

Sorocaba, janeiro de 2018.

Marcelo Carriel
Delegado Seccional de Polícia Civil

Ana Luiza Job de Carvalho Salomone
Delegada Titular da Delegacia de Defesa da Mulher

Marcos Eduardo Bercial
Diretor Médico do IML

Coronel PM Antônio Valdir Gonçalves Filho
Cmdte. do Comando de Policiamento do Interior -7 CPI 7

Antônio Marcos C. Mariano Machado
Comandante da Guarda Civil de Sorocaba

Débora Vieira dos Santos
Coordenadora do Núcleo de Atendimento imediato a vítimas de violência sexual no Hospital Regional

Cíntia de Almeida
Secretária de Igualdade e Assistência Social

Isabella Reigota Bandeira da Silva
Coordenadoria da Mulher

Kátia Cilene Godoy
Membro da Coordenadoria da Mulher e do Centro de Referência da Mulher

Cátia Rosalina Camargo
Coordenadora Casa Abrigo Valquíria Rocha



Figura 1: Fluxograma de atendimento das vítimas de violência sexual.

EDITAL nº 01/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNCAD 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, estabelece o processo de análise e seleção de projetos para captação de recursos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Sorocaba.

CONSIDERANDO o ART. 227 da Constituição Federal de 1988; o ART. 88 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 8.627/2008 que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover políticas públicas em decorrência da situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente em Sorocaba;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar os recursos financeiros oriundos do Fundo da Criança e do Adolescente (FUNCAD) em Projetos que atendam as Prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

CONSIDERANDO as informações sobre o contexto social de crianças e adolescentes, discutidas em reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba trazidas pelo Conselho Tutelar de Sorocaba, Organizações registradas neste CMDCA, bem como todos os envolvidos na proteção integral da criança e adolescente;

CONSIDERANDO o ART. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no intuito de promover, defender e controlar a efetivação dos direitos humanos em favor de todas as crianças e os adolescentes, dispõe sobre a necessidade de se trabalhar com programas de proteção e socioeducativos para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 de 21 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, modificada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento;

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 22.103, de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, no âmbito da administração direta e indireta do município de Sorocaba, e dispõe sobre a instrução dos respectivos processos.

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 23.497 de 23 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da administração direta e indireta do município da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, modificada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011, 1246/2012, e 1311/2012;

CONSIDERANDO as demandas debatidas a partir da realidade atual da cidade e definidas pelo CMDCA, que estão estabelecidas nas diretrizes prioritárias deste Edital.

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de projetos para captação de recursos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD/CMDCA, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Sorocaba e que sejam inovadores e/ou complementares a essa s políticas, conforme deliberação em Reunião Extraordinária deste CMDCA, realizada aos 19 de setembro de 2018, que aprovou o texto final deste Edital.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º - Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos para captação de recursos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCAD/CMDCA.
Art. 2º - Para os fins deste edital entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares das Políticas Públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos a serem desenvolvidas na cidade de Sorocaba, por tempo determinado neste edital, com recursos captados por meio do FUNCAD e ofertados por pessoas físicas e jurídicas, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES

Art. 3º - Os projetos submetidos a presente seleção deverão indicar, dentre as diretrizes abaixo discriminadas o/os objeto (s) de atuação:

I - Diretriz: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Projetos inovadores e/ou complementares que visem ao desenvolvimento de ações que fortaleçam os serviços de acolhimento institucional de forma a fomentar metodologias de boas práticas, por meio de:

- a. Projetos que visem à promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção à convivência familiar e comunitária;
- b. Projetos que viabilizem auxílio, apoio e orientação às famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, que estimulem e provoquem ações para o desacolhimento na garantia ao direito de convivência familiar e comunitária;
- c. Projetos que foquem no protagonismo do público atendido (crianças, adolescentes e familiares).

II- Diretriz: ENFRENTAMENTO AO USO E/ OU ABUSO DE DROGAS

- a. Projetos que visem à prevenção ao uso e ao abuso de álcool e outras drogas, especialmente, nas regiões da cidade que sejam carentes de equipamentos;
- b - Projetos que considerem a situação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e em privação de liberdade, para que os mesmos possam ser tratados da dependência química e terem minimizados os efeitos causados pela crise de abstinência;
- c – Projetos visem ao fortalecimento de vínculos familiares para crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas;
- d – Projetos que estimulem o protagonismo social entre crianças e adolescentes em suas comunidades baseadas na perspectiva preventiva do uso de drogas.

III- Diretriz: Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Semiliberdade e Internação

- a. Projetos com ações inovadoras e/ou complementares que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- b. Projetos que forneçam serviços a adolescentes em conflito com a lei para formação profissionalizante e atividades culturais, de lazer e esporte;
- c. Projetos que visem ao fortalecimento de vínculos familiares para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d. Projetos que viabilizem auxílio, apoio e orientação ao adolescente pós cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas famílias, que estimulem e provoquem ações pautadas na garantia de direito e convivência familiar e comunitária.

IV – Diretriz: Enfrentamento à Exploração do Trabalho Infantil

- a. Projetos que identifiquem e promovam a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do trabalho infantil em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais do Município de Sorocaba.
- b. Projetos que promovam a qualificação profissional do adolescente, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica de adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses e 29 dias, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente, garantidos pela legislação brasileira.

V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

- a. Projetos que visem à proteção e à garantia do direito da criança e adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual, institucional, bullying e outras.
- b. Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes para a prevenção da violência doméstica por meio de intervenção no grupo familiar, com o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares.
- c. Projetos que viabilizem a formação na metodologia da Justiça Restaurativa para diferentes segmentos institucionais e de representantes das comunidades, possibilitando a constituição de círculos restaurativos no âmbito das redes de proteção social dos territórios.
- d. Projetos que viabilizem a formação e implementação de metodologias para mediação de conflitos considerando o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias.

Os projetos da Diretriz V poderão estar voltados para:

A. Prevenção primária:

- a. Projetos que promovam a cultura de paz junto a crianças, adolescentes e suas famílias.
- b. Projetos que atuem na prevenção da violência doméstica por meio de ações junto às famílias, educadores e demais sujeitos do sistema de garantia de direitos.
- B. Prevenção secundária:

Projetos que identifiquem precocemente crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social e/ou que já estejam sob maus-tratos, acionando a rede de proteção do território, para que aconteça a atenção integral em consonância com os fluxos já estabelecidos pelas políticas públicas, propondo formas para evitar que atos de violência aconteçam ou se repitam.

VI - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - Promoção, Defesa e Controle.

- a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
- b. Projetos destinados a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, como na rua, em situação de rua e em moradia subnormais;
- c. Projetos destinados às crianças e adolescentes em situação de mendicância e suas respectivas famílias;
- d. Projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual por intermédio de metodologias inovadoras e/ ou complementares com estratégias específicas para crianças e adolescentes, familiares e profissionais.
- e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

- f. Projetos de comunicação que ofereçam formações de desenvolvimento de plataformas colaborativas para adolescentes, visando a democratização das mídias e novas tecnologias, bem como vídeo, rádio comunitária, comunicação comunitária e ampliação e garantia do direito à cidade;
- g. Projetos voltados ao acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos/sofrimento mentais e/ou com deficiências e/ou com doenças crônicas e graves;
- h. Projetos pedagógicos para promoção dos direitos, na perspectiva de gênero, diversidade sexual e de gênero e diversidade racial;
- i. Projetos que trabalhem a prevenção e orientação de crianças e adolescentes com doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS e gravidez na adolescência;
- j. Projetos que atendam a necessidade de alimentação saudável, incentivo ao aleitamento materno, a prevenção do sobrepeso e da obesidade infantil, que vise à redução da desnutrição crônica e aguda, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

VII – Diretriz: PRIMEIRA INFÂNCIA

- a. Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças de 0 a 6 anos;
- b. Projetos com a premissa de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância de 0 a 6 anos, com promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação;
- c. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos;

Parágrafo único: O projeto poderá contemplar várias diretrizes, porém só será aceita uma proposta/projeto por organização.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE

Art. 4º A seleção das propostas ocorrerá pela análise e avaliação das mesmas, de acordo com os critérios abaixo discriminados e com a proposta da pontuação:

- a. Capacidade técnica e administrativa da organização governamental e da sociedade civil para executar o projeto (Experiência da Organização no atendimento e execução de projetos destinados às crianças e adolescentes).

Critérios	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	20 (vinte)
Capacidade técnica e administrativa da organização governamental e da sociedade civil para executar o projeto	Não atende o solicitado no presente Edital	Mais de 2 (dois) anos de atuação	Mais de 5 (cinco) anos de atuação	Mais de 15 (quinze) anos de atuação

- b. O grau de adequação dos projetos às diretrizes descritas neste Edital, consonância das atividades com as Diretrizes (As atividades descritas para o público estão convergentes com as Diretrizes propostas no projeto);

Critérios	0 (zero)	10 (dez)	20 (vinte)
Grau de adequação dos projetos às Diretrizes descritas neste Edital	Não atende o solicitado no presente Edital	Atende parcialmente o solicitado no presente edital;	Atende integralmente o solicitado no presente edital

- c. Clareza no detalhamento do Projeto (Preenchimento do formulário padrão de Projeto, de acordo com modelo fornecido pelo CMDCA e a clareza nas informações nele contido);

Critérios	0 (zero)	10 (dez)	20 (vinte)
Clareza no detalhamento do Projeto	Não atende o solicitado no presente Edital	Atende parcialmente o solicitado no presente edital;	Atende integralmente o solicitado no presente edital

- d. Nexo de causalidade do objeto do projeto com o público atendido (Qual a importância da proposta/objeto para o público beneficiário);

Critérios	0 (zero)	10 (dez)	20 (vinte)
Nexo de causalidade do objeto do projeto com o público atendido	Não atende o solicitado no presente Edital	Atende parcialmente o solicitado no presente edital;	Atende integralmente o solicitado no presente edital

- e. Atendimento a mais de 1 (uma) Diretriz estabelecida neste Edital;

Critérios	0 (zero)	10 (dez)	15 (quinze)	20 (vinte)
Atendimento a mais de 1 (uma) Diretriz estabelecida neste Edital	Não atende nenhuma Diretriz	Atende somente 1 (uma) Diretriz do Edital	Atende 3 (três) Diretrizes do Edital	Atende mais de 3 (três) Diretrizes do Edital

Parágrafo único: Para efeito de desempate será considerado a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo:

- 1- Nexo de causalidade do objeto do projeto com o público atendido;
- 2- Atendimento a mais de 1 (uma) Diretriz estabelecida no Edital;
- 3- O grau de adequação dos projetos às diretrizes descritas neste Edital, consonância das atividades com as Diretrizes
- 4- Clareza no detalhamento do Projeto;
- 5- Capacidade técnica e administrativa da organização governamental e da sociedade civil para executar o projeto.

Art. 5º Serão eliminadas as propostas que:

- a) Não estiverem em consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos que garantam os Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Não se enquadrem nos critérios e regras deste edital;
- c) Não tenham sido protocoladas na data determinada neste edital;
- d) Obtiverem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos critérios de pontuação.
- e) Obtiverem a pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos;
- f) Não estiver estabelecida no município de Sorocaba;
- g) Possuir quaisquer impedimentos legais para estabelecer vínculos com a Administração Pública;
- h) O objeto já possua financiamento em andamento pela Administração Pública;
- i) O público do projeto não esteja circunscrito à área de abrangência do CMDCA de Sorocaba;
- j) A Organização não estiver devidamente registrada no CMDCA Sorocaba de acordo com os Arts. 90 e 91 da Lei 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o registro referido no caput deve estar vigente ou em análise para renovação do mesmo.

Parágrafo único: A planilha orçamentária não será objeto de pontuação e classificação, mas serão rejeitadas aquelas despesas que não possuam nexos de causalidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes, sendo que a despesa não poderá ser substituída.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 6º A Comissão CMDCA do Edital 2018, "Comissão de Seleção", responderá pela análise dos projetos e compõe-se por Conselheiros Titulares do colegiado. Estes conselheiros não poderão ter mantido nos últimos 5 (cinco) anos relação jurídica com nenhuma das organizações da sociedade civil participantes.

Parágrafo primeiro - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar o assessoramento técnico de especialistas de Secretarias afins.

Parágrafo segundo - A comissão de seleção apresentará seus pareceres em reunião ordinária ou extraordinária do CMDCA a definir.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 7º - A apresentação dos projetos será presencialmente, no dia 30/10/2018 das 14hs às 16:30hs, na sede do CMDCA Sorocaba (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro – Sorocaba/SP, conforme cronograma anexo.

Parágrafo primeiro - O Projeto deverá ser acompanhado de:

I – Cópia simples do registro no CMDCA. A aprovação do projeto como apto para captação está condicionada ao registro vigente.

II – Declaração (anexo I) que não há duplicidade e/ou sobreposição de verba pública para financiamento do projeto apresentado assinada pelo Presidente da Organização ou seu Representante Legal.

III - Folha de rosto (anexo II): no ato da entrega dos projetos a Organização deverá apresentar a folha de rosto impressa (duas vias);

IV - Plano de trabalho detalhado conforme (anexo III).

V – Planilha de despesas (conforme anexo IV): apresentar planilha justificando as despesas para o desenvolvimento do projeto, por itens, detalhadamente, com memória de cálculo (anexo V), especificando os custos mensais e totais e parâmetros utilizados.

VI – Cópia Simples do CNPJ que comprove existência de no mínimo 1 ano.

Parágrafo Segundo – Os documentos deverão ser entregues impresso, em 2 vias e em formato PDF, assinado (pen drive).

Parágrafo Terceiro - Todos os anexos solicitados neste edital deverão ser solicitados por meio eletrônico projeto@cmdcasorocaba.org.br a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Parágrafo Quarto - O CMDCA publicará, conforme calendário anexo, no Diário Oficial da Cidade, a relação dos projetos aptos a captação.

Art. 8º As descrições dos projetos devem obedecer rigorosamente ao modelo proposto no anexo, sendo o não cumprimento motivo de desclassificação.

I - Identificação do Projeto:

- a) Nome do projeto
- b) Identificação da (s) Diretriz (es) de execução e do (s) item (ns) correspondentes
- c) Organização proponente
- e) Site da organização que conste no mínimo as informações obrigatórias de acordo com o Comunicado SDG 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- f) Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do CMDCA e do FUNCAD.
- g) Dados de identificação do responsável legal da Organização e do responsável do projeto.

- II) Capacidade Técnica da Organização: Histórico, apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação.
- III) Justificativa do projeto: Apresentar descrição da realidade que demanda intervenção da organização e que será objeto da parceria, preferencialmente com dados quantitativos, justificando a pertinência e necessidade do projeto;
- IV) Objetivo geral e objetivos específicos do projeto: com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar;
- V) Descrição das atividades que serão executadas para atingir os objetivos indicados, demonstrando sua vinculação com as metas definidas (vide item 9);
- VI) Abrangência geográfica: indicar os bairros, bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação;
- VII) Beneficiários: público a ser abrangido, especificar os beneficiários diretos e indiretos.
- VIII) Metodologia: descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho;
- IX) Metas: Definir metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas que tenham relação direta com os objetivos da parceria e permitam verificar objetivamente se seu objeto foi cumprido;
- X - Ferramentas de monitoramento e avaliação: as Organizações deverão apresentar indicadores quantitativos e qualitativos que permitam verificar objetivamente se as metas definidas foram cumpridas, bem como os meios de comprovação a serem utilizados. Os indicadores podem ser dos seguintes tipos, dentre outros:
- a) Beneficiários Diretos;
 - b) Beneficiários Indiretos;
 - c) Eficiência;
 - d) Qualidade;
- XI) Cronograma de execução do projeto: especificar mês a mês, e de acordo com as metas, quais ações/atividades serão desenvolvidas e o prazo total proposto para a execução do projeto;
- XII) Recursos humanos (descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do projeto, respeitando a legislação vigente);
- XIII) Especificação dos materiais permanentes a serem adquiridos, quando houver, comprovando-se a sua imprescindibilidade e economicidade para o projeto e que a organização possua condições técnicas e financeiras para a sua utilização, manutenção, conservação e funcionamento. O valor para aquisição de materiais permanentes não deve ultrapassar 25% do valor total do projeto e está sujeito à aprovação do Conselho;
- XIV) Demonstração da vinculação entre realidade objeto da parceria, as atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas;

CAPÍTULO VI
DAS DESPESAS

- Art. 9º** Não serão permitidos pagamentos com recursos FUNCAD das seguintes **despesas**:
- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
 - II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - III – Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóvel ainda que uso exclusivo da política da criança e do adolescente;
 - IV – Aquisição de veículos automotivos ainda que uso exclusivo da política da criança e do adolescente.
- Parágrafo primeiro** - Para fins de garantia da transparência e efetividade do disposto neste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar declaração informando sobre a existência de outras parcerias em desenvolvimento com o poder público no momento de apresentação a ser financiado por meio deste edital.
- Parágrafo segundo** - A organização da sociedade civil deve manter o CMDCA atualizado do início ou término de outras parcerias firmadas com o poder público.

CAPÍTULO VII
DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

- Art. 10** - A publicação de projetos aptos e inaptos, conforme verificação da documentação apresentada no ato da inscrição, nos termos dos artigos deste Edital será feita conforme calendário anexo.
- Parágrafo primeiro** - As organizações da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS tomarão ciência do parecer da Comissão de Seleção por meio da publicação no Diário Oficial da Cidade. A Organização poderá solicitar cópia do parecer no CMDCA, por e-mail, contato@cmdcasorocaba.org.br a partir da publicação no D.O.C.
- Parágrafo segundo** – Mesmo com a publicação da aprovação do projeto, não significa a garantia de repasse financeiro, estando condicionado a previsão orçamentária, percentual mínimo de captação e disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVO

- Art.11** - A organização, cujos projetos forem considerados INAPTOS poderão fazer vistas dos autos e, cientes dos motivos que fundamentaram o parecer da Comissão de Seleção, apresentar recurso devidamente fundamentado ao CMDCA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão no D.O.C.
- § 1º O recurso não será conhecido quando interposto:
- I - fora do prazo;
 - II - por quem não seja legitimado;
- § 2º Contam-se os prazos a partir da data da publicação da determinação ou do despacho decisório no Diário Oficial da Cidade, incluindo-se o dia do início e o do fim.
- § 3º Nenhum prazo terá início em dia em que não houver expediente normal.
- § 4º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, considerando todos os pontos levantados pelos pareceres constantes nos autos.
- § 5º O recurso deverá ser protocolado no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), os documentos deverão ser entregues impressos, em 2 vias e em formato PDF assinado (pen drive).
- § 6º O CMDCA deverá publicar o resultado dos recursos interpostos no Diário Oficial da Cidade.

§ 7º A relação final dos projetos considerados APTOS e INAPTOS será publicada, conforme cronograma anexo.

CAPÍTULO IX
DA DURAÇÃO DOS PROJETOS

Art.12 – A execução dos projetos no presente processo terá duração de até 12 (doze) meses sem interrupção a contar da data de início de vigência do Projeto, definida no instrumento de parceria correspondente, não sendo permitida sua prorrogação ou renovação.

CAPÍTULO X
RECURSOS FINANCEIROS

- Art.13** - Qualquer contribuição, independentemente de benefício fiscal (dedução no Imposto de Renda), deverá ser endereçada tão somente na conta do FUNCAD, no Banco do Brasil, Agência 2923-8 Conta 34.677-2, mediante depósito bancário identificado ou pagamento de boleto a ser emitido pelo site do CMDCA (<http://www.cmdcasorocaba.org.br>).
- Parágrafo único** – A organização que tiver interesse em encaminhar seu projeto para captação de recursos FUNCAD à outras instituições e ou empresas interessadas, deve adequar seu projeto dentro do prazo, nos moldes das instituições ou empresas interessadas, mas respeitando as regras e o Termo de Colaboração do CMDCA, que é o gestor de todos os recursos destinados ao FUNCAD.

- Art.14** - Do valor das contribuições captadas por intermédio das Organizações, 20% (vinte por cento) será retido ao Fundo, conforme estabelecido no Art. 13, § 3º da Resolução nº 137 de 2010 do CONANDA.
- Parágrafo único** - O CMDCA se reserva ao direito de utilizar o valor retido conforme legislações vigentes.

- Art.15** - Fica a Organização proponente responsável por apresentar ao CMDCA o comprovante da contribuição destinada, com nome da Organização e do Projeto aprovado, **impreterivelmente até o último dia útil do mês de janeiro subsequente ao ano da apresentação do projeto**, sob pena de em não o fazendo, constituir parte do fundo sem destinação.
- Parágrafo único** - A apresentação do comprovante da contribuição destinada poderá ser feita diretamente na sede do CMDCA ou via e-mail (contato@cmdcasorocaba.org.br).

- Art.16** - A organização deverá apresentar em formulário próprio do CMDCA, 01 (um) orçamento, sendo que o valor teto é de R\$ 330.000,00. (Trezentos e trinta mil reais).
- Parágrafo primeiro** – Para aqueles projetos cuja captação não alcançar o valor total da planilha apresentada mais 20% da retenção obrigatória o CMDCA poderá, ou não, proceder o repasse, conforme disponibilidade financeira, desde que a Organização tenha uma captação mínima OBRIGATÓRIA de 5% do valor da planilha.
- Parágrafo segundo** – A Organização que não captar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do seu orçamento total será desclassificada.
- Parágrafo terceiro** – Para aqueles projetos cuja captação não alcançar o valor total da planilha apresentada mais 20 % da retenção obrigatória, o CMDCA poderá completar o valor com até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme disponibilidade financeira sob decisão do colegiado.
- Parágrafo quarto** - Os valores captados que excederem o orçamento apresentado integrarão o FUNCAD, cuja destinação será deliberada pelo CMDCA.

Art.17 - O CMDCA realizará campanha, juntamente com as Organizações, para captação de recursos financeiros, conforme planejamento estratégico devidamente aprovado em assembleia.

CAPÍTULO XI
DOS REPASSES

- Art.18** - Após o processo de captação, o CMDCA verificará o valor arrecadado destinado (VAD) de cada Organização, ficando imediatamente deferido o repasse deste àquelas que arrecadaram valor igual ou superior ao lançado no orçamento.
- Art.19** - O CMDCA procederá à nova classificação das Organizações para repasse (CR), com base na Nota Técnica (NT) e o percentual de arrecadação (PA) de cada Organização, obedecendo a seguinte fórmula: CR = NT + PA, onde PA = (VAD x 100) / Total de captação de Novembro e Dezembro 2018.

Art.20 - Com essa nova classificação e o saldo existente no FUNCAD o CMDCA poderá proceder o repasse para as Organizações que tiveram seu projeto DEFERIDO, obedecendo a nova classificação de repasse, após a captação (com base na avaliação final e percentual de arrecadação)

- Art.21** - Caso a Organização não consiga captar o valor total do orçamento, mais 20% da retenção obrigatória, única garantia de repasse, poderá readequar seu orçamento para possibilitar o custeio do projeto. A Organização deverá protocolar a nova planilha orçamentária (anexo IV e V) em cinco dias após a publicação da reclassificação no D.O.C.
- Parágrafo único** – A readequação deste orçamento passará por aprovação do CMDCA, o qual homologará o novo orçamento apresentado.

CAPITULO XII
DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Art.22 – O recebimento dos valores terão início após a organização assinar o Termo de Colaboração, dando sua plena ciência sobre os termos da ideal execução e prestação de contas do projeto, condicionados a entrega e validação dos documentos descritos no anexo VI deste Edital, conforme cronograma anexo.

Art.23 - O não cumprimento das cláusulas do Termo de Colaboração, bem como a não execução total ou parcial do plano de trabalho aprovado, constituem irregularidades passíveis das seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e/ou progressivamente, conforme Deliberação do CMDCA, sendo elas: advertência formal, suspensão de pagamento e rescisão do Termo de Colaboração.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24 - A celebração de termos de parceria e/ou convênios com as Organizações somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para execução, nos termos do artigo 7º deste edital, do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer parceria com a Administração Pública.

Art.25 – Com a aprovação da parceria, fica a Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto, obrigada a divulgar de forma clara e objetiva em todo material de comunicação e por meio de placas, que o financiamento do projeto provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCAD, divulgando a logomarca do CMDCA.

Art.26 – Os bens remanescentes (De natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, a ele não se incorporam), uma vez adquirido com recursos do FUNCAD poderão, a critério do CMDCA, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Art.27 – Integram o presente edital os Anexos:
a) Cronograma
b) I, II, III, IV, V, VI, VII, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos sob pena de desclassificação por deliberação de Comissão de Seleção.

Art.28 – Os casos omissos não tratados no presente edital serão objeto de apreciação pelo Colegiado do CMDCA.

Art.29 – Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

Sorocaba, 27 de setembro de 2018.

Ana Lúcia Gardenal Beranger

Presidente Interina CMDCA Sorocaba

Anexo – Cronograma
19/09/2018 - Reunião Extraordinária para Aprovação do Edital FUNCAD 2018 e seus anexos;
28/09/2018 - Publicação do Edital;
30/10/2018 – Entrega dos Projetos ao CMDCA das 14h às 16h30;
12/11/2018 - Reunião Extraordinária CMDCA para aprovação dos resultados dos projetos;
13/11/2018 – Publicação dos projetos aptos e não aptos;
14/11/2018 a 26/11/2018 - Interposição de recursos;
30/11/2018 - Reunião Extraordinária CMDCA para aprovação dos resultados dos recursos;
04/12/2018 - Publicação final dos projetos aprovados como aptos pós recursos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
MINUTA

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL XXXXXXXXXXXXX
(Processo Adm. nº 2019/XXXX)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio do Fundo da Criança e do Adolescente – FUNCAD, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.999.107/0001-98, neste ato representado pela Presidente xxxxxxxx, estado civil, profissão, portadora do RG: xxxxx e do CPF: xxxx vem firmar Colaboração com a:

XXXXXXXXXXXX, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, endereço completo, Sorocaba/SP, representada neste ato por seu dirigente o xxxxxxxx, portador do RG xxxxxxxx e do CPF xxxxxxxx.

O presente Termo de Colaboração tem por fundamento a Lei Federal 13.019/14, Lei CMDCA xxxxxxx, devendo o serviço ser executado em consonância com ECAxxxxxx, e a Edital CMDCA nº 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO E DAS METAS

1º - Em razão do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a Organização da Sociedade Civil executará, durante a vigência da parceria, as ações previstas no Projeto, aprovado e classificado pela Comissão de Projetos e contemplado na Edital CMDCA nº 01/2018, tendo como meta o desenvolvimento do Projeto xxxxxxxxx, durante até 12 (doze) meses, sob o valor total de R\$ xxxxxxxx .

Organização xxx

Projeto xxxx

I - O Projeto referido no caput é parte integrante do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2º - O presente termo vigorará a partir de até , não cabendo nenhum tipo de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPASSES

3º - O CMDCA repassará à Organização da Sociedade Civil, para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, os valores correspondentes a Planilha Orçamentária que será creditada em conta bancária da xxxxxxxxx aberta especificamente para esse fim no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo recibo de depósito valerá como quitação.

4º - No caso de o depósito do recurso ocorrer em outra conta-corrente já cadastrada na Secretaria da Fazenda do Município, que não a informada para atender ao objeto deste Termo de Colaboração, fica a Organização da Sociedade Civil desde já, ciente da obrigatoriedade de realizar a transferência para a conta-corrente específica em Banco Público oficial, sendo vedada a movimentação de quaisquer outros recursos na referida conta.

5º - Os valores que serão repassados à organização são oriundo da seguinte fonte de recurso:

Fundo da Criança e do Adolescente - FUNCAD, inscrito no CNPJ: 17.999.107/0001-98
Banco do Brasil AG: 2923-8 CC: 34.677-2.

I - Valor total do repasse: R\$ xxxxxx

II - O primeiro repasse ocorrerá no mês subsequente a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6º - O CMDCA deverá:

I - Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria bem como o (s) atendimento (s) realizado (s) pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, por meio de visitas in loco, solicitação de documentos.

II - Analisar e aprovar a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e demais alterações, as Instruções TCESP nº 03/2017 e com as demais condições da Edital CMDCA nº 01/2018, aceitando-as ou rejeitando-as.

III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto da parceria realizada mediante Termo de Colaboração, que o homologará independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

IV - Efetuar o repasse de verbas em conformidade com a proposta classificada e homologada em Edital CMDCA nº 01/2018 e desde que devidamente executado o serviço.

7º - O Gestor Contratual deverá:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar seu superior hierárquico a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste Termo de Colaboração ou em caso de a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo CMDCA até a efetiva regularização dependendo de análise para liberação do repasse retroativo.

§ 1º - Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências previstas na Legislação Vigente.

§2º - Deverá manter em seu sítio oficial na internet a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

8º - A Organização da Sociedade Civil deverá:

I - Executar as ações em consonância com os objetivos e indicativos metodológicos específicos nos termos da Edital CMDCA nº 01/2018 e das legislações pertinentes;

II - Elaborar, organizar e manter prontuários individuais atualizados dos usuários, com registros sistemáticos que incluam dados de histórico de vida, informações pertinentes ao serviço, e o trabalho desenvolvido;

III - Prestar ao CMDCA todas as informações e esclarecimentos solicitados durante a execução da colaboração;

IV - Participar das reuniões de monitoramento e avaliação, gestão operacional e capacitações;

V - Comunicar imediatamente ao CMDCA, por meio oficial todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e de constituição da diretoria;

VI - Comunicar por meio de ofício com antecedência de 20 (vinte) dias eventuais pretensões de alterações nas ações, grupos ou forma de execução do objeto pactuado, que será objeto de análise do Colegiado deste CMDCA.

VII - Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, na consecução do objeto da parceria em consonância com o descrito no Projeto aprovado e com a planilha orçamentária;

VIII - Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade naquilo que tange as contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pelo Fundo da Criança e do Adolescente.

IX - Manter conta-corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo CMDCA, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, informando ao Conselho o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas transferências bancárias para contas diversas da cadastrada;

X - Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se as operações de mercado aberto e lastreados em títulos da dívida pública;

XI - Efetuar os pagamentos das despesas, com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Colaboração;

XII - Prestar contas obedecendo aos prazos e condições assinalados pelo CMDCA e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses;

XIII - Devolver ao Fundo da Criança e do Adolescente eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução nos moldes da prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

XIV - Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que de Assistência Social, os recursos oriundos da presente parceria;

XV - Não contratar ou remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XVI - Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas;

XVII – Os bens remanescentes (De natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, a ele não se incorporam), uma vez adquirido com recursos do FUNCAD poderão, a critério do CMDCA, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

XVIII - Permitir o livre acesso dos Conselheiros, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

XIX - Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membros de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

XX - Durante a vigência da parceria, dar atendimento continuado aos beneficiários, sendo proibida a interrupção do funcionamento do serviço a qualquer tempo, de acordo com período estabelecido no plano de trabalho, sendo de até 12 (doze) meses de execução do Projeto.

§1º - Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;

§2º - É de igual responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do CMDCA sua inadiplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR RECEBIDO

9º - A Organização deverá elaborar prestação de contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo físico ou sistema informatizado a ser fornecido pelo CMDCA e entregá-la impreterivelmente até o décimo dia do mês seguinte, na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Santa Cruz. 116 - Centro - CEP 18035-630 Sorocaba – SP Fone. (15) 3231-5300.

§1º - Quando o décimo dia do mês for aos finais de semana ou feriados deverá a prestação de contas a ser entregue no primeiro dia útil subsequente.

§2º - Todos os documentos originais da prestação de contas deverão ser apresentados com cópias (legíveis), carimbados e rubricados pelo representante legal da entidade, para que possam ser conferidos.

10 - Os documentos mensais exigidos para a prestação de contas são compostos por cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da organização da Sociedade Civil, com as notas fiscais devidamente carimbadas com os dizeres: "PAGO COM RECURSOS FUNCAD/SOROCABA", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo eles:

I - Holerites;

II - Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) que constem, no mínimo, identificação completa do prestador de serviço, número do PIS, valor e descontos, data, serviço prestado, período da execução do serviço;

III - Notas fiscais eletrônicas em que conste o CNPJ e endereço da Organização da Sociedade Civil,

IV- Cupons fiscais em que conste o CNPJ da Organização da Sociedade Civil, descrição detalhada do material ou serviço prestado e da quantidade, preço unitário e total.

V - Guias de recolhimento de impostos e contribuições;

VI - Relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês de acordo com a meta estabelecida, com declaração de veracidade assinada e rubricada pelo presidente da entidade e pelo responsável pela execução do Projeto, conforme modelo emitido pelo CMDCA;

VII - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

VIII - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

XIX - Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com prazo de validade em vigência;

X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XI - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

XII - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

XIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XIV - Relação dos profissionais vinculados ao projeto com nomes, cargos e data de admissão e rescisão quando ocorrer;

XV - Extrato bancário da conta-corrente exclusiva do repasse com aplicação financeira, completando todos os dias do mês de referência, contendo saldo anterior e final;

XVI - Anexo RP 14 - Area Municipal -"Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas", conforme Resolução 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

§1º - Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização de qualquer tempo por um período de 10 anos.

§2º - Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser referentes ao mês de competência do serviço.

§3º - Caso alguma Certidão exigida neste esteja vencida ou positiva, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando o CMDCA a realizar pagamento cumulando o valor retroativo;

11 - Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou outra aplicação de instituição financeira oficial.

Parágrafo único - As receitas financeiras auferidas da aplicação dos recursos serão obrigatoriamente computadas a crédito da Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

12 - Os pressupostos de prestação de contas previstos neste tópico são condições para que a Organização da Sociedade Civil receba o repasse do mês seguinte.

13 - As despesas a seguir não poderão compor a prestação de contas:

I - Empréstimos;

II - Construção;

III - Qualquer despesa anterior à celebração do Termo de Colaboração e/ou alheia à finalidade do objeto da parceria; e todas as demais não previstas no Projeto.

14 - A não prestação de Contas conforme itens anteriores implicarão na imediata suspensão do repasse seguinte, sendo, portanto, entendida como nenhuma atividade realizada, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer até o último dia do mês, não obrigando o CMDCA realizar pagamento cumulando o valor retroativo.

15 - A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuada, com descrição das atividades executadas e comprovação do alcance das metas esperadas até o período da prestação de contas.

16 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

17 - Serão retidos os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa ou com justificativa não aprovada pelo órgão gestor.

18 - No final de cada exercício e no final da vigência da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar as prestações de contas "Anuais", no prazo estabelecido a ser informado pelo CMDCA, observando também as regras estabelecidas pelas Instruções nº 03/2017 do TCESP e outras que vierem a ser eventualmente disciplinadas;

19 - A Organização deverá apresentar em prazo a ser estipulado pelo CMDCA cópia do Balanço Anual e do Demonstrativo de Resultado do Exercício com indicação dos valores repassados pelo CMDCA referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

20 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da legislação o CMDCA poderá, aplicar à Organização da Sociedade Civil colaboradora as seguintes sanções, garantindo a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público;

III - Impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parcerias com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

§1º - A sanção estabelecida é de competência exclusiva da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, e, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FACULDADE DE RESCISÃO

21 - Faculta-se aos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

22 - Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste TERMO DE COLABORAÇÃO e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1º – Este termo de colaboração poderá ser aditado de acordo com partícipes, com anuência deste CMDCA.

2º - Os casos omissos ou duvidosos da interpretação deste serão examinados de acordo legislação vigente Lei 13019/2014, salvo disposição em contrário.

Sorocaba de de 2019.

XXXXXXXXXX

PRESIDENTE DO CMDCA

XXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO I – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital FUNCAD 2018 que a (nome da organização)....., CNPJ nº....., é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo VI, bem como declaramos que o projeto apresentado neste Edital para captação de recursos que poderão ser financiados pelo FUNCAD 2019 não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Sorocaba/SP, _____

Assinatura do Representante Legal

*Os documentos digitalizados devem estar assinados pelo representante legal.

ANEXO II - FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO - EDITAL FUNCAD 2018

1. IDENTIFICAÇÃO
NOME DO PROJETO:
DIRETRIZ (ES) DE EXECUÇÃO E DO (S) ITEM (NS) CORRESPONDENTES:

2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO			
Nome:			
CNPJ nº:			
Nome Responsável legal:			
Registro no CMDCA nº:		Validade do Registro:	
Endereço:	Nº:	Complemento.:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Endereço Internet (SITE):			
Nome Responsável pelo Projeto:			
Telefone:	Fax:		
Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do CMDCA e do FUNCAD:			
E-mail 1:			
E-mail 2:			

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:
Objetivo Geral (5 linhas):
Justificativa do projeto (5 linhas):
Nº de beneficiários (direto) atendidos:
Nº de beneficiários (indiretos):
Custo total: R\$
Duração do projeto (nº meses):

* Inserir neste anexo e enviar (pendrive) 01 foto e o logo com boa resolução para site.

ANEXO III
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO
(Utilizar papel timbrado da organização)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1.1. Nome do projeto:
1.2. Diretriz (es) e item (s) correspondente (s):
1.3. Organização proponente:
1.4 CNPJ:
1.5 Site:
1.6 E-mails para contato (pelo menos 2):
1.7 Nome do Responsável legal da Organização:



1.8 RG:

1.9. Órgão Expedidor:

1.10 Nome do Responsável do Projeto:

1.11 RG:

1.12. Órgão Expeditor:

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Capacidade Técnica:

Histórico da organização com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Justificativa do projeto: Apresentar descrição da realidade que demanda intervenção da organização e que será objeto da parceria, preferencialmente com dados quantitativos, justificando a pertinência e necessidade do projeto.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

4.1. Objetivo Geral

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 Atividade

Inserir quantas linhas forem necessárias.

6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Indicar o(s) bairro(s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação

7. BENEFICIÁRIOS

7.1. Beneficiários Diretos (especificar):

7.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

8. METODOLOGIA

Descrever o método aplicada e a dinâmica de trabalho.

9. METAS DO PROJETO

9.1. Descrição das Metas:

10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores poder ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade.

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação

ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL (opcional)

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro

12. Recursos humanos

Formação Profissional (cargo)

Função no projeto

Nº de horas/mês

Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

13. Materiais Permanentes

Especificação dos materiais permanentes a serem adquiridos, quando houver, comprovando-se a sua imprescindibilidade e economicidade para o projeto e que a organização possua condições técnicas e financeiras para a sua utilização, manutenção, conservação e funcionamento. O valor para aquisição de materiais permanentes não deve ultrapassar 25% do valor total do projeto e está sujeito à aprovação do Conselho;

Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Materiais relacionados à meta	Prazo para conclusão da meta
Especificação da Meta 1	Atividade 1	Prazo da atividade 1	Material 1	Prazo para conclusão da meta 1
	Atividade 2	Prazo da atividade 2	Material 2	
	...	...	...	
Especificação da Meta 2	Atividade 1	Prazo da atividade 1	Material 1	Prazo para conclusão da meta 2
	Atividade 2	Prazo da atividade 2	Material 2	
	...	...	...	

Sorocaba/ SP, _____

Assinatura: _____
Assinatura do representante legal / Carimbo

Projeto FUNCAD 2019	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL												
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS E - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salários e ordenações													
INSS													
PIR													
Férias													
13º salário													
FGTS													
Diárias Cidades													
Vale Transporte													
Outros													
Outros													
RECURSOS HUMANOS E - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço (RPA nota)													
Outros													
GEREIOS ALIMENTÍCIOS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Escritório													
Materiais Pedagógicos													
Material Gráfico													
Outros													
Outros													
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte													
Outros													
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação													
Outros													
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto													
Água destinado ao uso do Projeto													
Telefone destinado ao uso do Projeto													
Outros													
Outros													
CONSTRUTIVEL - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção													
OUTROS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com a terra													
Despesas com a terra													
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com a terra													
Despesas com a terra													
Materiais - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos - (despesas com a terra)													
Móveis e Utensílios - (despesas com a terra)													
Outros													
Outros													
TOTAL FINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V - Memória de Cálculo Pessoal
Obs: Deverá ser elaborada uma planilha de memória de cálculo para cada RH a ser contratado

Resumo	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Salários e ordenações												
INSS												
PIR												
Férias												
13º salário												
FGTS												
Diárias Cidades												
Vale Transporte												
Outros												
Outros												
Subtotal												
Serviço (RPA nota)												
Outros												
Subtotal												
TOTAL												

ANEXO VI – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO MOMENTO DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Conforme DECRETO Nº 23.497, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, a organização contemplada será convocada para apresentar os seguintes documentos:

I - cópia da ata de Constituição da Organização/Entidade/Associação registrada em cartório;

II - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da Sociedade Civil registrada em cartório, comprovando sua regularidade jurídica;

III - último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da entidade;

IV - parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício anterior;

V - cópia do Estatuto Social e suas alterações registradas em cartório, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

VI - registro emitido pelos conselhos municipais de sua área de atuação;

VII - Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com prazo de validade em vigência;

VIII - Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IX - Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais;

X - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

XI - prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

XII - comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, como por exemplo, instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmado com órgãos e entidades da Administração Pública, relatório de atividades desenvolvidas, notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas, publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento, prêmios recebidos, dentre outros;

XIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;

XIV - cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da organização da Sociedade Civil com poderes para assinatura do Termo de Parceria;



XV - Certidão de registro profissional e carta de apresentação do CRC-SP;

XVI - cópia de documento que comprove que a organização da Sociedade Civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

XVII - declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela organização da Sociedade Civil, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XVIII - declaração de que a organização da Sociedade Civil, não remunera os cargos de diretoria, exceto OSCIP;

XIX - declaração da organização da Sociedade Civil de que não possui menores de 16 (dezoito) anos trabalhando, exceto na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da Lei;

XX - Certidão de auto de vistoria do corpo de bombeiros;

XXI - Certidão de auto de vistoria da vigilância sanitária;

XXII - declaração de que a organização da Sociedade Civil não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo; não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas "a" a "d" do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias; não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 10 (dez) anos;

XXIII - declaração de que não tenham pendências na prestação de contas final e/ou parcial de recursos recebidos em exercícios anteriores junto ao Município de Sorocaba;

XXIV - listagem com nome, número da Carteira de Identidade, cargo e função de cada um dos trabalhadores por ele recrutados para executar o contrato;

XXV - apresentação de número de conta-corrente específica da organização da Sociedade Civil para recebimento dos recursos advindos da parceria, especificamente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; e

XXVI - declaração sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para realização do objeto pactuado.

§ 1º Todas as declarações de que trata o presente artigo deverão ser subscritas pelo representante legal da organização da Sociedade Civil e impressas em papel timbrado.

§ 2º Poderão ser solicitadas declarações exigidas por órgãos de controle e fiscalização de todas as esferas da união.

§ 3º Documentos que possuírem data de validade deverão ser substituídos na medida de seu vencimento até a assinatura do Termo e durante a vigência da parceria.

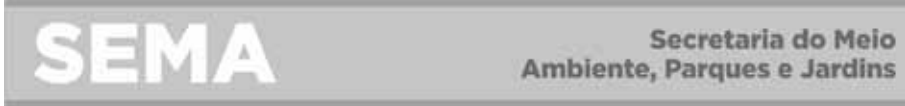
ANEXO VII

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]**, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Sorocaba/SP, ____ de _____ de 20__.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Deliberação COMDEMA 03/2018
De 26 de setembro de 2018

6ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2018/2019

Manifesta-se pelo deferimento à poda de árvores em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 25.752/2017)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, delibera:

Artigo 1º – Manifesta-se pelo deferimento à poda de 02 (duas) Goiabeiras, localizadas em área interna no Jardim Bandeirantes, conforme manejo sugerido em laudo técnico à folha 07 (sete) do Processo Administrativo nº 25.752/2017.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e jardins

Presidente do COMDEMA



Comunicado CMESO no 03/2018, de 25 de setembro de 2018

Assunto: Programa “Debates sobre Educação” – VI Encontro

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo e deliberativo em matérias que se referem ao Sistema Municipal de Ensino, estabelecido pela Lei Municipal no 4.574/94 alterada pela Lei Municipal no 6.754/02, conforme deliberação unânime de seus conselheiros em sua 512ª reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2018, e considerando a necessidade de ampla discussão dos temas da educação no município, torna pública a realização do evento abaixo relacionado e convida toda a comunidade do município para esta ocasião.

Ação: VI Encontro do Programa “Debates sobre Educação”

Tema: “PNLD ou sistema apostilado de Ensino na Rede Municipal de Sorocaba?”

Data: 02/10/2018 (terça-feira)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba

Horário: 19:00h

Ainda, o CMESO torna pública a realização de consulta à comunidade escolar sobre o tema, que será realizada nas próximas semanas.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões

Presidente do CMESO



COMUNICADO SERH Nº 37, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 09/2017.

DATA: 01/10/2018

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:

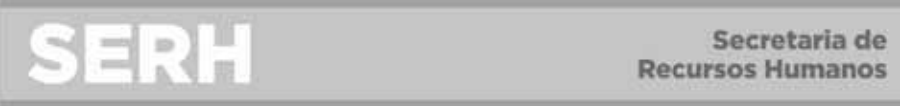
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 82.820/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA LUCIA SABBADIN, RG: 13.813.950-7, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de outubro de 2018, cessando-se os efeitos da portaria nº 82.262/DICAF, de 16 de julho de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 82.821/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ANA LUCIA SABBADIN, para exercer o cargo de Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de outubro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 82.726/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIA APARECIDA TEIXEIRA DOURADO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira LUCIA APARECIDA TEIXEIRA. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.727/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANE BOLINA MARTINS, Vice Diretor, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARIANE BOLINA. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.728/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DALVA DE SOUZA PAINI BATISTA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira DALVA DE SOUZA PAINI. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.729/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JULIANA OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.730/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, RENATA BASTOS DE SOUZA do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.731/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, GERSON DOS SANTOS SILVA do cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.732/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELDA CRISTIANE OTAVIO CAMPOS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.733/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SAMANTA MORETTO MARTINS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.734/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear, CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer, em comissão, a partir de 19 de setembro de 2018, a função gratificada de Pregoeiro, da Secretaria de Licitações e Contratos, criado pela Lei nº 11.026, de 18 de dezembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.735/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THAIS ELEONORA MADEIRA BUTI, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.250/DICAF, de 16 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.736/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANO ALVES DE BRITO, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Convênios, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.136/DICAF, de 27 de junho de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.737/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VALERIA ALESSANDRA ASSAF DE ARRUDA, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Convênios, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.038/DICAF, de 06 de fevereiro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.738/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA CORADINI CARLOS, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.052/DICAF, de 01 de novembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82.739/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA CRISTINA GALVAN COSTA GALERO, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.267/DICAF, de 16 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.740/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCAS VINICIUS MIGLIORINI LOPES, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Especialidades, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.365/DICAF, de 01 de agosto de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.741/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Comunicação Interna, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.092/DICAF, de 18 de julho de 2017. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.742/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VANDERSON FARLEY BRITO SANTOS, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atenção Primária Região Norte, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.448/DICAF, de 27 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.743/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KARIN CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atenção Primária Região Oeste, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.318/DICAF, de 25 de julho de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.744/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICARDO ENGLER DOS SANTOS, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Contratos e Serviços, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.972/DICAF, de 28 de maio de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.745/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de

2017, resolve nomear JULIANA KAROLINE HONORATO, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Contratos, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.755/DICAF, de 22 de janeiro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.746/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DIEGO BISPO FERNANDES, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia e Informação de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.514/DICAF, de 02 de abril de 2018. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.747/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLEUSA DE FATIMA MACHADO FARAH, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Gestão, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 78.381/DICAF, de 23 de março de 2017. Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.748/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LEILA ROBERTA DAS DORES, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.637/DICAF, de 19 de setembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.749/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ENILCE LEME, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.161/DICAF, de 28 de novembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.750/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NILSON GONSALVES RIBEIRO, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio e Gestão do SAMU, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.734/DICAF, de 26 de abril de 2018. Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.751/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDO RIBEIRO SCHIAVI, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.409/DICAF, de 25 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82.752/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ODAIR NELSON DA VEIGA, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação em Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.244/DICAF, de 11 de dezembro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.753/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAROLINE CAMILA CARLI, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Educação em Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.461/DICAF, de 26 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.754/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CIBELE CARDOZO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Gestão, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.184/DICAF, de 02 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.755/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANA CARDOSO DE SOUZA, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.452/DICAF, de 27 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.756/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TATIANE AMELIA SANTOS DE LAZARI, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 23.993, de 24 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.517/DICAF, de 02 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.757/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, GRAZIELE PEDROSO DE PAULA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.758/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IVAN FLORES VIEIRA, para exercer, a partir de 24 de setembro de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Institucional, da Secretaria de Relações

Institucionais e Metropolitanas, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.665/DICAF, de 26 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.759/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDREA TUDELA DEL MASTRE, para exercer, a partir de 24 de setembro de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Institucional, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.760/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar VALERIA CHAVES, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Pedro Gomes Lima, a partir de 19 de setembro de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.761/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO, para exercer o cargo de Vice Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Bianca da Silva Leite Souza, a partir de 19 de setembro de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.762/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar MARIELLA CRISTIANE CASTELUCCI DO PRADO, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de setembro de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.763/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA MODESTO, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Ana Lúcia Pereira do Nascimento Carvalho, a partir de 19 de setembro de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.764/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 26 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.480/DICAF, de 27 de março de 2018, que designou ELAINE MENDES DA SILVA, para exercer, o cargo de Vice-Diretor, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.765/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROGERIO DE CASTRO HONORIO, RG: 41.836.016, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82.766/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUIZ ANTONIO GALLE-RANI CUTER, RG: 9.503.208, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.767/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAGDA GAZZI, RG: 9.503.574, Enfermeira, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.768/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo GILSON CHIAROTTI, RG: 13.435.162, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.769/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CELIA REGINA DIAS DA CRUZ, RG: 12.807.722-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.770/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DILSON MATIELLI ZALLA, RG: 12.807.722-0, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.771/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE AUGUSTO CORREA SAKER, RG: 8.123.356-5, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.772/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NADIR APARECIDA ROBERTO RUBERTI, RG: 16.381.151, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.773/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NELMA FLORIANO CASARES ALMEIDA, RG: 18.961.452, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.774/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA, RG: 14.934.454-5, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.775/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA JOSE BORBA VIEIRA, RG: 10.339.550-7, Regente Maternal - Readaptada, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.776/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA JOSE MITIKO NOGAMI, RG: 16.192.535-2, Enfermeira, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.777/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSANA APARECIDA FIUZA BATISTA, RG: 18.370.748-5, Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.778/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CHRISTIANE AFFONSO, RG: 18.370.777-1, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.791/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JULIA GALVAO ANDERSSON, RG: 6.995.062, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de outubro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82.792/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSELENE LUIZ DE OLIVEIRA, RG: 14.864.336, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.793/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo HELENA CABRAL PONTAROLLI, RG: 33.435.739-1, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.794/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BENEDITA GALVAO, RG: 14.689.770, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.795/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSARIA MASCARENHAS DE MARINS, RG: 13.812.258-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.796/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA REGINA GONCALVES BASILIO PEREIRA, RG: 12.619.530-4, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.797/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CRISTINA URBAN SIMOES, RG: 6.722.809, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.798/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA TERESA NEGRETTI DE CAMPOS, RG: 10.996.706-9, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a

a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.799/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA LUIZA BACCI SILVA, RG: 12.807.517-X, Oficial de Administração I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.800/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES CAMARGO, RG: 12.807.247, Procurador, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.801/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA DO CARMO BELANGA GIMENES FERREIRA, RG: 16.359.847, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.802/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DARLY DIVANIR MARROCHELI SILVA, RG: 17.891.896-9, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.805/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JENIFFER BAGATIN do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.806/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, BEATRIZ ANTUNES FOGACA BRITO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.807/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GUILHERME HENRIQUE FERNANDES VALENTIM do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82.808/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIANNE PESCI DE MATOS MOREIRA do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, da Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.809/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar com base no disposto no Artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 18.391-5/2018, a funcionária IN-GRID LONGO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de outubro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.810/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 03 de outubro de 2018, os efeitos da Portaria nº 82.517/DICAF, de 21 de agosto de 2018, que nomeou KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA DEL CISTIA, para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.811/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 25 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 80.175/DICAF, de 28 de novembro de 2017, que nomeou SABRINA RIBEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.812/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GLEICE BASSETTO, para exercer, a partir de 25 de setembro de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.320/DICAF, de 13 de março de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.813/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JEFFERSON SERGIO CALIXTO, para exercer, a partir de 25 de setembro de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.195/DICAF, de 21 de fevereiro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.814/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA CRISTINA DE MEIRA, para exercer, a partir de 25 de setembro de 2018, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.815/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO, para exercer, a partir de 25 de setembro de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parcerias e Planejamento, da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.164/DICAF, de 28 de novembro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.816/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SIDNEY FERREIRA BARBOSA, RG: 14.054.848, Motorista, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 01 de outubro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.817/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VILFRED JOAO DAVID, RG: 4.445.952-x, Oficial de Administração I, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de outubro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.818/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BENEDITO FARIA, RG: 13.809.920-0, Oficial de Manutenção/Conservação, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de outubro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.819/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA LUCIA CAMARGO NARDY, RG: 4.655.014-8, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.822/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOAO CARLOS COCOZZA SIMONI, RG: 1.077.501-1, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de outubro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 82.823/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIANNE PESCI DE MATOS MOREIRA do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, da Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de setembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82.824/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, DENIS BRAZ PINTO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de setembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 10/2018
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,
Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 10.297-5/2012.
RESOLVE:
Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário GERSON JORGE, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, da Secretaria da Fazenda, com base no artigo 153, inciso V, por infração ao artigo 154, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Publique-se
Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELSO BARRERA RODRIGUES, matrícula 12937-2, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NELLY TEREZA PAGAN LITTERIO, matrícula 18710-0, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA SANTOS CAMARGO, matrícula 24357-4, Agente Infantil, AD 09, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARNALDO TADEU SONEGO, matrícula 07141-2, Engenheiro Civil I, TS 15, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2004 e de adicional de tempo de serviço de 34% (trinta

e quatro por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES, matrícula 48859-9, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANDREA CARUSO HELENAS EMILIO, matrícula 11098-1, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDO GILBERTO REGO, matrícula 12267-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Dezembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 06420-3, Motorista, OP 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2004 e de adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 42630-5, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de setembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão



TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS, matrícula 45851-7, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDNA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO, matrícula 44583-0, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELI DA SILVA MARTINS, matrícula 12492-3, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Janeiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANE DE AMBROSIO RUZZANTE, matrícula 22086-8, Médico, AM 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCO PICHU FATIMA MARTINES, matrícula 08847-1, Fiscal Público, ADF03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVONE APARECIDA ALVES DE BARROS,

matrícula 43988-1, Inspetor de Alunos, OP 07, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 15350-8, Oficial de Administração I, AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO LUIS DE SÁ, matrícula 06510-2, Oficial de Administração II, AD 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2001 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 05822-0, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2000 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Janeiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSMAR DELGADO LIMA, matrícula 06629-0, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2003 e de adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Janeiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) KATIA REGINA DUARTE CORTE REAL, matrícula 45740-5, Orientador Pedagógico – Nível II, MG22, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão



TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LEDA SPAGNOLO LEITE ABDALLA, matrícula 44133-9, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA CRISTINA SBRANA, matrícula 14341-3, Professor de Educação Básica I – Nível II - Readaptado, MG04, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 11267-4, Professor de Educação Básica I – Nível II - Readaptado, MG04, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Novembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCO ANTONIO AMARAL, matrícula 07416-0, Auxiliar de Administração, AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2007 e de direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Setembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA, matrícula 14418-5, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2012 e de direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Dezembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fun-

dação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ANGELA ZACARIOTTO MIRIM DA ROSA E CAMPOS, matrícula 42346-2, Enfermeiro, SA 03, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA BOURGUIGNON, matrícula 41689-0, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Janeiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DO CARMO CINTRA AOKI, matrícula 44617-9, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA EDNEIDE ALVES DE QUEIROZ MARIANO, matrícula 26456-3, Professor de Educação Básica I – Nível II - Readaptado, MG04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA EMILIA FARIA ALQUEZAR SERAFIM, matrícula 19685-1, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSE FERRAZ DAMASCENO SALVI, matrícula 26342-7, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão



TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARLUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 12792-2, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2011 e de direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Dezembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEIVA EMILIA XAVIER DIAS DE SOUZA, matrícula 42847-2, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NILSON ALVES DE QUEIROZ, matrícula 06678-8, Abastecedor de Veículos, OP 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2002 e de direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PATRICIA PROENÇA CALLADO, matrícula 44706-0, Orientador Pedagógico – Nível II, MG22, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULA MEDEIROS PRADO SILVESTINI, matrícula 42614-3, Supervisor de Ensino – Nível IV, MG28, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Janeiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RAQUEL LOPES MENEZES, matrícula 13753-7, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos be-

nefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSEMARY MARTINS SANCHES, matrícula 10242-3, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVANA APARECIDA DE MORAES, matrícula 46098-8, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 02, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Novembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA CRISTINA CASTILHO MARCELO, matrícula 13650-6, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA REGINA GENEROSO, matrícula 26925-5, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA DIAS REZENDE, matrícula 11453-7, Secretário de Escola, AD 12, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR	LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Secretário de Recursos Humanos	Chefe de Divisão

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA MARIA CARVALHO DE SANCTIS GARCIA, matrícula 42661-5, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUELI SANCHES GONÇALVES, matrícula 10648-8, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANIR CRISTINA LEITE ALVES, matrícula 14407-0, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VERA LUCIA GONÇALVES, matrícula 10992-4, Regente Maternal, AD 09, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANGELA DUARTE FONTES LIMA, matrícula 12845-7, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALQUIRIA APARECIDA DE LUCCA PALAGI, matrícula 43375-1, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

Programa
EM DIA COM O
IPTU

Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você!



Fique em dia com os pagamentos
do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da
Fazenda

**Prefeitura de
SOROCABA**

TODA VEZ QUE VOCÊ USUFRUIR
DE ALGUM SERVIÇO...



VOCÊ PODERÁ CONCORRER A
R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da
Fazenda

**Prefeitura de
SOROCABA**